MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 20	Quant.: 1	Num: 038	**Total: 10.281,60**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MOBIDESK OP1000	Modelo: MOBIDESK OP1000

Descrição: CADEIRA SECRETÁRIA FIXA 04 PÉS ESTOFADA: - SEM BRAÇOS, Armação tubular de Aço com quatro pés. Fabricada com o assento e encosto em madeira compensada revestida com espuma injetada D-45. Revestimento em tecido na cor preta. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação

Quantidade: 70	Val. Ref.: 146,88	**Valor Unit.: 146,88**	Total Item: 10.281,60

LOTE 22	Quant.: 1	Num: 101	**Total: 8.822,60**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MOBIDESK OP4142	Modelo: MOBIDESK OP4142

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS TAMANHO MÉDIO, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo ?back system?. Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%

Quantidade: 20	Val. Ref.: 441,13	**Valor Unit.: 441,13**	Total Item: 8.822,60

LOTE 23	Quant.: 1	Num: 123	**Total: 1.499,28**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MOBIDESK LN2L5000	Modelo: MOBIDESK LN2L5000

Descrição: CADEIRA LONGARINA 02 LUGARES, BASE HORIZONTAL EM TUBO DE AÇO ELÍPTICO 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento

Quantidade: 6	Val. Ref.: 249,88	**Valor Unit.: 249,88**	Total Item: 1.499,28

LOTE 24	Quant.: 1	Num: 020	**Total: 5.022,29**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MOBIDESK LN3L5000	Modelo: MOBIDESK LN3L5000

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: CADEIRA LONGARINA 03 LUGARES base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm ² para assento, haste de ligação ao assento através do tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento

Quantidade: 13 | Val. Ref.: 386,33 | **Valor Unit.: 386,33** | Total Item: 5.022,29

LOTE 25 | Quant.: 1 | Num: 056 | **Total: 6.800,04**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: MOBIDESK LN4L5000 | Modelo: MOBIDESK LN4L5000

Descrição: CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES BASE HORIZONTAL EM TUBO DE AÇO ELÍPTICO 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm encosto medindo 460x280 mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento

Quantidade: 12 | Val. Ref.: 566,67 | **Valor Unit.: 566,67** | Total Item: 6.800,04

LOTE 27 | Quant.: 1 | Num: 101 | **Total: 35.970,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: MOBIDESK CJ1 | Modelo: MOBIDESK CJ1

Descrição: CADEIRA COM PRANCHETA ACOPLADA TAMANHO JUVENIL Cadeira Escolar com prancheta frontal regulável, fixadas sem parafusos, sustentada por tubo25mm x 25mm com espessura de 1,9mm ambos inteiriços, sem emendas, sem rugas, dobrados pelo processo de conformação mecânica por dobramento, posicionados sob a prancheta, ligados a estrutura da cadeira e sem mão francesa deixando livre o espaço para movimentação das pernas do usuário. Os dispositivos de regulagem na parte inferior da prancheta no sentido horizontal são compostos por tubos redondos em aço industrial de com diâmetro de 1.1/8? que envolvem as buchas plásticas e os trilhos de aço industrial redondo com diâmetro de 3/4?, se encaixando ao tubo quadrado 25mm x 25mm que estão sob a prancheta e ficam protegidos por um contra tampo fabricado em PP pelo processo de injeção, fixado a prancheta por encaixe. Prancheta fabricada em ABS pelo processo de injeção, medindo: 560mm x 390mm. Distância do encosto à prancheta com regulagem mínima de 315mm e regulagem máxima 425mm. O design das laterais sendo côncava de um lado e convexa de outra, possibilitando encaixe com outras pranchetas quando estiverem lado a lado. Borda frontal medindo 40mm de altura e borda traseira medindo 30mm de altura. Com porta lápis na posição horizontal e ao lado a porta copos em alto relevo, ficando a área livre de trabalho com espaço suficiente para acomodar 02 folhas A4 lado a lado, sem nenhuma protuberância e reentrância nesta área de trabalho. Cadeira com assento e encosto interligados e produzidos em resina plástica virgem PP (polipropileno), através do processo de injeção termoplástica. Assento medindo 400mm de largura x 380mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 380mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevo. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade mínima de 20 litros. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, ev

Quantidade: 60 | Val. Ref.: 599,50 | **Valor Unit.: 599,50** | Total Item: 35.970,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 29	Quant.: 1	Num: 115	**Total: 6.997,50**
Item: 1	Unidade: CONJUNTO	Marca: MOBIDESK CJRFT150	Modelo: MOBIDESK CJRFT150

Descrição: CONJUNTO DE MESA COM 06 CADEIRAS confeccionado em MDF/MDP 25mm, nas medidas mínimas de 1500mm comp. x 900 mm larg. x 730mm alt, na cor branca. Cadeiras com assento estofado em material corino preto.

Quantidade: 5	Val. Ref.: 1.399,50	**Valor Unit.: 1.399,50**	Total Item: 6.997,50

LOTE 30	Quant.: 1	Num: 050	**Total: 16.539,45**
Item: 1	Unidade: CONJUNTO	Marca: MOBIDESK LINHA COLORS 1M4C	Modelo: MOBIDESK LINHA COLORS 1M4C

Descrição: CONJUNTO 04 LUGARES EM RESINA TERMOPLÁSTICA COMPOSTO DE MESA E 4 4 CADEIRAS - TAMANHO INFANTIL Mesa com tampo quadrado medindo 800mm x800mm, com tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Superfície com espessura mínima de 3mm micro texturizada, bordas duplas sendo borda externa com espessura de 3,0mm e borda interna com 1,8mm, conectadas por nervuras em todo contorno com altura mínima de 20mm. Altura da borda sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo/chão 590mm. Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, pés em tubo redondo de 1,5 polegadas, protegidos por sapadas arredondadas evitando o atrito com o chão, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto das cadeiras e no tampo da mesa. Cadeira individual com assento e encosto em polipropileno injetado, atendendo a Norma ABNT NBR 14006/2008. Assento e encosto em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, isento de cargas minerais. Fixação através de parafusos. Assento com bordas arredondadas contornando toda a peça, revestindo a base do assento e em contato com as pernas do usuário totalmente boleada para não causar acidentes, superfície com espessura mínima de 4mm, medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade. Altura assento ao chão: 350mm. Fixação através de parafusos. Encosto com bordas arredondadas contornando toda a peça, sem orifícios, medindo 340mm de largura por 280 mm de extensão vertical, com alça para facilitar o carregamento da cadeira e com logomarca injetada em alto-relevo. Tubo de aço carbono medindo 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico rosc

Quantidade: 15	Val. Ref.: 1.102,63	**Valor Unit.: 1.102,63**	Total Item: 16.539,45

LOTE 31	Quant.: 1	Num: 009	**Total: 60.505,00**
Item: 1	Unidade: CONJUNTO	Marca: MOBIDESK CJ2	Modelo: MOBIDESK CJ2

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: CONJUNTO COMPOSTO DE MESA E CADEIRA FIXA INFANTIL Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em ABS com formato retangular com porta copos, tampo com medidas mínimas de 650mm x 510mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral , estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20 x 48mm, com 1,5 de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 162mm x 53mm e 100mm x 52mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno vigem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão aproximadamente 590mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem interligados, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento medindo 340mm x 340mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, fixado à estrutura por parafusos. Altura assento/chão 349mm. Encosto medindo 335mm x 300mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado à estrutura por parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo aletas na base menor e na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção. O licitante deverá apresentar junto a proposta cadastrada - Laudo emitido por laboratório quant

Quantidade: 100 Val. Ref.: 605,05 **Valor Unit.: 605,05** Total Item: 60.505,00

LOTE 32	Quant.: 1	Num: 133	**Total: 66.667,00**
Item: 1	Unidade: CONJUNTO	Marca: MOBIDESK CJ3	Modelo: MOBIDESK CJ3

Descrição: CONJUNTO COMPOSTO DE MESA E CADEIRA FIXA MÉDIO. Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em ABS com formato retangular com porta copos, tampo medindo 650mm x 510mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral , estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20 x 48mm, com 1,5 de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno vigem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão aproximadamente 640mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto. Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 380mm x 400mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, fixado por parafuso. Altura assento/chão 384mm. Encosto medindo 395mm x 315mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada em auto-relevo, fixado por parafuso. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo med

Quantidade: 100 Val. Ref.: 666,67 **Valor Unit.: 666,67** Total Item: 66.667,00

LOTE 33	Quant.: 1	Num: 114	**Total: 29.010,00**
Item: 1	Unidade: CONJUNTO	Marca: MOBIDESK LINHA COLORS 6M6C	Modelo: MOBIDESK LINHA COLORS 6M6C

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: CONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO. Conjunto composto de 06 mesas, 06 cadeiras e 1 mesa central ? Tamanho infantil Mesa em formato trapézio, possibilitando a formação de círculos com 6 mesas, 06 cadeiras e uma mesa central, para uso coletivo e não individual, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade, com espessura mínima da superfície de 4,5mm e bordas com espessura mínima de 4mm, borda frontal do tampo com 35mm e borda de contato com o usuário com 20mm, dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 03 tubos em aço industrial retangulares medindo 30x20mm e um tubo oblongo medindo 30x16mm. Altura do tampo ao chão 590mm. Uma barra em tubo oblongo medindo 30x16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura da mesa formada por duas colunas laterais paralelas em tubo de aço carbono em formato oblongular, medindo 20x48mm unindo a estrutura da base do tampo aos pés. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20x48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162x53mm e 100x53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meio de parafusos. Cadeira individual com assento e encosto em polipropileno injetado, atendendo a Norma ABNT NBR 14006/2008. Assento e encosto em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, isento de cargas minerais. Fixação através de parafusos. Assento com bordas arredondadas contornando toda a peça, revestindo a base do assento e em contato com as pernas do usuário totalmente boleada para não causar acidentes, superfície com espessura mínima de 4mm, medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade. Altura assento ao chão: 350mm. Fixação através de parafusos. Encosto com bordas arredondadas contornando toda a peça, sem orifícios, medindo 340mm de largura por 280 mm de extensão vertical, com alça para facilitar o carregamento da cadeira e com logomarca injetada em alto-relevo. Tubo de aço carbono med

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 2.901,00 | **Valor Unit.: 2.901,00** | Total Item: 29.010,00

LOTE 34 | Quant.: 1 | Num: 147 | **Total: 24.015,00**

Item: 1 | Unidade: CONJUNTO | Marca: MOBIDESK CJRFT240 | Modelo: MOBIDESK CJRFT240

Descrição: CONJUNTO REFEITÓRIO MESA 2,40M E DOIS BANCOS. - INFANTIL Mesa com tampo bipartido medindo 2400x800x590mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizada, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura. Altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 590mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25x25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm, logomarca do fabricante injetada em auto-relevo. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20x48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20x48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 163x55x52mm com tolerância de +/- 1,00mm, fabricadas em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos Banco com assento confeccionado em compensado multilaminado 30 mm, revestidos em Fórmica, base do assento em tubo de aço retangular 20x40mm, com espessura mínima de 1,2mm. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste Medida do Banco: 240 x 30 x 35 cm. O licitante deverá apresentar junto a proposta cadastrada - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno ? ABS, com resistência míni

Quantidade: 15 | Val. Ref.: 1.601,00 | **Valor Unit.: 1.601,00** | Total Item: 24.015,00

LOTE 35 | Quant.: 1 | Num: 029 | **Total: 25.300,05**

Item: 1 | Unidade: CONJUNTO | Marca: MOBIDESK CJRFT240B | Modelo: MOBIDESK CJRFT240B

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: CONJUNTO REFEITÓRIO EM RESINA TERMOPLÁSTICA BIPARTIDO MEDINDO 2400MM, COM BANCOS ? TAMANHO JUVENIL Mesa com tampo bipartido liso, confeccionado em resina abs, medindo 2400mmx800mmx640mm, aproximadamente, bordas medindo 30mm sem emendas , fixado a estrutura por meio de parafusos não visíveis, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm x 1,2mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm x 1,2 mm e uma barra de ligação do tampo confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mmx 1,2mm. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo no tampo da mesa. base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162 mm x 53 mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafuso. Banco com assento confeccionado em compensado multilaminado 30 mm, revestidos em fórmica cinza; com bordas em pvc; estrutura em tubo de aço retangular 20x40mm com espessura mínima de 1,2mm. quatro colunas verticais laterais, formando os pés do banco, unindo o assento aos pés em tubos 20x30 com espessura mínima de 1,2mm e 01 pé central em tubo 20x30 com espessura mínima de 1,2mm para reforço do assento. medida do banco: 2400 x 384 x 430 mm. O licitante deverá apresentar junto a proposta cadastrada - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno ? ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. - Certificado de Regularidade junto ao IBAMA CTF. #1

Quantidade: 15 Val. Ref.: 1.686,67 **Valor Unit.: 1.686,67** Total Item: 25.300,05

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 105 **Total: 15.463,20**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MOBIDESK ILHA 4L Modelo: MOBIDESK ILHA 4L

Descrição: ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE ILHA formada por 4 mesas de trabalho independentes, 4 gaveteiros volantes, 04 Suportes para CPU.CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:MESAS Formato em "L" sem gavetas fixas, tampo único produzido em MDF com espessura de 25mm, na cor branca, altura 750mm, largura 1500mm x 1500mm, profundidade 600mm. em madeira de MDF 15 ou 18mm, corrediças telescópicas, tamanho aproximado de 66 cm comprimento x 30 cm largura. Suportes para CPU grafite 18mm com rodízios. Saia Frontal: Produzida em chapa de MDF com espessura de 18mm com altura mínima de 30 cm seguindo a cor do tampo. Estrutura: Pés em Metalon 50x30 tubo 1,2 na cor grafite. GAVETEIRO com rodízios com 4 gavetas, largura 50 cm, profundidade 47 cm, altura 68 cm, produzido em MDF 18mm na cor branca e tampo e gavetas na cor cinza grafite, com puxadores linear e corrediças metálicas, chave com fechamento simultâneo (uma chave que tranca todas as gavetas). Deverá ser entregue montado.Garantia de no mínimo 5 anos

Quantidade: 5 Val. Ref.: 3.092,64 **Valor Unit.: 3.092,64** Total Item: 15.463,20

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 145 **Total: 6.113,40**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MOBIDESK GVL3 Modelo: MOBIDESK GVL3

Descrição: GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS gaveteiro p/ escritório; em madeira compensado; tampo superior em MDF com 20 mm de espessura; revestido em laminado melamínico na cor cinza cristal.; medindo aproximadamente 430 x540 x 630 mm; tipo volante; com rodízio, contendo duas gavetas simples em aço, mais um gavetão em aço para pasta suspensa; deslizando sobre corrediças metálicas; com puxadores pintados cor alumínio

Quantidade: 15 Val. Ref.: 407,56 **Valor Unit.: 407,56** Total Item: 6.113,40

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 060 **Total: 6.510,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MOBIDESK GVL6 Modelo: MOBIDESK GVL6

Descrição: GAVETEIRO 6 GAVETAS: MATERIAL DO PRODUTO: MDF 15 MM material da costa: HDF 3mm, material fundo de gaveta: MDF 3 mm. Revestimento do produto: BP TX gavetas: 6 gavetas (6 pares de corrediças telescópicasreforçadas), pés: 4 rodízios, puxadores, fita de borda 0,45 Altura: 75,8 cm, Largura: 40 cm, Profundidade: 45 cm - cor bege

Quantidade: 15 Val. Ref.: 434,00 **Valor Unit.: 434,00** Total Item: 6.510,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 44	Quant.: 1	Num: 028	**Total: 7.109,25**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MOBIDESK GVL3B	Modelo: MOBIDESK GVL3B

Descrição: GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALTURA 62,1 CM X LARGURA 41,2 CM X PROFUNDIDADE 57,2 CM tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.

Quantidade: 15	Val. Ref.: 473,95	**Valor Unit.: 473,95**	Total Item: 7.109,25

LOTE 45	Quant.: 1	Num: 067	**Total: 7.497,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MOBIDESK GVL4	Modelo: MOBIDESK GVL4

Descrição: GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 42,7 cm x Profundidade 61,5 cm - tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave

Quantidade: 15	Val. Ref.: 499,80	**Valor Unit.: 499,80**	Total Item: 7.497,00

LOTE 47	Quant.: 1	Num: 144	**Total: 10.446,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MOBIDESK CJ MATERNAL	Modelo: MOBIDESK CJ MATERNAL

Descrição: MESA DE REFEIÇÃO/ATIVIDADE MATERNAL COM 04 LUGARES COM CADEIRA PARA PROFESSOR Descrição Da Mesa: Mesa maternal/atividades com 04 lugares: Estrutura com pés em tubo de aço. Laterais com tubo com barramento duplo. Travessa superior em tubo de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiras injetadas, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmera de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi pó. Tampo nas medidas aproximadas de: (1800x850x750 mm, em madeira MDF 18mm de espessura revestido em laminado melamínico em cores claras. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada. No tampo são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (Largura 280mmxProfundidade 190mmxaltura encosto de 220mm, sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto .Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. Base de sustentação das conchas são em tubo de aço onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites. Com 4 lugares. Conchas em 04 cores.DESCRIÇÃO DA CADEIRA Estrutura constituída de plataforma e Coluna a gás, ?L? Base com rodízio. O conjunto de sustentação do assento e encosto é constituído de uma estrutura em tubo de aço em formato de ?L? fixados ao mecanismo por meio de parafusos com respectivas porcas, com fechamento em ponteira plástica com pino na mesma cor do assento/encosto. O assento e encosto são fixados à estrutura através de parafusos mitoplastic. O mecanismo por sua vez acopla ao pistão que é encaixado na base de cinco pernas com cinco rodízios. Assento ergonômico com abas e superfície anatômica em resina plástica (PP). Encosto ergonômico em resina plástica (PP) com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E INMETRO

Quantidade: 4	Val. Ref.: 2.611,50	**Valor Unit.: 2.611,50**	Total Item: 10.446,00

LOTE 50	Quant.: 1	Num: 089	**Total: 7.028,19**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MOBIDESK ME155	Modelo: MOBIDESK ME155

Descrição: MESA PARA ESCRITÓRIO Especificações mínimas: 74,5cm x 155cm x 60cm (Altura x Largura x Profundidade), Peso aproximado 33,5Kg MDF15mm. Peso suportado 15kg. Gavetas MDP, Puxador Cromado, Tipo de corrediça da gaveta Metálica Simples. Cor Tabaco.

Quantidade: 13	Val. Ref.: 540,63	**Valor Unit.: 540,63**	Total Item: 7.028,19

LOTE 51	Quant.: 1	Num: 100	**Total: 2.843,15**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MOBIDESK MREU150	Modelo: MOBIDESK MREU150

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: MESA RETANGULAR PARA REUNIÕES em mdf 25mm com revestimento melamínico na cor branca. as faces laterais dos tampos recebem fita de borda reta em pvc 01mm na cor do móvel, nas medidas 1,50x750x730mm de altura.

Quantidade: 5 | Val. Ref.: 568,63 | **Valor Unit.: 568,63** | Total Item: 2.843,15

LOTE 52 | Quant.: 1 | Num: 116 | **Total: 3.931,26**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: MOBIDESK MREU200 | Modelo: MOBIDESK MREU200

Descrição: MESA PARA REUNIÃO OVAL, NA COR GELO OU CINZA Medidas aproximadas: 2,00 comp. X 90 cm prof. X 74 cm alt. Madeira MDP / BP 15 mm. Acabamento: Perfil Postform / Fita de Bordo 1 mm. Com pé de aço triplo.

Quantidade: 3 | Val. Ref.: 1.310,42 | **Valor Unit.: 1.310,42** | Total Item: 3.931,26

LOTE 54 | Quant.: 1 | Num: 131 | **Total: 7.285,90**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: MOBIDESK NCH15 | Modelo: MOBIDESK NCH15

Descrição: ORGANİZADOR COLMÉIA - COM 15 NICHOS (MEDIDAS DO NICHO LARGURA 35CM X ALTURA 28CM) 100% MDF com 15mm de espessura (fundos 3mm) na cor Branca com Altura 90cm x Largura 185cm x Profundidade 50cm.

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 728,59 | **Valor Unit.: 728,59** | Total Item: 7.285,90

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

)O SÓCIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
ABRIEL DIAS DEPIZOLI
.832.459-20
)6.445-8
IE: (43) 9 9640-2645 / (43) 9 9183-0080
.ICITACAO@MOBIDESK.IND.BR
ÇO: AV MARGINAL, ROD PR 092, 2775-B, PQ INDUSTRIAL III
SIQUEIRA CAMPOS
: PARANÁ
)40-000

)ANCÁRIOS:
)O BRASIL 001 AG: 2221-7 CC: 24.669-7
IX: 43.326.642/0001-98

43.326.642/0001-98
MOBIDESK INDÚSTRIA
DE MÓVEIS LTDA
AV. MARGINAL Nº2776
PQ INDUSTRIAL III
SIQUEIRA CAMPOS-PR

SIQUEIRA CAMPOS, 15 DE SETEMBRO D

GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
Assinado de forma digital por GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
Dados: 2023.09.15 18:02:38 -03'00'

MOBIDESK INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 43.326.642/0001-98
GABRIEL DIAS DEPIZOLI
083.832.459-20
DIRETOR

617

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.326.642/0001-98 MATRIZ		30/08/2021

NOME EMPRESARIAL
MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MOBIDESK	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PR 092	2775	SALA 2

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.940-000	SANTA IZABEL	SIQUEIRA CAMPOS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATODPZL@HOTMAIL.COM	(43) 9183-0080

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2023** às **10:58:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
G. DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA
CNPJ 43.326.642/0001-98

RIO

618

GABRIEL DIAS DEPIZOLI, brasileiro, solteiro, nascido em 12/01/1999, CPF nº 083.832.459-20, residente e domiciliado na Rua Joaquim Zanini, nº 80, Apto 4, Bairro Centro, Quatiguá – PR, CEP 86450-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de **G. DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA** com sede à **Rua Antônio Fernando Queiroz Pereira, nº 729, Bairro Nações, Siqueira Campos – PR, CEP 84.940-000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41108962052** e no **CNPJ/MF sob o número 43.326.642/0001-98,** fazendo o uso do que permite o 3° do art. 968 da Lein° 10.406/2002, **ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.**

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresáriamediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** e nome fantasia **MOBIDESK** conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitose obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE: Altera-se o endereço para Rodovia PR092, nº 2775, sala 2, Bairro Santa Izabel na cidade de Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: A empresa passa a ter o seguinte objeto social:

- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
- COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
- COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO;
- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
- COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO;
- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
- COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS;
- COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS;
- COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS;
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
- COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS;
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO;
- COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS;
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
- COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO;
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO;
- COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL;
- COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS;
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;
- COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR;
- COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS;
- COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
- COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO,

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
G. DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA,
COMERCIO E DISTRIBUIDORA
CNPJ 43.326.642/0001-98

619

HOSPITALAR E DE LABORATORIOS;
- COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – HIPERMERCADOS;
- COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS;
- COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA;
- COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS;
- COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
- COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA;
- COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS;
- COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO;
- COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS;
- FABRICACAO DE MOVEIS DE MADEIRA;
- FABRICACAO DE MOVEIS DE METAL;
- TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL;

CLÁUSULA QUARTA: O capital da empresa que é de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R$
GABRIEL DIAS DEPIZOLI	100%	60.000	R$ 60.000,00
TOTAL	100%	60.000	R$ 60.000,00

CLAUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com oteor seguinte:

MOBIDESK INDUSTRIA
DE MOVEIS LTDA

CNPJ 43.326.642/0001-98

CONTRATO SOCIAL

GABRIEL DIAS DEPIZOLI, brasileiro, solteiro, nascido em 12/01/1999, CPF nº 083.832.459-20, residente e domiciliado na Rua Joaquim Zanini, nº 80, Apto 4, Bairro Centro, Quatiguá – PR, CEP 86450-000. Único sócio da empresa **MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** com sede à **Rodovia PR 092, n° 2775, Sala 2, Bairro Santa Izabel, Siqueira Campos – PR, CEP 84.940-000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41108962052** e no **CNPJ/MF sob o número 43.326.642/0001-98;** Resolve assim, Consolidar o Contrato Social:

DO NOME EMPRESARIAL - Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, e nome fantasia **MOBIDESK.**

DA SEDE - Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **Rodovia PR 092, n° 2775, Sala 2, Bairro Santa Izabel, Siqueira Campos – PR, CEP 84.940-000.**

DO OBJETO SOCIAL - Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
G. DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA
CNPJ 43.326.642/0001-98

620

econômicas:

- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
- COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
- COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO;
- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
- COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO;
- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
- COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS;
- COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS;
- COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS;
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
- COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS;
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO;
- COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS;
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
- COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO;
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO;
- COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL;
- COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS;
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;
- COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR;
- COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS;
- COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
- COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS;
- COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – HIPERMERCADOS;
- COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS;
- COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA;
- COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS;
- COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
- COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA;
- COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS;
- COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO;
- COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS;
- FABRICACAO DE MOVEIS DE MADEIRA;
- FABRICACAO DE MOVEIS DE METAL;
- TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL;

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
G. DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA
CNPJ 43.326.642/0001-98

621

030

30/08/2021 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - Cláusula Quinta - O capital é de R$ 60.000 (sessenta mil), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente do País, ficando distribuido da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R$
Gabriel Dias Depizoli	100%	60.000	R$ 60.000,00
TOTAL	100%	60.000	R$ 60.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá a **GABRIEL DIAS DEPIZOLI,** com poderes de administrador individual, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DO BALANÇO PATRIMONIAL - Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - Cláusula Oitava – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contraa economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relaçõesde consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO - Cláusula Nona – Os sócios declaram que a sociedade se enquadracomo Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO FORO - Cláusula Décima - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Siqueira Campos – PR, 23 de Janeiro de 2023

Gabriel Dias Depizoli

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08383245920	GABRIEL DIAS DEPIZOLI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2023 15:20 SOB Nº 41211362631.
PROTOCOLO: 230461263 DE 07/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302352648. CNPJ DA SEDE: 43326642000198.
NIRE: 41211362631. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/01/2023.
MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1ª ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA
CNPJ 43.326.642.0001-98
NIRE 41108962052

623

622

GABRIEL DIAS DEPIZOLI, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 12/01/1999, n° do CPF nº083.832.459-20, residente e domiciliado na cidade de Quatiguá - PR, na RUA JOAQUIM ZANINI, nº 80, APTO 4, CENTRO, CEP: 86450-000. Empresario individual, sob o nome empresarial **G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA,** com sede a RUA JOAQUIM ZANINI, nº 80, APT 4, CENTRO, Quatiguá - PR, CEP: 86.450-000, inscrito na Junta Comercial do Parana sob NIRE nº 41108962052, e no CNPJ n° 43.326.642/0001-98. Resolve assim alterar e consolidar o instrumento de inscrição:

Cláusula I: Altera-se a razão social para **G. DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA,** e usara a expressão UNLIMITED EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES.

Cláusula II: O endereço de sua sede passará a ser Rua Antônio Fernando Queiroz Pereira, nº 729, Nações, em Siqueira Campos – PR. CEP 84.940-000.

Cláusula III: A sociedade passa a ter o seguinte objeto social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS FABRICACAO DE MOVEIS DE MADEIRA FABRICACAO DE MOVEIS DE METAL.

Cláusula IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula V - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

625

1ª ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA
CNPJ 43.326.642.0001-98
NIRE 41108962052

624

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE: 41108962052
CNPJ: 43.326.642/0001-98

G. DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA

GABRIEL DIAS DEPIZOLI, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 12/01/1999, n° do CPF nº 083.832.459-20, residente e domiciliado na cidade de Quatiguá - PR, na Rua Joaquim Zanini, nº 80, APTO 4, CENTRO, CEP: 86450-000. Empresario individual, sob o nome empresarial **G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA,** com sede a Rua Antônio Fernando Queiroz Pereira, nº 729, Nações, em Siqueira Campos - PR, CEP: 84.940-000, inscrito na Junta Comercial do Parana sob NIRE nº 41108962052, e no CNPJ n° 43.326.642/0001-98. Resolve assim alterar e consolidar o instrumento de inscrição:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial: **G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA**, e usará a expressão UNLIMITED EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Antônio Fernando Queiroz Pereira, nº 729, Nações, em Siqueira Campos – PR. CEP 84.940-000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS

1ª ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA
CNPJ 43.326.642.0001-98
NIRE 41108962052

625

COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS FABRICACAO DE MOVEIS DE MADEIRA FABRICACAO DE MOVEIS DE METAL.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Siqueira Campos - PR, 23 de março de 2022.

Gabriel Dias Depizoli
Empresario

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08383245920	GABRIEL DIAS DEPIZOLI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2022 16:40 SOB Nº 20221515291.
PROTOCOLO: 221515291 DE 29/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204169115. CNPJ DA SEDE: 43326642000198.
NIRE: 41108962052. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2022.
G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

627

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

GABRIEL DIAS DEPIZOLI, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 12/01/1999, n° do CPF 083.832.459-20, residente e domiciliado na cidade de Quatiguá - PR, na RUA JOAQUIM ZANINI, nº 80, APTO 4, CENTRO, CEP: 86450-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial: **G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA**, e usará a expressão DPZL COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOAQUIM ZANINI, nº 80, APT 4, CENTRO, Quatiguá - PR, CEP: 86450000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR; COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS; COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA; COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; COMERCIO ATACADISTA DE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 43.326.642/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:39:18 do dia 23/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/12/2023.
Código de controle da certidão: **9D0E.F9A6.8D34.E86B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 03/04/2023 08h57min

Número	Validade
35	30/09/2023

629

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

G. DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA CNPJ: 43326642000198

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 99008022 - Atividade principal: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos
Endereço: Rua ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA, 00729 - Bairro NACOES - CEP 84.940-000

Código de Controle

CW4FGNXKIEMZN6N1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://siqueiracampos.gov.br

Siqueira Campos (PR), 03 de Abril de 2023

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 03/04/2023 08h58min

Número	Validade
797	30/09/2023

630

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

G. DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA CNPJ: 43326642000198

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 23798 - G. DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA
Endereço: Rua ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA, 00729 - Bairro NACOES - CEP 84.940-000

Código de Controle

CWDC82FD0EPJHCX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://siqueiracampos.gov.br

Siqueira Campos (PR), 03 de Abril de 2023

631

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.326.642/0001-98
Certidão nº: 13968633/2023
Expedição: 03/04/2023, às 17:57:10
Validade: 30/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.326.642/0001-98, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

632

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.326.642/0001-98
Razão Social: G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA
Endereço: R JOAQUIM ZANINI 80 APT 4 / CENTRO / QUATIGUA / PR / 86450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/09/2023 a 11/10/2023

Certificação Número: 2023091208230284136504

Informação obtida em 13/09/2023 14:00:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

633

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031482378-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.326.642/0001-98**
Nome: **MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (25/08/2023 10:03:26)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SIQUEIRA CAMPOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 43.326.642/0001-98
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SIQUEIRA CAMPOS
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SIQUEIRA CAMPOS, 13 de setembro de 2023

Amanda Larissa de Almeida
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACD.8203.22FABECF.12 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQElbE

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Pitangueiras, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.370.707/0001-28, atesta para os devidos fins que a empresa G. DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA, inscrita sob o CNPJ n.º 43.326.642/0001-98 e inscrição estadual n.º 90.907.422-37, com sede na R. Antônio Fernando Queiroz Pereira, 729, sala 2, no município de Siqueira Campos, estado do Paraná, já forneceu a este órgão em qualidade satisfatória e cumprindo todos os requisitos de edital, sendo o objeto, móveis em mdf, como consta abaixo declarado e também em anexo notas fiscais Nº: **078, 079, 080 e 081** dos empenhos: **1103, 1106, 1104 e 1105** respectivamente:

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
2	MESA PRINCIPAL MEDINDO 1,200X0,600X0,750 TAMPO E PÉS EM MDP DE 25 MM REVESTIDOS EM BP COM ACABAMENTO DE BORDA EM FITA PVC. PAINEL FRONTAL EM MDP DE 15 MM REVESTIDO EM BP DOTADOS DE SAPATAS REGULADORAS. GAVETEIRO FIXO C/ 2 GAVETAS MEDINDO 0,390X0,425X0,290 COM CHAVES PARA FECHAMENTO DA PRIMEIRA GAVETA E PUXADORES. PÉS EM METAL QUADRO. TAMPO NA COR NOGAL MALAGA E PÉS NA COR PRETO.	R$ 683,00
1	MESA ESTAÇÃO MEDINDO 1,200X1,200X0,600X0,750 TAMPO MDP DE 25 MM REVESTIDO EM BP COM ACABAMENTO DE BORDA EM FITA DE PVC, COM PÉ CENTRAL REDONDO, COM SUSTENTAÇÃO EM ESTRUTURA (PÉS) EM AÇO DOTADOS DE SAPATAS COM REGULAGEM, COM CALHAS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, PAINÉIS FRONTAIS EM MDP DE 15 MM REVESTIDO DE BP, GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS COM MEDIDAS 0,390X0,425X0,290 CHAVES PARA FECHAMENTO NA PRIMEIRA GAVETA E PUXADORES. PÉS EM METAL QUADRO. TAMPO NA COR NOGAL MALAGA E PÉS NA COR PRETO.	R$ 910,00
1	MESA ESTAÇÃO MEDINDO 1,500X1,500X0,600X0,750 TAMPO MDP DE 25 MM REVESTIDO EM BP COM ACABAMENTO DE BORDA EM FITA DE PVC, COM PÉ CENTRAL REDONDO, COM SUSTENTAÇÃO EM ESTRUTURA (PÉS) EM AÇO DOTADOS DE SAPATAS COM REGULAGEM E CALHAS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, PAINÉIS FRONTAIS EM MDP DE 15 MM REVESTIDO DE BP, GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS COM MEDIDAS 0,390X0,425X0,290 CHAVES PARA FECHAMENTO NA PRIMEIRA GAVETA E PUXADORES.. PÉS EM METAL QUADRO. TAMPO NA COR NOGAL MALAGA E PÉS NA COR PRETO.	R$ 1.000,00
1	MESA ESTAÇÃO MEDINDO 1,500X1,500X0,600X0,750 TAMPO MDP DE 25 MM REVESTIDO EM BP COM ACABAMENTO DE BORDA EM FITA DE PVC, COM PÉ CENTRAL REDONDO, COM SUSTENTAÇÃO EM ESTRUTURA (PÉS) EM AÇO DOTADOS DE SAPATAS COM REGULAGEM E CALHAS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, PAINÉIS FRONTAIS EM MDP DE 15 MM REVESTIDO DE BP, GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS COM MEDIDAS 0,390X0,425X0,290 CHAVES PARA FECHAMENTO NA PRIMEIRA GAVETA E PUXADORES.. PÉS EM METAL QUADRO. TAMPO NA COR NOGAL MALAGA E PÉS NA COR PRETO.	R$ 1.000,00

Avenida Central, 408 – Telefone: (43) 3257-1143 – e-mail: licitacao@pitangueiras.pr.gov.br
PITANGUEIRAS – PR – CEP: 86613-000
CNPJ: 95.543.427/0001-42

95.543.427/0001-42
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE PITANGUEIRAS/PR
AV. CENTRAL, Nº 408
CENTRO
86613-000 - PITANGUEIRAS - PR

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/212310905224119798084
Autenticação Digital Código: 212310905224119798084-1
Data: 09/05/2022 15:53:25
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY35571-2QN9;
CARTÓRIO
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 9 de maio de 2022 16:57:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

2	MESA PRINCIPAL MEDINDO 1,200X0,600X0,750 TAMPO E PÉS EM MDP DE 25 MM REVESTIDOS EM BP COM ACABAMENTO DE BORDA EM FITA PVC. PAINEL FRONTAL EM MDP DE 15 MM REVESTIDO EM BP DOTADOS DE SAPATAS REGULADORAS. GAVETEIRO FIXO C/ 2 GAVETAS MEDINDO 0,390X0,425X0,290 COM CHAVES PARA FECHAMENTO DA PRIMEIRA GAVETA E PUXADORES.. PÉS EM METAL QUADRO. TAMPO NA COR NOGAL MALAGA E PÉS NA COR PRETO.	R$ 683,00
16	MESA ESTAÇÃO MEDINDO 1,500X1,500X0,600X0,750 TAMPO MDP DE 25 MM REVESTIDO EM BP COM ACABAMENTO DE BORDA EM FITA DE PVC, COM PÉ CENTRAL REDONDO, COM SUSTENTAÇÃO EM ESTRUTURA (PÉS) EM AÇO DOTADOS DE SAPATAS COM REGULAGEM E CALHAS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, PAINÉIS FRONTAIS EM MDP DE 15 MM REVESTIDO DE BP, GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS COM MEDIDAS 0,390X0,425X0,290 CHAVES PARA FECHAMENTO NA PRIMEIRA GAVETA E PUXADORES.. PÉS EM METAL QUADRO. TAMPO NA COR NOGAL MALAGA E PÉS NA COR PRETO.	R$ 1.000,00
5	MESA PRINCIPAL MEDINDO 1,200X0,600X0,750 TAMPO E PÉS EM MDP DE 25 MM REVESTIDOS EM BP COM ACABAMENTO DE BORDA EM FITA PVC. PAINEL FRONTAL EM MDP DE 15 MM REVESTIDO EM BP DOTADOS DE SAPATAS REGULADORAS. GAVETEIRO FIXO C/ 2 GAVETAS MEDINDO 0,390X0,425X0,290 COM CHAVES PARA FECHAMENTO DA PRIMEIRA GAVETA E PUXADORES.. PÉS EM METAL QUADRO. TAMPO NA COR NOGAL MALAGA E PÉS NA COR PRETO.	R$ 683,00
1	MESA ESTAÇÃO MEDINDO 1,200X1,200X0,600X0,750 TAMPO MDP DE 25 MM REVESTIDO EM BP COM ACABAMENTO DE BORDA EM FITA DE PVC, COM PÉ CENTRAL REDONDO, COM SUSTENTAÇÃO EM ESTRUTURA (PÉS) EM AÇO DOTADOS DE SAPATAS COM REGULAGEM, COM CALHAS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, PAINÉIS FRONTAIS EM MDP DE 15 MM REVESTIDO DE BP, GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS COM MEDIDAS 0,390X0,425X0,290 CHAVES PARA FECHAMENTO NA PRIMEIRA GAVETA E PUXADORES. PÉS EM METAL QUADRO. TAMPO NA COR NOGAL MALAGA E PÉS NA COR PRETO.	R$ 910,00
	VALOR TOTAL	R$ 25.967,00

Cumprindo todos os serviços assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Pitangueiras, 09 de maio de 2022

Validade 09/05/2030.

95.543.427/0001-42
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE PITANGUEIRAS/PR
AV. CENTRAL, Nº 408
CENTRO
86613-000 - PITANGUEIRAS - PR

Andreia Cristina Araújo dos Santos
Chefe do Departamento de Licitações e Compras

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 9 de maio de 2022 16:57:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Int jes e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 d le agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/212310905224119798084

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 212310905224119798084-2
Data: 09/05/2022 15:53:25
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY35572-QKBM;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
- Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.521.883/0001-14, atesta para os devidos fins que a empresa G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA, inscrita sob o CNPJ n.º 43.326.642/0001-98 e inscrição estadual n.º 90.907.422-37, com sede na R. Joaquim Zanini Nº80 centro, no município de Quatiguá, estado do Paraná, já forneceu a empresa CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA os seguintes itens de: móveis, eletrodomésticos e informática:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
11	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR
11	WEB CAM 1080P
10	COMPUTADOR DESKTOP I54GB
01	NOREBOOK 15" 95 500GB
10	CADEIRA DE ESCRITÓRIO
10	MESA DE ESCRITÓRIO COM GAVETAS
02	GELADEIRA FROST FREE 400L
01	MICROONDAS 30L
01	CAFETEIRA 30 CAFES
01	BATEDEIRA 3 VELOCIDADES
10	LONGARINA 3 LUGARES
10	ARMÁRIO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS
05	CONJUNTO REFEITÓRIO ESCOLAR (MESA+BANCO)
100	CADEIRA C/PRANCHETA ESCOLAR

Cumprindo todos os serviços assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

LONDRINA 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

VALIDADE 01/02/2030

MATEUS MIRANDA
CAMACHO
GERENTE

Castofar – Indústria e Comércio de Móveis Ltda
Av. Celso Garcia Cid, 1175 – Centro Fone/fax: (43) 3324-1727 – Londrina – PR
CNPJ: 80.521.883/0001-14 – Insc Estadual: 60.105855-36
www.castofar.com.br - email: castofar@castofar.com.br

Novo Prisma Agroflorestal Ltda

Rua Ribeirão Preto, 811/909, Bairro Jardim Marília, CEP 13323-902, Salto, São Paulo
Localização Geográfica da UMF: 23°12'18.05'S; 47°16'42.58'W. CNPJ: 05949736000205

A SysFlor certifica que a organização supracitada cumpre com todos os requisitos necessários para ser certificada como

Manejo Florestal Sustentável

A organização foi avaliada em um processo de auditoria independente e cumpre com as qualificações necessárias para ser certificada de acordo com os Princípios e Critérios de Manejo Florestal Cerflor, conforme a norma ABNT NBR 14789:2012.

Para os seguintes produtos e espécies:

Madeira bruta (Toras e toretes) de *Eucalyptus grandis, Eucalyptus urophylla, Eucalyptus urophylla var. platyphylla, Eucalyptus resinifera, Eucalyptus saligna, Eucalyptus tereticornis, Eucalyptus camaldulensis* e híbridos.

Código de certificação: SYS-FM/CERFLOR-0010

Válido a partir de 20/12/2018 até 19/12/2023

Manejo de Florestas
OCF 0006

Promovendo o manejo florestal sustentável
Cerflor
INMETRO
Cerflor/44-04

SysFlor
CERTIFICAÇÕES FLORESTAIS

Dra. Vanilda Rosângela de Souza
Diretora da SysFlor Certificações Florestais

638

SysFlor Certificações de Manejo e Produtos Florestais Eireli - Rua XV de Novembro, 1155, Sala 1605, Centro 80060-000 Curitiba/PR - Brasil
Este certificado em si não constitui evidência de que um determinado produto fornecido pelo titular deste certificado possui certificação Cerflor. Os produtos ofertados, enviados ou vendidos pelo titular deste certificado podem apenas ser considerados cobertos pelo escopo deste certificado quando a declaração Cerflor estiver claramente indicada nos documentos de venda e de transporte. A validade deste certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da SysFlor e previstas na Portaria Inmetro específica. A validade deste certificado deve ser confirmada por meio do site www.pefc.org/find-certified. Este certificado, assim como todas as cópias ou reproduções, são propriedade da SysFlor e deverão ser devolvidos imediatamente para esta se solicitado. Documento emitido em:07/07/2022.

mobidesk

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES.

A empresa: **MOBIDESK INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA** devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº **43.326.642/0001-98** com sede na **AV. MARGINAL 2775, Sala 2, Siqueira Campos Paraná**, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da participação neste pregão, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da funcionários deste município/prefeitura, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

SIQUEIRA CAMPOS, 28 DE JANEIRO DE 2023

ESTE DOCUMENTOS POSUI A VALIDADE ATÉ 28/02/2030

GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920

Assinado de forma digital por GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
Dados: 2023.02.28 09:46:51 -03'00'

MOBIDESK INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 43.326.642/0001-98
GABRIEL DIAS DEPIZOLI
083.832.459-20
DIRETOR

43.326.642/0001-98
MOBIDESK INDÚSTRIA
DE MÓVEIS LTDA
AV. MARGINAL Nº2775
PQ INDUSTRIAL III
SIQUEIRA CAMPOS-PR

mobidesk

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

A empresa: **MOBIDESK INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA** devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº **43.326.642/0001-98** com sede na AV**. MARGINAL 2775, Sala 2, Siqueira Campos Paraná**, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

SIQUEIRA CAMPOS, 28 DE JANEIRO DE 2023

ESTE DOCUMENTOS POSUI A VALIDADE ATÉ 28/02/2030

GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920

Assinado de forma digital por GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
Dados: 2023.02.28 09:56:31 -03'00'

MOBIDESK INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 43.326.642/0001-98
GABRIEL DIAS DEPIZOLI
083.832.459-20
DIRETOR

43.326.642/0001-98
MOBIDESK INDÚSTRIA
DE MÓVEIS LTDA
AV. MARGINAL Nº2775
PQ INDUSTRIAL III
SIQUEIRA CAMPOS-PR

Pregão Eletrônico nº 73/2023.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SIQUEIRA CAMPOS, 15 DE SETEMBRO DE 2023

GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920

Assinado de forma digital por GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
Dados: 2023.09.15 17:48:59 -03'00'

MOBIDESK INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 43.326.642/0001-98
GABRIEL DIAS DEPIZOLI
083.832.459-20
DIRETOR

43.326.642/0001-98
MOBIDESK INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
AV. MARGINAL Nº2775
PQ INDUSTRIAL III
SIQUEIRA CAMPOS-PR

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA 642

DI MOVEIS LTDA

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
DIRCILENE APARECIDA DA SILVA WOLLNER	30000	30.000,00	100,00
TOTAL:	30000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DIRCILENE APARECIDA DA SILVA WOLLNER** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

DI MOVEIS LTDA

643

CLAUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 24 de fevereiro de 2023

DIRCILENE APARECIDA DA SILVA WOLLNER
Sócio/Administrador

644

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DI MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
87587416900	DIRCILENE APARECIDA DA SILVA WOLLNER

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2023 10:52 SOB Nº 41211377906.
PROTOCOLO: 231309635 DE 27/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302602636. CNPJ DA SEDE: 49721898000186.
NIRE: 41211377906. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2023.
DI MOVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

645

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030885828-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.721.898/0001-86**
Nome: **DI MOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (26/06/2023 14:46:32)

646


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PR
NOME
DIRCILENE APARECIDA DA SILVA WOLLNER
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
59640867 SESP PR
CPF
075.874.169-00
DATA NASCIMENTO
21/08/1973
FILIAÇÃO
PEDRO PEREIRA DA SILVA
LUCIA GABRIELA DA SILVA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
01994579257
VALIDADE
15/12/2031
1ª HABILITAÇÃO
03/01/1997
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02346838378
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CURITIBA, PR
DATA EMISSÃO
17/12/2021
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PARANÁ
DENATRAN
CONTRAN
02346838378
48014780429
PR02822388

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DI MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.721.898/0001-86
Certidão nº: 43183200/2023
Expedição: 24/08/2023, às 11:08:01
Validade: 20/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DI MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.721.898/0001-86, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.721.898/0001-86 MATRIZ		27/02/2023

NOME EMPRESARIAL
DI MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DI MOVEIS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAESTRO CARLOS FRANK	195	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.730-320	BOQUEIRÃO	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIRCEWOLLNER@HOTMAIL.COM	(41) 9604-1364/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/02/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/02/2023** às **09:57:16** (data e hora de Brasília).

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DI MOVEIS LTDA

649

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

DIRCILENE APARECIDA DA SILVA WOLLNER, BRASILEIRA , CASADO(A), Comunhão Parcial, empresaria, nascido(a) em 21/08/1973, n° do CPF 875.874.169-00, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA Angélica Maria Taborda Santos, nº 322, CASA 02;, Boqueirão, CEP: 81750-230;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **DI MOVEIS LTDA**, e usará a expressão DI MOVEIS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MAESTRO CARLOS FRANK, nº 195, BOQUEIRÃO, Curitiba - PR, CEP: 81730320.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO ATACADISTA: DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, DE MÁRMORES E GRANITOS, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DE MATERIAL ELÉTRICO, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DE MATERIAL ELÉTRICO, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
CNAE Nº 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Nº 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CNAE Nº 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
CNAE Nº 4679-6/02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
CNAE Nº 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 24/02/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.676.806

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-030916/2023, a:

DI MOVEIS LTDA
R. MAESTRO CARLOS FRANK - Nº: 000195

IND. FISCAL: **88.170.017.000-8** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **07 02 1.078.320-0** CNPJ/CPF: **49.721.898/0001-86**

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- **G.46.4.9-4/04-00 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
- G.46.4.9-4/02-00 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- G.46.4.7-8/01-00 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- G.46.7.2-9/00-00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- G.46.7.1-1/00-00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- G.46.6.3-0/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- G.46.7.9-6/02-00 Comércio atacadista de mármores e granitos
- G.46.7.9-6/99-00 Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- G.46.7.3-7/00-00 Comércio atacadista de material elétrico
- G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- G.46.4.5-1/03-00 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- G.46.4.2-7/02-00 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- G.46.5.1-6/02-00 Comércio atacadista de suprimentos para informática
- G.46.7.9-6/03-00 Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
- G.45.4.1-2/01-00 Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- G.45.3.0-7/02-00 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- F.43.3.0-4/99-00 Outras obras de acabamento da construção
- S.95.2.9-1/05-00 Reparação de artigos do mobiliário

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

947E.4537.672B.4775-2.91DE.75AE.8EBB.1ABE-3

Documento impresso em 27/02/2023. Este Alvará de Licença para Localização corresponde à última emissão vigente.

Prev São José

Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de São José dos Pinhais - Paraná

A Prev São José – Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, inscrita no CNPJ n°07.784.999/0001-56, sediada na Rua Colombo, 1622, atesta que adquiriu da empresa DI MÓVEIS, inscrita no CNPJ n°49.721.898/0001-86, sediada na Rua Maestro Carlos Frank, 195 – Alto Boqueirão – Curitiba/PR, os seguintes materiais:

- Armário alto em MDF – 2 unidades
- Mesa de trabalho em L – 1 unidade
- Gaveteiro com 3 gavetas – 1 unidade
- Armário alto 2 portas para pasta suspensa – 1 unidade

E por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

São José dos Pinhais, 10 de agosto de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ CARLOS BONATO
Data: 10/08/2023 12:52:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por alexandre schemberg, sob a autenticidade nº 12304935128 em 13/04/2023, protocolo 232545936. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DI MOVEIS LTDA
Número de Registro:	41211377906
CNPJ:	49721898000186
Munícipio:	Curitiba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Início e Termino da Escrituração:	27/02/2023 - 28/02/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10003482960	GABRIEL GOULART PASSOS DA SILVA	PR080220/0-9
87587416900	DIRCILENE APARECIDA DA SILVA WOLLNER	

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2023 11:53 SOB Nº 20232545936.
PROTOCOLO: 232545936 DE 12/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304935128. NIRE: 41211377906.
DI MOVEIS LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 13/04/2023
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

653

PÁGINA: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00007 (sete) PÁGINAs numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00007 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social:	DI MOVEIS LTDA
Endereço:	RUA MAESTRO CARLOS FRANK, 195
Bairro:	BOQUEIRÃO
Cidade:	CURITIBA
Estado:	PR
CEP:	81.730-320
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41211377906
Data do Registro:	27/02/2023
Inscrição Estadual:	90990336-03
C.N.P.J./C.P.F.:	49.721.898/0001-86
Data de Encerramento do Exercício Social:	28/02/2023

CURITIBA , 12 de Abril de 2023

DIRCILENE APARECIDA DA SILVA WOLLNER
ADM

CPF: 875.874.169-00

GABRIEL GOULART PASSOS DA SILVA

CPF: 100.034.829-60
CRC: 080220/0-9 UF: PR

220

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

654

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

DI MOVEIS LTDA

CNPJ.49.721.898/0001-86

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 30/08/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 01 de setembro de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2023.09.01 15:57:06 BRT

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 38.16)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 5CEF2958 *****

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DI MOVEIS LTDA
CNPJ: 49.721.898/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:17:04 do dia 25/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2024.
Código de controle da certidão: **1BF2.0317.C456.EEEE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
49.721.898/0001-86	DI MOVEIS LTDA

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento	Pagar este documento até
16/03/2023	25/09/2023	07.16.23237.3290011-4	25/08/2023

Observações
web v4.2.0

Valor Total do Documento
50,00

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5440	MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DCTFWEB 01 MAED - DCTFWEB PA 16/03/2023 Vencimento 25/09/2023 Nr. AINL 50000156999208	50,00			50,00
	Totais	**50,00**			**50,00**

SENDA (Versão:5.1.7) Página: 1/1 25/08/2023 10:17:55

85880000000 8 50000385232 8 37071623237 5 32900114599 9 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85880000000 8 | 50000385232 8 | 37071623237 5 | 32900114599 9

CNPJ:	49.721.898/0001-86
Número:	07.16.23237.3290011-4
Pagar até:	25/08/2023
Valor:	50,00

Pague com o PIX

656

657

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.721.898/0001-86
Razão Social: DI MOVEIS LTDA
Endereço: R MAESTRO CARLOS FRANK 195 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81730-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/08/2023 a 19/09/2023

Certificação Número: 2023082200271029843874

Informação obtida em 31/08/2023 09:01:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

658

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.713.193
CNPJ: 49.721.898/0001-86
Nome: DI MOVEIS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 11:09 do dia 24/08/2023.
Código de autenticidade da certidão: 5E17B234899846E36B8464F52494B80F57
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 22/11/2023 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DI MOVEIS LTDA **NIRE :** 41211377906 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2317531922
NIRE (Sede) 41211377906	**CNPJ** 49.721.898/0001-86	**Data de Ato Constitutivo** 27/02/2023	**Início de Atividade** 24/02/2023

Endereço Completo
Rua MAESTRO CARLOS FRANK, Nº 195, BOQUEIRÃO - Curitiba/PR - CEP 81730-320

Objeto Social
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DE MATERIAL ELÉTRICO, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.

Capital Social R$ 30.000,00 (trinta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DIRCILENE APARECIDA DA SILVA WOLLNER	875.874.169-00	R$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
DIRCILENE APARECIDA DA SILVA WOLLNER	875.874.169-00	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 27/02/2023	**Número** 20231309635	**Ato/eventos** 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/09/2023, às 10:08:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br,** com o código **5HEXOCAC.**

PRC2317531922

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023
Processo Administrativo Nº 73/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Data de Publicação: 31/08/2023 17:16:11

MOVIMENTOS DO PROCESSO

11/09/2023 13:34:01	CADASTRO DE PROPOSTA	DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP
11/09/2023 14:07:46	CADASTRO DE PROPOSTA	GAUCHA COMERCIODE COLCHÕES LTDA
12/09/2023 09:35:50	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS EIRELI

Item 17: "Medidas aproximadas (HxLxP) 76 x 57 x 54" As medidas se tratam de aproximadas, mas em conferência com o INMETRO e as principais marcas de mercado verificamos que o descritivo se trata de cadeiras COM braços e o solicitado é SEM braços podemos considerar como aproximadas mesmo tendo um diferencial entre 5 a 10 cm em suas medidas?

12/09/2023 17:18:43	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (06.213.683/0001-41)

Prezado(a) Pregoeiro(a), segue em anexo o pedido de impugnação em face do Pregão em epígrafe a fim de corrigir vícios contidos no Instrumento convocatório.

12/09/2023 20:20:44	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	MULTI QUADROS E VIDROS LTDA (03.961.467/0001-96)

Impugnação em face da constatação de que o preço de referência está muito baixo (inexequível) frente aos itens 63 e 64 do referido pregão, do qual a nossa empresa é fábrica de quadros escolares, e o preço estimado feito pelo orgamento de 3 empresas que compõe o processo, não cobre os custos da matéria prima dos produtos, frete e impostos, e solicitamos uma revisão nos preços do qual as matérias primas atualmente tiveram muitos reajustes, além do frete para entrega dos produtos praticados pelo mercado

14/09/2023 14:14:09	CADASTRO DE PROPOSTA	FL MILKIEVICZ - LTDA
14/09/2023 14:19:14	CADASTRO DE PROPOSTA	DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA
14/09/2023 15:36:46	CADASTRO DE PROPOSTA	DI MOVEIS LTDA
14/09/2023 15:41:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DI MOVEIS LTDA
14/09/2023 16:06:37	CADASTRO DE PROPOSTA	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA
14/09/2023 16:36:56	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO

Sim, o entendimento está correto e pode sim ser desta maneira.

14/09/2023 17:00:57	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO

em anexo.

14/09/2023 17:02:21	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO

em anexo.

14/09/2023 17:48:49	CADASTRO DE PROPOSTA	DRP LICITAÇÕES LTDA
15/09/2023 08:04:20	CADASTRO DE PROPOSTA	RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS EIRELI
23 10:58:50	CADASTRO DE PROPOSTA	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA
23 11:04:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FL MILKIEVICZ - LTDA
23 11:36:24	CADASTRO DE PROPOSTA	ECOMOB INDUSTRIA DE MOVEIS ECOLOGICOS LTDA
23 11:45:10	CADASTRO DE PROPOSTA	JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
15/09/2023 13:41:31	CADASTRO DE PROPOSTA	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME
15/09/2023 14:57:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA
15/09/2023 15:11:39	CADASTRO DE PROPOSTA	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
15/09/2023 15:27:19	CADASTRO DE PROPOSTA	NACIONAL BORRACHAS LTDA
15/09/2023 16:09:23	CADASTRO DE PROPOSTA	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
15/09/2023 16:50:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ECOMOB INDUSTRIA DE MOVEIS ECOLOGICOS LTDA
15/09/2023 16:55:06	CADASTRO DE PROPOSTA	NELSON CERQUEIRA JUNIOR MOVEIS
15/09/2023 17:15:19	CADASTRO DE PROPOSTA	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS
15/09/2023 17:34:47	CADASTRO DE PROPOSTA	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
16/09/2023 10:58:55	CADASTRO DE PROPOSTA	PECINI & PECINI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
17/09/2023 12:58:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
17/09/2023 16:04:07	CADASTRO DE PROPOSTA	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

17/09/2023 16:27:14	CADASTRO DE PROPOSTA	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
17/09/2023 16:34:11	CADASTRO DE PROPOSTA	IMPERIO LAVA CAR LTDA
17/09/2023 19:12:38	CADASTRO DE PROPOSTA	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
17/09/2023 19:23:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IMPERIO LAVA CAR LTDA
17/09/2023 23:30:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
18/09/2023 01:08:51	CADASTRO DE PROPOSTA	PARQUINHO ARAUCARIA LTDA
18/09/2023 07:54:05	CADASTRO DE PROPOSTA	DECIO DRUCZKOWSKI ME
18/09/2023 08:06:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP
18/09/2023 08:14:24	CADASTRO DE PROPOSTA	VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI
18/09/2023 08:23:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NELSON CERQUEIRA JUNIOR MOVEIS
18/09/2023 08:31:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME
18/09/2023 08:44:26	CADASTRO DE PROPOSTA	FILIPE MOISES GARCIA ME
18/09/2023 08:44:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI
18/09/2023 08:45:33	CADASTRO DE PROPOSTA	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
18/09/2023 08:46:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS
18/09/2023 08:52:26	CADASTRO DE PROPOSTA	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME
18/09/2023 08:55:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
18/09/2023 09:02:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FILIPE MOISES GARCIA ME
18/09/2023 09:03:34	CADASTRO DE PROPOSTA	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.
18/09/2023 09:05:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
18/09/2023 09:06:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DRP LICITAÇÕES LTDA
18/09/2023 09:11:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME
18/09/2023 09:30:50	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia

18/09/2023 13:54:42	MENSAGEM	PREGOEIRO

Boa tarde, documento em analise, amanha dia 19/09 as 14 Hrs eu irei abrir para manifestar recurso. anunciando consequentemente os habilitados.

19/09/2023 13:58:57	MENSAGEM	PREGOEIRO

Boa tarde, as 14 horas vou passar os itens para manifestação de recurso

LOTE 1 - FRACASSADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: Aparador com tampo de vidro

na cor preto, estrutura em ferro, com tampo em vidro e acabamento fosco, material para filtro, ferro Altura: 77 cm Largura: 91 cm Profundidade: 27 cm formato retangular, tipo do Pé fixo, material do tampo vidro temperado., garantia de 12 meses
Quantidade: 12 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	105	45.688.484/0001-41	250,50	250,50		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO	

31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
18/09/2023 09:30:39	DISPUTA	
18/09/2023 09:30:39	LANCE IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 105)	250,50
23 09:40:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	

or da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO LAVA CAR LTDA

23 09:40:40	HABILITAÇÃO	
23 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO

IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.

19/09/2023 14:01:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
19/09/2023 14:31:21	EM ADJUDICAÇÃO	
28/09/2023 16:08:19	FRACASSADO	

LOTE 2 - FRACASSADO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: Aparador com tampo de vidro, na cor preto, estrutura em aço 30x30mm

pintura epóxi preto, com tampo em vidro e acabamento fosco. Altura total: 80 cm. Altura 1ª prateleira: 50cm. Largura: 60 cm Profundidade: 40cm formato retangular, tipo do Pé fixo, material do tampo vidro temperado. 4 pés sapatas de polipropileno
Quantidade: 3 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	011	45.688.484/0001-41	459,90	459,90		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO	
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
18/09/2023 09:30:39	DISPUTA	
18/09/2023 09:30:39	LANCE IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	459,90
18/09/2023 09:40:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO LAVA CAR LTDA

18/09/2023 09:40:40	HABILITAÇÃO	
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO

IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.

19/09/2023 14:01:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
19/09/2023 14:31:21	EM ADJUDICAÇÃO	
28/09/2023 16:08:19	FRACASSADO	

LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: marca propria Modelo: amm-200
Descrição: ARMÁRIO AÉREO

em MDF branco 18 mm. Especificações mínimas: 2000x5000x1350 (largura x profundidade x altura). Armário com 04 portas, e 02 prateleiras internas. Sem divisões internas. Puxador externo em aço. Dobradiças de aço tipo caneco 35 mm. Cor: branca.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 555,39 Valor Total: 555,39

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	132	25.043.791/0001-68	574,00	555,39		Sim
2 DI MOVEIS LTDA	041	49.721.898/0001-86	574,00	574,00	3,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	029	45.688.484/0001-41	574,00	555,38		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO		
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:30:40	DISPUTA		
18/09/2023 09:30:40	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	574,00
18/09/2023 09:30:40	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 041)	574,00
18/09/2023 09:30:40	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	574,00
18/09/2023 09:33:39	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	573,00
18/09/2023 09:34:27	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	572,00
18/09/2023 09:34:34	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	571,99
18/09/2023 09:34:45	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	571,00
18/09/2023 09:34:54	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	570,99
18/09/2023 09:35:09	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	570,98
18/09/2023 09:35:17	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	570,97
18/09/2023 09:35:25	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	570,96
18/09/2023 09:35:32	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	570,95
18/09/2023 09:35:41	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	570,84
18/09/2023 09:35:46	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	570,83
18/09/2023 09:35:58	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	570,82
18/09/2023 09:36:05	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	570,81
18/09/2023 09:36:23	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	570,80
18/09/2023 09:36:28	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	570,79
18/09/2023 09:36:38	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	570,78
18/09/2023 09:36:43	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	570,77
18/09/2023 09:36:54	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	570,70

18/09/2023 09:38:29	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	570,69
18/09/2023 09:38:35	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	570,68
18/09/2023 09:38:40	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	570,67
18/09/2023 09:38:48	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	570,66
18/09/2023 09:38:48	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
18/09/2023 09:39:01	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	570,65
18/09/2023 09:39:14	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	570,00
18/09/2023 09:39:22	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	569,00
18/09/2023 09:39:33	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	568,00
18/09/2023 09:39:40	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	567,99
18/09/2023 09:39:48	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	567,98
18/09/2023 09:39:55	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	567,97
18/09/2023 09:40:03	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	567,93
18/09/2023 09:40:09	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	567,92
18/09/2023 09:42:04	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	567,90
18/09/2023 09:42:16	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	567,589
18/09/2023 09:42:43	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	567,57
18/09/2023 09:42:53	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	567,56
18/09/2023 09:43:07	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	566,99
18/09/2023 09:43:16	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	566,00
18/09/2023 09:43:54	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	565,00
18/09/2023 09:45:19	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	564,00
18/09/2023 09:45:32	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	563,99
18/09/2023 09:45:42	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	583,00
18/09/2023 09:45:49	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	562,99
18/09/2023 09:46:04	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	561,98
18/09/2023 09:46:12	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	561,97
18/09/2023 09:46:19	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	561,95
18/09/2023 09:46:31	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	560,99
18/09/2023 09:47:29	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	581,00
18/09/2023 09:47:35	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	580,00
18/09/2023 09:47:48	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	559,99
18/09/2023 09:47:57	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	559,95
18/09/2023 09:48:08	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	559,94
18/09/2023 09:48:18	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	559,93
18/09/2023 09:48:32	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	559,90
18/09/2023 09:48:38	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	558,99
18/09/2023 09:48:44	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	558,98
18/09/2023 09:48:54	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	558,90
18/09/2023 09:49:00	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	558,89
18/09/2023 09:49:29	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	557,00
18/09/2023 09:49:35	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	556,99
18/09/2023 09:49:42	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	556,00
18/09/2023 09:50:07	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	555,99

18/09/2023 09:50:19	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	555,80
18/09/2023 09:50:52	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	555,89
18/09/2023 09:51:03	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	555,88
18/09/2023 09:51:11	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	555,84
18/09/2023 09:52:49	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	555,83
18/09/2023 09:53:08	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	555,82
18/09/2023 09:53:21	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	555,81
18/09/2023 09:53:31	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	555,80
18/09/2023 09:53:43	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	555,70
18/09/2023 09:53:48	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	555,69
18/09/2023 09:54:51	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	555,68
18/09/2023 09:55:07	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	555,67
18/09/2023 09:56:32	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	555,66
18/09/2023 09:57:05	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	555,50
18/09/2023 09:57:18	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	555,49
18/09/2023 09:57:33	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	555,39
18/09/2023 09:57:41	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	555,38
18/09/2023 09:59:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO LAVA CAR LTDA			
18/09/2023 09:59:44	HABILITAÇÃO		
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.			
19/09/2023 11:41:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			
19/09/2023 14:08:40	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/09/2023 14:38:40	EM ADJUDICAÇÃO		
28/09/2023 16:08:19	ADJUDICADO		

LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NILMAR Modelo: AMZNM

Descrição: ARMÁRIO ALTO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 800X500X1600

(largura x profundidade x altura): - Armário alto 02 portas, em MDP 25 mm. Bordas aparentes encabeçadas com fita de poliet de 1,0 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades. Parte estrutural do móvel em MDF melamínico de baixa pressão com 15 mm, prateleiras internas com regulagem de 32 á 32 mm. Do tipo copo com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais; Base em aço galvanizado SAE 1010/1020, retangular com 50x20x1,25 mm possuindo sapatas reguladoras de nível hexagonal em polipropileno e diâmetro 35 mm, que permitem regulagens de nivelamento até 15 mm, Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas em zamack e cavilhas. Pintada com 50 microns de tinta em pó híbrido, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C. Cor Cinza cristal.

Quantidade: 20 Valor Unit.: 571,65 Valor Total: 11.433,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DI MOVEIS LTDA	058	49.721.898/0001-88	821,00	571,65		Sim
2 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	055	25.043.791/0001-68	821,00	571,69	0,01	Sim
3 MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	125	43.326.642/0001-98	821,00	580,00	1,45	Sim

4 ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME	046	07.835.506/0001-60	821,00	600,00	3,45	Sim
5 FL MILKIEVICZ - LTDA	074	37.282.550/0001-50	821,00	650,00	8,33	Sim
6 DÉCIO DRUCZKOWSKI ME	068	10.467.864/0001-33	821,00	740,00	13,85	Sim
7 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	079	07.481.107/0001-48	821,00	814,00	10,00	Sim
8 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	030	47.034.949/0001-76	821,00	820,08	0,75	Sim
9 PARQUINHO ARAUCARIA LTDA	136	20.833.052/0001-56	821,00	821,00	0,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	067	45.688.484/0001-41	821,00	571,70		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO		
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:30:40	DISPUTA		
18/09/2023 09:30:40	LANCE	PARQUINHO ARAUCARIA LTDA (PARTICIPANTE 136)	821,00
18/09/2023 09:30:40	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 068)	821,00
18/09/2023 09:30:40	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 030)	821,00
18/09/2023 09:30:40	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 079)	821,00
18/09/2023 09:30:40	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	821,00
18/09/2023 09:30:40	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	821,00
18/09/2023 09:30:40	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 058)	821,00
18/09/2023 09:30:40	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 074)	821,00
18/09/2023 09:30:40	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 046)	821,00
18/09/2023 09:30:40	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 125)	821,00
18/09/2023 09:32:09	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 125)	815,00
18/09/2023 09:33:47	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	814,99
18/09/2023 09:34:24	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 046)	813,00
18/09/2023 09:34:35	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	812,00
18/09/2023 09:34:38	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	811,99
18/09/2023 09:34:53	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	811,98
18/09/2023 09:35:07	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	811,97
18/09/2023 09:35:16	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	811,96
18/09/2023 09:35:22	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	811,95
18/09/2023 09:35:32	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	811,94
18/09/2023 09:35:40	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	811,93
18/09/2023 09:35:46	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	811,92
18/09/2023 09:35:51	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	811,91
18/09/2023 09:36:04	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	811,90
18/09/2023 09:36:09	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	811,89
18/09/2023 09:36:30	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	811,80
18/09/2023 09:36:32	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 046)	810,00

18/09/2023 09:36:38	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	811,79
18/09/2023 09:36:39	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 074)	800,00
18/09/2023 09:36:46	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	799,99
18/09/2023 09:37:40	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 125)	795,00
18/09/2023 09:37:43	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 046)	795,00
18/09/2023 09:37:51	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 125)	
18/09/2023 09:37:52	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 068)	
18/09/2023 09:37:58	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 046)	
18/09/2023 09:38:14	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	774,99
18/09/2023 09:38:33	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	774,98
18/09/2023 09:38:35	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 074)	770,00
18/09/2023 09:38:42	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	769,99
18/09/2023 09:38:42	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
18/09/2023 09:38:47	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 125)	760,00
18/09/2023 09:38:50	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	759,99
18/09/2023 09:38:53	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 125)	750,00
18/09/2023 09:39:00	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 046)	700,00
18/09/2023 09:39:05	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	749,00
18/09/2023 09:39:08	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	699,99
18/09/2023 09:39:11	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 125)	690,00
18/09/2023 09:39:14	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 046)	600,00
18/09/2023 09:39:15	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 079)	814,00
18/09/2023 09:39:16	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	689,99
18/09/2023 09:39:20	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 125)	590,00
18/09/2023 09:39:23	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 068)	740,00
18/09/2023 09:39:23	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	599,99
18/09/2023 09:39:28	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	589,99
18/09/2023 09:39:40	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	589,86
18/09/2023 09:39:41	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 125)	580,00
18/09/2023 09:39:49	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	579,99
18/09/2023 09:39:56	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	579,98
18/09/2023 09:40:16	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 030)	820,08
18/09/2023 09:40:18	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 074)	650,00
18/09/2023 09:40:26	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 058)	579,97
18/09/2023 09:40:38	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	579,93
18/09/2023 09:40:57	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 058)	579,92
18/09/2023 09:41:11	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	579,91
18/09/2023 09:41:22	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 058)	579,90
18/09/2023 09:41:36	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	579,89
18/09/2023 09:41:47	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 058)	579,88
18/09/2023 09:42:00	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	579,86
18/09/2023 09:42:08	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	579,00
18/09/2023 09:42:12	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 058)	579,85
18/09/2023 09:42:27	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	577,55

18/09/2023 09:42:27	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 058)	577,89
18/09/2023 09:42:48	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	577,54
18/09/2023 09:43:02	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	576,35
18/09/2023 09:43:15	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	576,34
18/09/2023 09:43:27	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	576,00
18/09/2023 09:43:28	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 058)	576,32
18/09/2023 09:44:07	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	575,99
18/09/2023 09:44:17	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 058)	575,90
18/09/2023 09:44:49	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	574,99
18/09/2023 09:44:59	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 058)	574,89
18/09/2023 09:45:22	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	574,88
18/09/2023 09:45:35	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	574,86
18/09/2023 09:45:58	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	574,85
18/09/2023 09:46:13	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	574,00
18/09/2023 09:46:23	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	573,99
18/09/2023 09:46:31	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	573,98
18/09/2023 09:47:12	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 058)	573,89
18/09/2023 09:47:41	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	573,80
18/09/2023 09:48:02	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	573,79
18/09/2023 09:48:13	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	573,77
18/09/2023 09:48:50	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	573,76
18/09/2023 09:49:02	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	573,75
18/09/2023 09:49:08	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	573,74
18/09/2023 09:49:14	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 058)	573,70
18/09/2023 09:49:27	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	573,69
18/09/2023 09:49:35	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	573,00
18/09/2023 09:49:42	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	572,99
18/09/2023 09:49:54	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	572,00
18/09/2023 09:50:45	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	571,99
[illegible]23 09:52:17	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 058)	571,89
23 09:52:27	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	571,88
23 09:52:59	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 058)	571,87
23 09:53:15	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	571,86
18/09/2023 09:53:35	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	571,85
18/09/2023 09:53:40	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	571,84
18/09/2023 09:53:55	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	571,83
18/09/2023 09:53:59	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	571,82
18/09/2023 09:55:29	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 058)	571,80
18/09/2023 09:55:47	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	571,79
18/09/2023 09:56:51	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	571,70
18/09/2023 09:57:17	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	571,69
18/09/2023 09:57:40	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 058)	571,85
18/09/2023 09:59:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DI MOVEIS LTDA			

18/09/2023 09:59:44	HABILITAÇÃO	
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.		
19/09/2023 14:02:07	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
19/09/2023 14:32:07	EM ADJUDICAÇÃO	
28/09/2023 16:08:19	ADJUDICADO	

LOTE 5 - ADJUDICADO
Lote 005

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MOBIDESK AB60 Modelo: MOBIDESK AB60
Descrição: ARMÁRIO BAIXO (TIPO BALCÃO) - ESPECIFICAÇÕES MÍN: MDF, 90X80X50 CM

(altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca cinza cristal, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço
Cuantidade: 30 Valor Unit.: 300,00 Valor Total: 9.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	035	43.326.642/0001-98	701,75	300,00		Sim
2	DI MOVEIS LTDA	040	49.721.899/0001-86	701,00	304,89	1,63	Sim
3	FL MILKIEVICZ - LTDA	111	37.282.550/0001-50	700,00	350,00	14,80	Sim
4	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	149	25.043.791/0001-68	701,75	369,99	5,71	Sim
5	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME	018	07.835.505/0001-60	701,00	430,00	16,22	Sim
6	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME	099	10.487.864/0001-33	701,75	520,00	20,93	Sim
7	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	032	26.716.048/0001-94	701,75	560,00	7,69	Sim
8	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	078	07.481.107/0001-48	701,75	594,00	6,07	Sim
9	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	117	47.034.949/0001-76	700,00	700,00	17,85	Sim
10	PARQUINHO ARAUCARIA LTDA	092	20.833.052/0001-66	701,75	701,75	0,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	IMPERIO LAVA CAR LTDA	063	45.688.484/0001-41	701,75	317,68		Sim

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO		
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:30:41	DISPUTA		
18/09/2023 09:30:41	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 032)	701,75
18/09/2023 09:30:41	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 078)	701,75
18/09/2023 09:30:41	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 063)	701,75
18/09/2023 09:30:41	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 111)	700,00
18/09/2023 09:30:41	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 117)	700,00
18/09/2023 09:30:41	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 018)	701,00

18/09/2023 09:30:41	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 035)	701,75
18/09/2023 09:30:41	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	701,75
18/09/2023 09:30:41	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 040)	701,00
18/09/2023 09:30:41	LANCE	PARQUINHO ARAUCARIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	701,75
023 09:30:41	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 099)	701,75
023 09:32:14	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 035)	690,00
023 09:32:24	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 032)	650,00
18/09/2023 09:33:54	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	649,99
18/09/2023 09:34:30	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 018)	649,00
18/09/2023 09:34:44	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	648,99
18/09/2023 09:35:01	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 063)	648,98
18/09/2023 09:35:12	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	648,97
18/09/2023 09:35:58	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 032)	640,00
18/09/2023 09:36:14	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 063)	639,97
18/09/2023 09:36:14	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	639,99
18/09/2023 09:36:20	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	639,96
18/09/2023 09:36:38	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 018)	638,00
18/09/2023 09:36:39	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 032)	620,00
18/09/2023 09:36:48	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 111)	619,00
18/09/2023 09:37:03	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 063)	618,99
18/09/2023 09:37:46	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 035)	615,00
18/09/2023 09:37:47	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 018)	610,00
18/09/2023 09:37:51	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 018)	610,00
18/09/2023 09:37:59	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 099)	600,00
18/09/2023 09:38:20	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 063)	599,99
18/09/2023 09:38:28	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 111)	598,00
18/09/2023 09:38:36	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 032)	590,00
18/09/2023 09:38:51	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 035)	580,00
18/09/2023 09:38:51	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
18/09/2023 09:39:08	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 018)	570,00
18/09/2023 09:39:10	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 032)	560,00
18/09/2023 09:39:11	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	579,99
18/09/2023 09:39:16	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 035)	555,00
18/09/2023 09:39:20	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 018)	550,00
18/09/2023 09:39:28	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 078)	594,00
18/09/2023 09:39:33	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 099)	540,00
18/09/2023 09:39:35	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	549,99
18/09/2023 09:39:43	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 018)	539,00
18/09/2023 09:39:45	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 035)	530,00
18/09/2023 09:39:46	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 040)	539,99
18/09/2023 09:39:49	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 099)	520,00
18/09/2023 09:39:55	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 018)	510,00
18/09/2023 09:40:02	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 111)	500,00
18/09/2023 09:40:06	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 035)	490,00

18/09/2023 09:40:20	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 063)	489,99
18/09/2023 09:40:24	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 018)	480,00
18/09/2023 09:40:29	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 035)	470,00
18/09/2023 09:40:41	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 111)	469,00
18/09/2023 09:40:46	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 018)	430,00
18/09/2023 09:40:49	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 035)	420,00
18/09/2023 09:40:54	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 063)	429,99
18/09/2023 09:41:01	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 111)	419,00
18/09/2023 09:41:02	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 063)	419,99
18/09/2023 09:41:11	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 035)	410,00
18/09/2023 09:41:18	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 063)	409,99
18/09/2023 09:41:18	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 111)	409,00
18/09/2023 09:41:29	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 063)	408,98
18/09/2023 09:41:37	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 111)	408,00
18/09/2023 09:41:43	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 063)	407,98
18/09/2023 09:41:47	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 111)	400,00
18/09/2023 09:42:04	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 035)	390,00
18/09/2023 09:42:07	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 063)	399,39
18/09/2023 09:42:15	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 111)	389,00
18/09/2023 09:42:34	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 063)	387,93
18/09/2023 09:42:36	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 035)	380,00
18/09/2023 09:42:45	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 111)	379,99
18/09/2023 09:42:50	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 040)	379,89
18/09/2023 09:42:52	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 035)	70,00
18/09/2023 09:42:57	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	379,00
18/09/2023 09:43:04	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 111)	378,99
18/09/2023 09:43:19	MENSAGEM	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 035)	
sr pregoeiro favor cancelar meu ultimo lance			
18/09/2023 09:44:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 035 no valor de 70,00 foi cancelado.			
18/09/2023 09:44:46	MENSAGEM	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 035)	
sr pregoeiro favor cancelar meu ultimo lance			
18/09/2023 09:44:54	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 035)	370,00
18/09/2023 09:44:57	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	378,98
18/09/2023 09:45:01	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 111)	369,00
18/09/2023 09:45:03	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Cancelado			
18/09/2023 09:45:03	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	369,99
18/09/2023 09:45:17	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 035)	360,00
18/09/2023 09:45:28	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 111)	350,00
18/09/2023 09:45:31	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 035)	340,00
18/09/2023 09:45:48	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 063)	339,00
18/09/2023 09:46:10	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 035)	330,00
18/09/2023 09:46:25	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 063)	329,99
18/09/2023 09:46:32	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 040)	326,89

18/09/2023 09:46:35	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 035)	320,00
18/09/2023 09:47:46	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 063)	319,00
18/09/2023 09:48:03	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 035)	318,00
18/09/2023 09:48:24	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 063)	317,98
18/09/2023 09:48:45	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 035)	317,00
18/09/2023 09:50:40	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 040)	316,99
18/09/2023 09:51:09	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 035)	310,00
18/09/2023 09:52:31	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 040)	309,89
18/09/2023 09:52:37	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 035)	305,00
18/09/2023 09:54:07	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 040)	304,89
18/09/2023 09:54:27	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 035)	300,00
18/09/2023 09:56:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA			
18/09/2023 09:56:28	HABILITAÇÃO		
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.			
19/09/2023 14:01:48	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/09/2023 14:31:49	EM ADJUDICAÇÃO		
28/09/2023 16:08:19	ADJUDICADO		

LOTE 6 - ADJUDICADO
Lote 006

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NILMAR Modelo: AM4NM
Descrição: ARMÁRIO COM TAMPO PARA PIA

Balcão constituído de MDF Branco 18mm com quatro gavetas com corrediças telescópicas reforçadas e duas portas. Medidas aproximadas: Altura 87(cm)x Largura 120 (cm) x Profundidade 50 (cm).Tampo de pia com uma cuba, em aço inox, acimentado na parte inferior.
Quantidade: 7 Valor Unit.: 689,95 Valor Total: 4.829,65

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DI MOVEIS LTDA	127	49.721.898/0001-86	697,00	689,95		Sim
2 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	005	25.043.791/0001-68	697,00	689,96	0,00	Sim
3 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	074	07.481.107/0001-48	697,00	694,00	0,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	080	45.688.484/0001-41	697,00	691,50		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO	
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	

18/09/2023 09:33:35	DISPUTA		
18/09/2023 09:33:35	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	697,00
18/09/2023 09:33:35	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 080)	697,00
18/09/2023 09:33:35	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 127)	697,00
18/09/2023 09:33:35	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 074)	697,00
18/09/2023 09:34:01	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	696,00
18/09/2023 09:37:10	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 080)	695,98
18/09/2023 09:39:36	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 074)	694,00
18/09/2023 09:40:27	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 080)	693,99
18/09/2023 09:43:34	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	693,98
18/09/2023 09:43:34	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
18/09/2023 09:44:00	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 080)	693,00
18/09/2023 09:44:15	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	692,99
18/09/2023 09:45:48	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 127)	692,89
18/09/2023 09:46:37	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 080)	691,88
18/09/2023 09:46:57	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 127)	691,87
18/09/2023 09:48:06	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 080)	691,86
18/09/2023 09:48:27	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 127)	691,85
18/09/2023 09:48:49	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 080)	691,84
18/09/2023 09:49:51	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	691,83
18/09/2023 09:50:17	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 127)	691,80
18/09/2023 09:50:31	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 080)	691,50
18/09/2023 09:50:53	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 127)	691,49
18/09/2023 09:51:00	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	691,48
18/09/2023 09:51:51	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 127)	691,45
18/09/2023 09:52:06	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	691,44
18/09/2023 09:53:41	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 127)	691,41
18/09/2023 09:54:18	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	690,00
18/09/2023 09:54:30	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 127)	689,99
18/09/2023 09:54:45	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	689,98
18/09/2023 09:55:50	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 127)	
18/09/2023 09:55:58	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	
18/09/2023 09:57:03	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 127)	
18/09/2023 09:59:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DI MOVEIS LTDA			
18/09/2023 09:59:11	HABILITAÇÃO		
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.			
19/09/2023 14:01:57	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/09/2023 14:31:57	EM ADJUDICAÇÃO		
28/09/2023 16:08:19	ADJUDICADO		

LOTE 7 - ADJUDICADO
Lote 007

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Big Metal Modelo: 1411
Descrição: ARMÁRIO DE AÇO ALTO

02 portas, 04 prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Com fechaduras cromadas e puxadores plásticos embutidos ou maçaneta. Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado chapa 22, com processo de fosfatização antiferruginoso e pintura com esmalte sintético na cor branca (capacidade de no mínimo 20 kg por prateleira). Pés Niveladores em 02 regulagens de altura. Medidas aproximadas: Altura: 1940mm, Largura:900mm, Profundidade: 400mm. GARANTIA de no mínimo 1 ano contra defeitos de fabricação e oxidação
Quantidade: 10 Valor Unit.: 648,00 Valor Total: 6.480,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE	034	31.810.638/0001-22	978,50	648,00		Sim
2 ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	050	82.476.144/0001-83	978,50	649,00	0,15	Sim
3 FILIPE MOISES GARCIA ME	006	17.034.870/0001-84	975,00	668,00	2,93	Sim
4 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	082	25.043.791/0001-68	978,50	869,99	30,24	Sim
5 DI MOVEIS LTDA	031	49.721.898/0001-86	978,00	923,89	6,20	Sim
6 DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE	007	15.318.347/0001-54	20.000,00	969,00	4,88	Sim
7 CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	101	81.340.960/0001-00	978,50	870,00	0,10	Sim
8 PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO	094	35.283.905/0001-39	10.000,00	974,98	0,51	Sim
9 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	110	07.481.107/0001-48	978,50	978,50	0,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	079	45.688.484/0001-41	978,50	668,98		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO		
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:33:36	DISPUTA		
18/09/2023 09:33:36	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 006)	975,00
18/09/2023 09:33:36	LANCE	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE 101)	978,50
18/09/2023 09:33:36	LANCE	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS (PARTICIPANTE 094)	10.000,00
18/09/2023 09:33:36	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	978,50
18/09/2023 09:33:36	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 110)	978,50
18/09/2023 09:33:36	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 079)	978,50
18/09/2023 09:33:36	LANCE	DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE	20.000,00
18/09/2023 09:33:36	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 031)	978,00
18/09/2023 09:33:36	LANCE	ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 050)	978,50
18/09/2023 09:33:36	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 034)	978,50
18/09/2023 09:34:13	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	974,99
18/09/2023 09:35:27	LANCE	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE 101)	970,00
18/09/2023 09:35:39	LANCE	ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 050)	950,00
18/09/2023 09:37:16	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 079)	949,96
18/09/2023 09:38:15	LANCE	ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 050)	940,00

18/09/2023 09:38:29	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 079)	939,89
18/09/2023 09:38:47	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 031)	969,89
18/09/2023 09:39:13	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 006)	930,00
18/09/2023 09:40:59	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 034)	929,99
18/09/2023 09:41:18	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 006)	925,00
18/09/2023 09:41:51	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 079)	
18/09/2023 09:41:51	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
18/09/2023 09:41:59	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 006)	
18/09/2023 09:42:00	LANCE	ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 050)	920,00
18/09/2023 09:42:15	LANCE	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS (PARTICIPANTE 094)	974,98
18/09/2023 09:42:34	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 034)	910,00
18/09/2023 09:43:12	LANCE	ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 050)	900,00
18/09/2023 09:43:28	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 034)	899,00
18/09/2023 09:43:46	LANCE	ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 050)	880,00
18/09/2023 09:44:04	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 034)	879,00
18/09/2023 09:44:09	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 006)	870,00
18/09/2023 09:44:22	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	869,99
18/09/2023 09:44:28	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 006)	850,00
18/09/2023 09:44:56	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 034)	849,99
18/09/2023 09:45:29	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 031)	923,89
18/09/2023 09:45:45	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 006)	840,00
18/09/2023 09:45:51	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 034)	839,99
18/09/2023 09:46:03	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 006)	835,00
18/09/2023 09:46:10	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 034)	834,00
18/09/2023 09:46:13	LANCE	ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 050)	820,00
18/09/2023 09:46:17	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 006)	800,00
18/09/2023 09:46:20	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 034)	819,99
18/09/2023 09:46:25	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 034)	799,99
18/09/2023 09:46:29	LANCE	ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 050)	780,00
18/09/2023 09:46:37	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 034)	779,99
18/09/2023 09:46:58	LANCE	ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 050)	750,00
18/09/2023 09:47:04	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 006)	700,00
18/09/2023 09:47:05	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 034)	749,00
18/09/2023 09:47:10	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 034)	699,00
18/09/2023 09:47:13	LANCE	ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 050)	689,00
18/09/2023 09:47:15	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 006)	690,00
18/09/2023 09:47:28	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 006)	680,00
18/09/2023 09:47:33	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 034)	679,00
18/09/2023 09:47:39	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 006)	675,00
18/09/2023 09:47:44	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 034)	674,00
18/09/2023 09:47:51	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 006)	670,00
18/09/2023 09:47:56	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 034)	669,00
18/09/2023 09:48:32	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 079)	668,98
18/09/2023 09:48:33	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 006)	668,00

18/09/2023 09:48:40	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 034)	667,00
18/09/2023 09:48:42	LANCE	ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 050)	665,00
18/09/2023 09:48:53	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 034)	664,00
18/09/2023 09:49:42	LANCE	ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 050)	659,00
18/09/2023 09:49:44	LANCE	DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE	969,00
18/09/2023 09:49:51	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 034)	658,99
18/09/2023 09:51:06	LANCE	ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 050)	655,00
18/09/2023 09:51:22	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 034)	650,00
18/09/2023 09:52:29	LANCE	ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 050)	649,00
18/09/2023 09:52:36	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 034)	648,00
18/09/2023 09:54:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			
18/09/2023 09:54:36	HABILITAÇÃO		
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.			
19/09/2023 14:01:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/09/2023 14:31:37	EM ADJUDICAÇÃO		
28/09/2023 16:08:20	ADJUDICADO		

LOTE 8 - ADJUDICADO
Lote 008

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MOBIDESK AL180 Modelo: MOBIDESK AL180
Descrição: ARMÁRIO DIRETOR FECHADO EM MDF BP 18MM

cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 1560 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.
Quantidade: 11 Valor Unit.: 595,00 Valor Total: 6.545,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	133	43.326.642/0001-98	709,72	595,00		Sim
KGER EDUARDO DOS SANTOS ME	104	07.835.506/0001-60	709,00	600,00	0,84	Sim
IIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	127	25.043.791/0001-68	709,72	639,00	6,50	Sim
MILKIEVICZ - LTDA	135	37.282.550/0001-50	700,00	651,00	1,88	Sim
5 DI MOVEIS LTDA	063	49.721.698/0001-86	709,00	659,89	1,37	Sim
6 FILIPE MOISES GARCIA ME	036	17.034.870/0001-84	700,00	665,00	0,77	Sim
7 DÉCIO DRUCZKOWSKI ME	149	10.487.864/0001-33	709,72	699,50	5,19	Sim
8 PARQUINHO ARAUCARIA LTDA	072	20.833.052/0001-56	709,72	709,72	1,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	106	45.688.484/0001-41	709,72	638,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO		
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:42:05	DISPUTA		
18/09/2023 09:42:05	LANCE	PARQUINHO ARAUCARIA LTDA (PARTICIPANTE 072)	709,72
18/09/2023 09:42:05	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 149)	709,72
18/09/2023 09:42:05	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	709,72
18/09/2023 09:42:05	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 135)	700,00
18/09/2023 09:42:05	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 063)	709,00
18/09/2023 09:42:05	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 104)	709,00
18/09/2023 09:42:05	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	709,72
18/09/2023 09:42:05	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	709,72
18/09/2023 09:42:05	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 036)	700,00
18/09/2023 09:42:29	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 104)	699,00
18/09/2023 09:43:46	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 135)	698,00
18/09/2023 09:43:53	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 104)	697,00
18/09/2023 09:43:56	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 149)	699,50
18/09/2023 09:44:13	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 036)	690,00
18/09/2023 09:44:27	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 104)	685,00
18/09/2023 09:44:36	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	684,99
18/09/2023 09:44:42	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 104)	684,00
18/09/2023 09:45:51	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 036)	680,00
18/09/2023 09:46:09	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 104)	679,00
18/09/2023 09:47:52	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	678,00
18/09/2023 09:49:11	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 036)	670,00
18/09/2023 09:49:24	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	669,00
18/09/2023 09:50:49	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 036)	665,00
18/09/2023 09:50:49	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
18/09/2023 09:50:50	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	668,99
18/09/2023 09:51:01	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 104)	664,00
18/09/2023 09:51:16	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	660,00
18/09/2023 09:51:28	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	659,99
18/09/2023 09:51:33	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 104)	658,00
18/09/2023 09:51:35	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 063)	659,89
18/09/2023 09:51:35	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	650,00
18/09/2023 09:51:52	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 104)	649,00
18/09/2023 09:51:59	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	645,00
18/09/2023 09:52:04	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	648,98
18/09/2023 09:52:04	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 104)	644,00
18/09/2023 09:52:10	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	640,00
18/09/2023 09:52:12	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	643,00
18/09/2023 09:52:20	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	639,99
18/09/2023 09:52:21	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	639,00
18/09/2023 09:52:23	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 135)	651,00

18/09/2023 09:52:25	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	639,00
18/09/2023 09:52:30	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	638,00
18/09/2023 09:53:11	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 104)	629,00
18/09/2023 09:53:18	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	625,00
2023 09:53:49	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 104)	320,00
2023 09:54:16	MENSAGEM	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 104)	
o cancelamento de meu lance no valor de 320,00.			
2023 09:54:18	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	620,00
18/09/2023 09:54:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 104 no valor de 320,00 foi cancelado.			
18/09/2023 09:54:48	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 104)	600,00
18/09/2023 09:54:52	MENSAGEM	PREGOEIRO	
cancelado			
18/09/2023 09:54:55	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	595,00
18/09/2023 09:56:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA			
18/09/2023 09:56:56	HABILITAÇÃO		
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.			
19/09/2023 14:01:48	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/09/2023 14:31:49	EM ADJUDICAÇÃO		
28/09/2023 16:08:20	ADJUDICADO		

LOTE 9 - ADJUDICADO
Lote 009

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Big Metal Modelo: 1449
Descrição: ARMÁRIO ROUPEIRO COM 16 PORTAS: EM CHAPA DE AÇO "22" (0,75 MM)

Especificações mínimas: as portas deverão possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135° dimensões altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.
Quantidade: 2 Valor Unit.: 1.019,00 Valor Total: 2.038,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE	044	31.810.638/0001-22	1.424,33	1.019,00		Sim
2 FILIPE MOISES GARCIA ME	025	17.034.870/0001-84	1.420,00	1.020,00	0,10	Sim
3 ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	124	82.476.144/0001-83	1.424,33	1.021,00	0,10	Sim
4 DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE	126	15.318.347/0001-54	20.000,00	1.424,32	39,50	Sim
5 CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	064	81.340.960/0001-00	1.424,33	1.424,33	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	106	45.688.484/0001-41	1.424,33	1.088,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO		
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:42:06	DISPUTA		
18/09/2023 09:42:06	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 025)	1.420,00
18/09/2023 09:42:06	LANCE	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.424,33
18/09/2023 09:42:06	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 044)	1.424,33
18/09/2023 09:42:06	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 100)	1.424,33
18/09/2023 09:42:06	LANCE	DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE	20.000,00
18/09/2023 09:42:06	LANCE	ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 124)	1.424,33
18/09/2023 09:42:45	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 044)	1.419,00
18/09/2023 09:44:17	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 025)	1.400,00
18/09/2023 09:44:26	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 044)	1.350,00
18/09/2023 09:45:55	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 025)	1.300,00
18/09/2023 09:46:01	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 044)	1.299,00
18/09/2023 09:46:07	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 025)	1.290,00
18/09/2023 09:46:16	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 044)	1.280,00
18/09/2023 09:46:21	LANCE	ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 124)	1.270,00
18/09/2023 09:46:23	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 025)	1.200,00
18/09/2023 09:46:31	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 044)	1.199,99
18/09/2023 09:46:55	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 100)	1.198,98
18/09/2023 09:47:00	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 044)	1.198,00
18/09/2023 09:47:34	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 025)	1.150,00
18/09/2023 09:47:39	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 044)	1.149,00
18/09/2023 09:47:44	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 025)	1.100,00
18/09/2023 09:47:50	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 044)	1.099,00
18/09/2023 09:48:41	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 025)	1.090,00
18/09/2023 09:48:58	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 044)	1.089,00
18/09/2023 09:49:17	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 100)	1.088,00
18/09/2023 09:49:23	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 044)	1.087,00
18/09/2023 09:50:40	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 025)	1.080,00
18/09/2023 09:50:40	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
18/09/2023 09:50:49	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 044)	1.079,00
18/09/2023 09:51:05	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 025)	1.050,00
18/09/2023 09:51:11	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 044)	1.049,00
18/09/2023 09:51:16	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 025)	1.030,00
18/09/2023 09:51:28	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 044)	1.029,00
18/09/2023 09:51:35	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 025)	1.020,00
18/09/2023 09:51:40	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 044)	1.019,00
18/09/2023 09:52:21	LANCE	ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 124)	1.021,00
18/09/2023 09:53:24	LANCE	DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE	19.000,00
18/09/2023 09:54:53	LANCE	DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE	1.424,32
18/09/2023 09:56:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			

19/09/2023 09:56:53	HABILITAÇÃO	
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.		
19/09/2023 14:01:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
19/09/2023 14:31:38	EM ADJUDICAÇÃO	
28/09/2023 16:08:20	ADJUDICADO	

LOTE 10 - ADJUDICADO
Lote 010

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Big Metal Modelo: 1312
Descrição: ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS

porta etiqueta estampado, puxadores plásticos cromados, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas niveladoras. Medidas das Gavetas: 280 mm alt. X 390 mm larg. X 430 mm prof.; Dimensões:1.335 mm alt. X 460 mm larg. X 550 mm prof.; espessura da chapa: 0,45 mm
Quantidade: 10 Valor Unit.: 530,00 Valor Total: 5.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE	003	31.810.638/0001-22	852,17	530,00		Sim
2 FILIPE MOISES GARCIA ME	016	17.034.870/0001-94	850,00	539,00	1,70	Sim
3 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	033	26.716.048/0001-94	852,17	725,00	34,51	Sim
4 PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO	146	35.263.905/0001-39	10.000,00	851,88	17,50	Sim
5 DI MOVEIS LTDA	042	49.721.698/0001-86	852,00	851,89	0,00	Sim
6 CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	062	81.340.960/0001-00	852,17	852,17	0,03	Sim
7 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	080	07.481.107/0001-48	852,17	852,17	0,00	Sim
8 DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE	095	15.318.347/0001-54	20.000,00	19.000,00	2129,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	036	45.688.484/0001-41	852,17	718,99		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO		
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:42:05	DISPUTA		
18/09/2023 09:42:05	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 080)	852,17
18/09/2023 09:42:06	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	852,17
18/09/2023 09:42:06	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 042)	852,00
18/09/2023 09:42:06	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	852,17
18/09/2023 09:42:06	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	852,17
18/09/2023 09:42:06	LANCE	DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE	20.000,00
18/09/2023 09:42:06	LANCE	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE 062)	852,17

18/09/2023 09:42:06	LANCE	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS (PARTICIPANTE 146)	10.000,00
18/09/2023 09:42:06	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 016)	850,00
18/09/2023 09:42:52	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	849,00
18/09/2023 09:43:06	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	840,00
18/09/2023 09:43:15	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	839,00
18/09/2023 09:43:30	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	800,00
18/09/2023 09:44:15	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	750,00
18/09/2023 09:44:21	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 016)	740,00
18/09/2023 09:44:32	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	739,99
18/09/2023 09:44:36	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	730,00
18/09/2023 09:44:42	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	729,99
18/09/2023 09:45:20	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	725,00
18/09/2023 09:45:26	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	724,00
18/09/2023 09:45:59	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 016)	720,00
18/09/2023 09:46:06	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	719,00
18/09/2023 09:46:47	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	718,99
18/09/2023 09:46:54	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	718,00
18/09/2023 09:47:11	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 016)	700,00
18/09/2023 09:47:27	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	699,00
18/09/2023 09:47:56	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 016)	695,00
18/09/2023 09:48:01	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	694,00
18/09/2023 09:48:50	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 016)	690,00
18/09/2023 09:49:04	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	650,00
18/09/2023 09:50:25	LANCE	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS (PARTICIPANTE 146)	851,99
18/09/2023 09:50:25	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
18/09/2023 09:50:53	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 016)	640,00
18/09/2023 09:51:01	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	639,00
18/09/2023 09:51:10	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 016)	630,00
18/09/2023 09:51:16	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	600,00
18/09/2023 09:51:20	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 016)	590,00
18/09/2023 09:51:34	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	580,00
18/09/2023 09:51:40	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 016)	
18/09/2023 09:51:45	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	
18/09/2023 09:53:00	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 016)	
18/09/2023 09:53:04	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	530,00
18/09/2023 09:53:16	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 042)	851,89
18/09/2023 09:53:36	LANCE	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS (PARTICIPANTE 146)	851,88
18/09/2023 09:55:03	LANCE	DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE	19.000,00
18/09/2023 09:57:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de propostafance. O sorteio entre eles foi realizado.			
18/09/2023 09:57:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			
18/09/2023 09:57:04	HABILITAÇÃO		

19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.		
19/09/2023 14:01:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
19/09/2023 14:31:38	EM ADJUDICAÇÃO	
28/09/2023 16:08:20	ADJUDICADO	

LOTE 11 - ADJUDICADO
Lote 011

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NILMAR Modelo: BC1NM
Descrição: Balcão de Recepção em L.

Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDP de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, composta de tampo em MDF de 25 mm. Medidas da mesa: Largura 140cm e lado esquerdo 200cm/ Profundidade 60cm/ Altura da mesa 73cm/ Altura total com o apoio: 114cm. Cor grafite e amadeirado escuro (tabaco/ charuto). Tamburato de 50mm de espessura e 26cm de largura.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.488,17 Valor Total: 1.488,17

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DI MOVEIS LTDA	145	49.721.698/0001-86	1.766,00	1.488,17		Sim
2 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	116	25.043.791/0001-68	1.766,99	1.490,00	0,12	Sim
3 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	075	47.034.949/0001-76	1.766,00	1.753,46	17,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	124	45.688.484/0001-41	1.766,99	1.488,16		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO		
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:57:08	DISPUTA		
18/09/2023 09:57:08	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.766,00
18/09/2023 09:57:08	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.766,99
18/09/2023 09:57:08	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 124)	1.766,99
18/09/2023 09:57:08	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 145)	1.766,00
18/09/2023 09:58:25	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.765,00
18/09/2023 09:58:45	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 124)	1.764,99
18/09/2023 10:02:06	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.763,00
18/09/2023 10:04:51	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 124)	1.762,00
18/09/2023 10:05:01	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 145)	1.761,89
18/09/2023 10:05:21	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 124)	1.761,80
18/09/2023 10:05:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
18/09/2023 10:05:37	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.761,43

18/09/2023 10:05:52	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 124)	1.761,40
18/09/2023 10:06:01	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 145)	1.761,35
18/09/2023 10:06:16	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 124)	1.761,30
18/09/2023 10:06:31	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 145)	1.760,25
18/09/2023 10:06:43	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 124)	1.759,59
18/09/2023 10:06:58	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 145)	
18/09/2023 10:06:59	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 075)	
18/09/2023 10:07:08	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 124)	
18/09/2023 10:07:28	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 075)	
18/09/2023 10:07:38	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 124)	1.758,00
18/09/2023 10:07:54	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 145)	1.757,89
18/09/2023 10:08:03	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 124)	1.757,88
18/09/2023 10:08:20	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.757,41
18/09/2023 10:08:28	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 124)	1.757,40
18/09/2023 10:08:43	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.756,58
18/09/2023 10:08:53	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 145)	1.756,56
18/09/2023 10:08:57	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 124)	1.756,50
18/09/2023 10:09:19	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.755,55
18/09/2023 10:09:31	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 124)	1.755,50
18/09/2023 10:09:47	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.755,08
18/09/2023 10:09:56	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 145)	1.755,00
18/09/2023 10:10:07	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 124)	1.754,99
18/09/2023 10:10:28	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.754,14
18/09/2023 10:10:39	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 124)	1.753,99
18/09/2023 10:10:38	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 145)	1.754,90
18/09/2023 10:10:59	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.753,46
18/09/2023 10:11:08	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 124)	1.753,00
18/09/2023 10:11:13	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.600,00
18/09/2023 10:11:22	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 124)	1.599,99
18/09/2023 10:11:39	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.500,00
18/09/2023 10:11:51	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 124)	1.499,99
18/09/2023 10:12:04	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 145)	1.499,89
18/09/2023 10:12:13	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 124)	1.499,80
18/09/2023 10:13:04	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 145)	1.499,78
18/09/2023 10:13:14	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 124)	1.499,70
18/09/2023 10:13:29	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 145)	1.499,69
18/09/2023 10:13:36	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.490,00
18/09/2023 10:13:48	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 124)	1.489,00
18/09/2023 10:15:14	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 145)	1.488,98
18/09/2023 10:15:22	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 124)	1.488,97
18/09/2023 10:16:26	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 145)	1.488,96
18/09/2023 10:16:47	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 124)	1.488,95
18/09/2023 10:17:01	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 145)	1.488,94
18/09/2023 10:17:48	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 124)	1.488,93

18/09/2023 10:18:00	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 145)	1.488,92
18/09/2023 10:18:10	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 124)	1.488,91
18/09/2023 10:18:22	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 145)	1.488,90
18/09/2023 10:18:46	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 124)	1.488,89
18/09/2023 10:18:59	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 145)	1.488,86
18/09/2023 10:19:15	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 124)	1.488,85
18/09/2023 10:19:27	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 145)	1.488,84
18/09/2023 10:19:53	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 124)	1.488,83
18/09/2023 10:20:04	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 145)	1.488,82
18/09/2023 10:20:11	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 124)	1.488,81
18/09/2023 10:20:22	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 145)	1.488,80
18/09/2023 10:20:41	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 124)	1.488,79
18/09/2023 10:20:57	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 145)	1.488,76
18/09/2023 10:21:05	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 124)	1.488,74
18/09/2023 10:21:15	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 145)	1.488,70
18/09/2023 10:21:21	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 124)	1.488,69
18/09/2023 10:21:48	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 145)	1.488,65
18/09/2023 10:21:55	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 124)	1.488,63
18/09/2023 10:23:02	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 145)	1.488,60
18/09/2023 10:23:10	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 124)	1.488,59
18/09/2023 10:23:44	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 145)	1.488,55
18/09/2023 10:23:55	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 124)	1.488,50
18/09/2023 10:25:45	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 145)	1.488,49
18/09/2023 10:25:54	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 124)	1.488,32
18/09/2023 10:26:23	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 145)	1.488,30
18/09/2023 10:26:30	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 124)	1.488,28
18/09/2023 10:27:10	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 145)	1.488,28
18/09/2023 10:27:17	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 124)	1.488,27
18/09/2023 10:27:28	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 145)	1.488,26
18/09/2023 10:27:36	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 124)	1.488,25
023 10:28:04	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 145)	1.488,24
023 10:28:13	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 124)	1.488,23
023 10:28:56	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 145)	1.488,22
18/09/2023 10:29:06	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 124)	1.488,20
18/09/2023 10:30:23	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 145)	1.488,19
18/09/2023 10:30:33	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 124)	1.488,18
18/09/2023 10:31:04	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 145)	1.488,17
18/09/2023 10:31:16	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 124)	1.488,16
18/09/2023 10:33:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO LAVA CAR LTDA

18/09/2023 10:33:16	HABILITAÇÃO	
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO

IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.

19/09/2023 11:42:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DI MOVEIS LTDA

19/09/2023 14:01:57	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
19/09/2023 14:31:58	EM ADJUDICAÇÃO	
28/09/2023 16:08:20	ADJUDICADO	

LOTE 12 - ADJUDICADO
Lote 012

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Canaã Modelo:

Descrição: Berço infantil, produzido em madeira maciça. Tamanho 1,30x,0,70.
Regulagem de altura do colchão dentro das normas de segurança. Grade Fixa. O estrado do colchão possui quatro alturas diferentes. Pintura atoxica. Capacidade de peso até 40kg. Cor branca ou mel (a ser definida no empenho) Com certificação compulsoria e certificado do INMETRO. Garantia min. 12 meses.

Quantidade: 20 Valor Unit.: 640,00 Valor Total: 12.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DRP LICITAÇÕES LTDA	046	50.405.739/0001-51	1.557,04	640,00		Sim
2 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	071	07.481.107/0001-48	1.557,04	645,00	0,78	Sim
3 DI MOVEIS LTDA	098	49.721.898/0001-86	1.557,00	1.555,78	141,21	Sim
4 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	010	25.043.791/0001-68	1.557,05	1.556,00	0,01	Sim
5 PARQUINHO ARAUCARIA LTDA	033	20.833.052/0001-59	1.557,04	1.557,04	0,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	106	45.688.484/0001-41	1.557,04	640,99		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO		
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:57:08	DISPUTA		
18/09/2023 09:57:08	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 098)	1.557,00
18/09/2023 09:57:08	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.557,05
18/09/2023 09:57:08	LANCE	PARQUINHO ARAUCARIA LTDA (PARTICIPANTE 033)	1.557,04
18/09/2023 09:57:08	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 071)	1.557,04
18/09/2023 09:57:08	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	1.557,04
18/09/2023 09:57:08	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	1.557,04
18/09/2023 09:57:42	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.556,00
18/09/2023 09:58:58	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 098)	1.555,89
18/09/2023 09:59:34	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	1.555,88
18/09/2023 10:01:39	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 098)	1.555,78
18/09/2023 10:03:25	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 071)	1.550,00
18/09/2023 10:05:11	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	1.549,00

18/09/2023 10:05:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
18/09/2023 10:05:39	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	1.500,00
18/09/2023 10:06:02	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	1.499,99
18/09/2023 10:06:08	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 071)	1.497,00
023 10:06:10	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	1.498,00
023 10:06:15	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	1.460,00
023 10:06:25	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	1.459,99
023 10:06:40	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 071)	1.455,00
18/09/2023 10:06:47	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	1.440,00
18/09/2023 10:06:53	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	1.454,00
18/09/2023 10:06:59	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 071)	1.430,00
18/09/2023 10:07:02	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	1.439,99
18/09/2023 10:07:07	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	1.400,00
18/09/2023 10:07:16	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	1.399,98
18/09/2023 10:07:22	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	1.380,00
18/09/2023 10:07:30	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	1.379,99
18/09/2023 10:07:37	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	1.370,00
18/09/2023 10:07:44	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	1.369,00
18/09/2023 10:07:52	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	1.360,00
18/09/2023 10:08:11	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	1.349,99
18/09/2023 10:08:13	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 071)	1.340,00
18/09/2023 10:08:22	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	1.330,00
18/09/2023 10:08:26	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 071)	1.320,00
18/09/2023 10:08:34	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	1.319,99
18/09/2023 10:08:36	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	1.300,00
18/09/2023 10:08:47	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	1.299,99
18/09/2023 10:08:59	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	1.290,00
18/09/2023 10:09:06	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	1.289,99
18/09/2023 10:09:21	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	1.280,00
18/09/2023 10:09:39	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	1.279,99
18/09/2023 10:09:45	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	1.270,00
18/09/2023 10:10:19	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	1.269,99
18/09/2023 10:10:27	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	1.265,00
18/09/2023 10:10:47	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	1.264,90
18/09/2023 10:10:53	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	1.250,00
18/09/2023 10:11:00	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	1.249,99
18/09/2023 10:11:10	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	1.230,00
18/09/2023 10:11:11	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 071)	1.240,00
18/09/2023 10:11:15	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 071)	1.220,00
18/09/2023 10:11:23	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	1.200,00
18/09/2023 10:11:29	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	1.199,99
18/09/2023 10:11:36	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	1.150,00
18/09/2023 10:11:43	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	1.149,99
18/09/2023 10:12:04	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	1.100,00

18/09/2023 10:12:19	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	1.099,99
18/09/2023 10:12:26	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	1.080,00
18/09/2023 10:12:43	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	1.079,99
18/09/2023 10:12:49	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	1.050,00
18/09/2023 10:13:03	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	1.049,99
18/09/2023 10:13:08	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	999,00
18/09/2023 10:13:24	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	998,99
18/09/2023 10:13:33	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	990,00
18/09/2023 10:13:41	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 071)	980,00
18/09/2023 10:13:48	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	970,00
18/09/2023 10:13:56	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 071)	965,00
18/09/2023 10:14:02	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	950,00
18/09/2023 10:15:14	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	949,99
18/09/2023 10:15:43	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	940,00
18/09/2023 10:16:54	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	939,99
18/09/2023 10:17:02	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	930,00
18/09/2023 10:17:21	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 071)	920,00
18/09/2023 10:18:17	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	919,99
18/09/2023 10:18:29	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 071)	918,00
18/09/2023 10:18:41	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	917,99
18/09/2023 10:18:53	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	916,99
18/09/2023 10:19:14	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	916,98
18/09/2023 10:19:22	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	916,97
18/09/2023 10:19:29	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	916,96
18/09/2023 10:20:00	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	916,95
18/09/2023 10:20:06	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	916,00
18/09/2023 10:20:18	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	915,99
18/09/2023 10:20:25	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	915,00
18/09/2023 10:20:47	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	914,99
18/09/2023 10:20:53	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	914,00
18/09/2023 10:20:59	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	913,99
18/09/2023 10:21:17	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	913,00
18/09/2023 10:21:29	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	912,89
18/09/2023 10:21:37	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	912,00
18/09/2023 10:21:38	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 071)	910,00
18/09/2023 10:21:43	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	909,00
18/09/2023 10:21:47	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	909,99
18/09/2023 10:22:01	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	908,99
18/09/2023 10:22:12	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	908,00
18/09/2023 10:22:27	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	907,99
18/09/2023 10:22:34	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	907,00
18/09/2023 10:22:46	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	906,99
18/09/2023 10:23:04	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	906,00
18/09/2023 10:23:13	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 071)	900,00

18/09/2023 10:23:17	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	905,99
18/09/2023 10:23:20	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	899,00
18/09/2023 10:23:30	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	898,99
18/09/2023 10:23:46	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	898,00
18/09/2023 10:24:02	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	897,99
18/09/2023 10:24:11	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 071)	895,00
18/09/2023 10:24:14	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	896,00
18/09/2023 10:24:19	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	894,99
18/09/2023 10:24:19	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	890,00
18/09/2023 10:24:28	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	889,99
18/09/2023 10:24:33	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	880,00
18/09/2023 10:24:39	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	879,99
18/09/2023 10:24:40	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 071)	870,00
18/09/2023 10:24:48	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	860,00
18/09/2023 10:24:56	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	859,99
18/09/2023 10:25:04	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	850,00
18/09/2023 10:25:10	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	849,99
18/09/2023 10:25:22	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	830,00
18/09/2023 10:25:29	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	829,99
18/09/2023 10:25:35	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	820,00
18/09/2023 10:25:43	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	819,99
18/09/2023 10:25:48	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	799,00
18/09/2023 10:26:03	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	789,99
18/09/2023 10:26:11	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	780,00
18/09/2023 10:26:22	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	779,33
18/09/2023 10:26:28	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	750,00
18/09/2023 10:26:36	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	749,99
18/09/2023 10:26:46	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	729,00
18/09/2023 10:26:55	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	728,99
18/09/2023 10:27:02	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 071)	725,00
18/09/2023 10:27:12	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	724,99
18/09/2023 10:27:35	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	719,00
18/09/2023 10:27:43	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	718,99
18/09/2023 10:27:52	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	699,00
18/09/2023 10:28:00	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 071)	695,00
18/09/2023 10:28:11	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	669,00
18/09/2023 10:28:24	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	668,99
18/09/2023 10:28:30	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	668,00
18/09/2023 10:28:38	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	667,99
18/09/2023 10:28:47	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	667,00
18/09/2023 10:29:20	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	665,00
18/09/2023 10:29:27	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	664,00
18/09/2023 10:29:41	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 071)	662,00
18/09/2023 10:29:45	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	661,00

18/09/2023 10:29:47	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	661,99
18/09/2023 10:29:57	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 071)	659,00
18/09/2023 10:29:57	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	660,99
18/09/2023 10:30:01	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	658,00
18/09/2023 10:30:07	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 071)	657,00
18/09/2023 10:30:09	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	657,99
18/09/2023 10:30:11	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	656,00
18/09/2023 10:30:16	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 071)	655,00
18/09/2023 10:30:16	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	656,99
18/09/2023 10:30:20	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	654,00
18/09/2023 10:30:23	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	654,99
18/09/2023 10:30:42	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	653,99
18/09/2023 10:30:47	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	653,00
18/09/2023 10:30:56	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	652,99
18/09/2023 10:31:02	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	652,00
18/09/2023 10:31:25	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	651,99
18/09/2023 10:31:33	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	651,00
18/09/2023 10:32:11	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 071)	645,00
18/09/2023 10:32:15	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	644,00
18/09/2023 10:32:22	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	643,99
18/09/2023 10:32:26	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	643,00
18/09/2023 10:32:49	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	642,99
18/09/2023 10:32:54	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	642,00
18/09/2023 10:33:06	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	641,99
18/09/2023 10:33:10	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	1,00
18/09/2023 10:33:22	MENSAGEM	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	
FV CANCELAR O ULTIMO LANCE			
18/09/2023 10:33:26	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Pessoal vc leram o descritivo produzido em madeira maciça			
18/09/2023 10:33:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 046 no valor de 1,00 foi cancelado.			
18/09/2023 10:33:49	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	641,00
18/09/2023 10:34:19	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 106)	
18/09/2023 10:34:26	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 046)	
18/09/2023 10:36:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DRP LICITAÇÕES LTDA			
18/09/2023 10:36:27	HABILITAÇÃO		
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.			
19/09/2023 14:01:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/09/2023 14:31:34	EM ADJUDICAÇÃO		
28/09/2023 16:08:20	ADJUDICADO		

LOTE 13 - FRACASSADO
Lote 013

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: Caixa organizadora plástica (polipropileno) medindo 20 cm X 25,5 cm X 10,7 cm, na cor branca opaca, com tampa.

Quantidade: 30 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	070	45.688.484/0001-41	26,32	26,32		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO	
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
18/09/2023 09:57:08	DISPUTA	
18/09/2023 09:57:09	LANCE IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	26,32
18/09/2023 10:07:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO LAVA CAR LTDA		
18/09/2023 10:07:09	HABILITAÇÃO	
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.		
19/09/2023 14:01:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
19/09/2023 14:31:22	EM ADJUDICAÇÃO	
28/09/2023 16:08:20	FRACASSADO	

LOTE 14 - FRACASSADO
Lote 014

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: Carrinho tipo armazém com plataforma dobrável. Carrinho de carga dobrável, fabricado em alumínio e nylon de alta resistência, pesando 6,5 kg, com plataforma em quatro rodas de polipropileno e borracha termoplástica, com capacidade para até 150 kg (distribuídos sobre o carrinho). Sem travas nas rodas. Dimensões do carrinho dobrado: Comprimento X largura: 730 X 470 mm; altura total: 225 mm. Dimensões do carrinho aberto: Comprimento da plataforma: 735 mm, largura da plataforma: 470 mm, altura total do carrinho quando aberto: 830 mm.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	005	45.688.484/0001-41	384,26	384,26		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO	
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
18/09/2023 09:57:08	DISPUTA	
18/09/2023 09:57:08	LANCE IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 005)	
18/09/2023 10:07:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO LAVA CAR LTDA		
18/09/2023 10:07:09	HABILITAÇÃO	
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.		
19/09/2023 14:01:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
19/09/2023 14:31:22	EM ADJUDICAÇÃO	
28/09/2023 16:08:20	FRACASSADO	

LOTE 15 - ADJUDICADO
Lote 015

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: prorelax Modelo:
Descrição: COLCHÃO INFANTIL, CONFECCIONADO EM ESPUMA COM DENSIDADE S-23 E ESPESSURA 0,12 CM TECIDO LISO, COM TRATAMENTO ANTIÁCARO, ANTIFÚNGICO E ANTIALÉRGICO COM CAPA DE CORVIN COM ZÍPER MEDIDAS: LARGURA 0,70 CM, ALTURA 0,12 CM E COMPRIMENTO 1,30 CM, COM CERTIFICADO DO INMETRO

Quantidade: 50 Valor Unit.: 96,79 Valor Total: 4.839,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DRP LICITAÇÕES LTDA	122	50.405.739/0001-51	160,54	96,79		Sim
2 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	075	07.481.107/0001-48	160,54	96,80	0,01	Sim
3 GAUCHA COMERCIODE COLCHÕES	094	16.620.059/0001-12	160,54	100,00	3,31	Sim
4 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	108	25.043.791/0001-89	160,54	129,89	29,89	Sim
5 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	082	28.716.048/0001-94	160,54	157,00	20,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	036	45.688.484/0001-41	160,54	160,54		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO	
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
18/09/2023 09:57:09	DISPUTA	
18/09/2023 09:57:09	LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 075)	160,54

18/09/2023 09:57:09	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	160,54
18/09/2023 09:57:09	LANCE	GAUCHA COMERCIODE COLCHÕES LTDA (PARTICIPANTE 094)	160,54
18/09/2023 09:57:09	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 122)	160,54
18/09/2023 09:57:09	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	160,54
18/09/2023 09:57:09	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 082)	160,54
18/09/2023 09:57:18	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 082)	157,00
18/09/2023 09:58:36	LANCE	GAUCHA COMERCIODE COLCHÕES LTDA (PARTICIPANTE 094)	150,00
18/09/2023 10:01:51	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	149,99
18/09/2023 10:02:10	LANCE	GAUCHA COMERCIODE COLCHÕES LTDA (PARTICIPANTE 094)	145,00
18/09/2023 10:03:04	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	144,99
18/09/2023 10:03:26	LANCE	GAUCHA COMERCIODE COLCHÕES LTDA (PARTICIPANTE 094)	140,00
18/09/2023 10:03:39	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 075)	139,00
18/09/2023 10:04:45	LANCE	GAUCHA COMERCIODE COLCHÕES LTDA (PARTICIPANTE 094)	130,00
18/09/2023 10:05:33	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	129,99
18/09/2023 10:05:33	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
18/09/2023 10:05:44	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 122)	128,00
18/09/2023 10:06:44	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 075)	127,00
18/09/2023 10:06:49	LANCE	GAUCHA COMERCIODE COLCHÕES LTDA (PARTICIPANTE 094)	120,00
18/09/2023 10:06:54	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 122)	119,00
18/09/2023 10:07:01	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 075)	118,00
18/09/2023 10:07:10	LANCE	GAUCHA COMERCIODE COLCHÕES LTDA (PARTICIPANTE 094)	100,00
18/09/2023 10:07:11	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 122)	117,00
18/09/2023 10:07:16	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 122)	99,00
18/09/2023 10:08:17	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 075)	98,50
18/09/2023 10:09:27	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 122)	98,00
18/09/2023 10:11:16	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 075)	97,50
18/09/2023 10:12:44	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 122)	97,48
18/09/2023 10:13:51	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 075)	97,00
18/09/2023 10:15:36	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 122)	96,99
18/09/2023 10:17:25	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 075)	96,90
023 10:18:22	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 122)	96,89
023 10:18:32	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 075)	96,80
023 10:18:45	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 122)	96,79
18/09/2023 10:20:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DRP LICITAÇÕES LTDA			
18/09/2023 10:20:46	HABILITAÇÃO		
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.			
19/09/2023 14:01:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/09/2023 14:31:34	EM ADJUDICAÇÃO		
28/09/2023 16:08:21	ADJUDICADO		

LOTE 16 - FRACASSADO
Lote 016

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: CADEIRA DE ESCRITÓRIO BASE FIXA CROMADA

dimensões: altura: 1,10 cm, Largura: 63 cm, profundidade: 60 cm, característica: Estofado em espuma laminada de alta densidade, revestimento em couro sintético (PU), base fixa cromada, apoio para braços
Quantidade: 15 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	067	45.688.484/0001-41	337,00	337,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MOVÉIS	073	04.142.739/0001-99	5.000,00	5.000,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO		
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/09/2023 10:00:57	DISPUTA		
18/09/2023 10:00:57	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	337,00
18/09/2023 10:00:57	LANCE	PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MOVÉIS EIRELI (PARTICIPANTE 073)	5.000,00
18/09/2023 10:10:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO LAVA CAR LTDA			
18/09/2023 10:10:57	HABILITAÇÃO		
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.			
19/09/2023 11:41:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MOVÉIS EIRELI			
19/09/2023 13:59:21	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MOVÉIS EIRELI inabilitado. Motivo: acima do edital.			
19/09/2023 14:01:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/09/2023 14:31:20	EM ADJUDICAÇÃO		
28/09/2023 16:08:21	FRACASSADO		

LOTE 17 - ADJUDICADO
Lote 017

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: REI DO PLASTICO Modelo: BISTRO
Descrição: CADEIRA DE PLÁSTICO SEM APOIO PARA OS BRAÇOS;

material polipropileno com aditivos Anti-UV, na cor preta, produto monobloco, resistente e empilhável, para uso interno e externo, Classe B (Uso irrestrito) com capacidade para suportar 182 kg. De acordo com Norma ABNT NBR 14776 e Certificado do INMETRO Portaria 341 e 342/14 (normas vigentes) Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a partir da entrega. Medidas aproximadas (HxLxP) 76 x 57 x 54
Quantidade: 150 Valor Unit.: 43,20 Valor Total: 6.480,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE	007	43.287.596/0001-46	50,00	43,20		Sim
2 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	114	26.716.048/0001-94	51,63	48,00	11,11	Sim
IPE MOISES GARCIA ME	134	17.034.870/0001-84	51,00	49,80	3,75	Sim
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	039	07.481.107/0001-48	51,63	49,85	0,10	Sim
CLUSIVE COMERCIO LTDA	030	47.034.949/0001-76	51,00	51,00	2,31	Sim
ICA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	079	42.603.698/0001-80	51,43	51,43	0,84	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	130	45.688.484/0001-41	51,63	51,63		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO		
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/09/2023 10:00:57	DISPUTA		
18/09/2023 10:00:57	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 030)	51,00
18/09/2023 10:00:57	LANCE	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 079)	51,43
18/09/2023 10:00:57	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 134)	51,00
18/09/2023 10:00:57	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 130)	51,63
18/09/2023 10:00:57	LANCE	RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS EIRELI	50,00
18/09/2023 10:00:57	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 039)	51,63
18/09/2023 10:00:57	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 114)	51,63
18/09/2023 10:02:33	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 134)	49,90
18/09/2023 10:03:45	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 039)	49,85
18/09/2023 10:06:40	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 114)	48,00
18/09/2023 10:07:41	LANCE	RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS EIRELI	43,20
18/09/2023 10:09:22	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 134)	49,80
18/09/2023 10:09:22	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
18/09/2023 10:11:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS EIRELI			
18/09/2023 10:11:23	HABILITAÇÃO		
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.			
19/09/2023 14:01:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/09/2023 14:31:18	EM ADJUDICAÇÃO		
28/09/2023 16:08:21	ADJUDICADO		

LOTE 18 - ADJUDICADO
Lote 018

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Andres Estofados Modelo: Modelo próprio
Descrição: CADEIRA EXECUTIVA, ENCOSTO E ASSENTO EM COURO SINTÉTICO, ESTRUTURA EM AÇO CROMADO, SEM BRAÇOS, BASE FIXA, COR PRETA.

COM RODINHAS
Quantidade: 22 Valor Unit.: 310,00 Valor Total: 6.820,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DÉCIO DRUCZKOWSKI ME	088	10.487.864/0001-33	324,60	310,00		Sim
2 ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME	011	07.835.506/0001-60	324,00	311,00	0,32	Sim
3 MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	056	43.326.642/0001-98	324,60	320,00	2,89	Sim
4 DI MOVEIS LTDA	040	49.721.898/0001-86	324,00	324,00	1,25	Sim
5 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	110	25.043.791/0001-88	324,60	324,60	0,19	Sim
6 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	009	07.481.107/0001-48	324,60	324,60	0,00	Sim
7 PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MOVÉIS	093	04.142.739/0001-99	5.000,00	5.000,00	1440,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	132	45.688.484/0001-41	324,60	324,60		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO		
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/09/2023 10:00:57	DISPUTA		
18/09/2023 10:00:57	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 132)	324,60
18/09/2023 10:00:57	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 040)	324,00
18/09/2023 10:00:57	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 011)	324,00
18/09/2023 10:00:57	LANCE	PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MOVÉIS EIRELI (PARTICIPANTE 093)	5.000,00
18/09/2023 10:00:57	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	324,60
18/09/2023 10:00:57	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 088)	324,60
18/09/2023 10:00:57	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 056)	324,60
18/09/2023 10:00:57	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 009)	324,60
18/09/2023 10:03:09	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 088)	310,00
18/09/2023 10:03:26	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 056)	320,00
18/09/2023 10:06:57	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 011)	311,00
18/09/2023 10:10:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
18/09/2023 10:10:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DÉCIO DRUCZKOWSKI ME			
18/09/2023 10:10:58	HABILITAÇÃO		
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.			
19/09/2023 14:01:04	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/09/2023 14:31:05	EM ADJUDICAÇÃO		

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

28/09/2023 16:08:21 ADJUDICADO

LOTE 19 - ADJUDICADO
Lote 019

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FORTE ROCHA Modelo: EXECUTIVA
Descrição: CADEIRA EXECUTIVA, ENCOSTO E ASSENTO EM COURO SINTÉTICO

estrutura em aço cromado, braços fixos em aço cromado e apoio em couro sintético, ajuste e altura pneumático, base cromada com rodízios deslizantes, cor preta.
Quantidade: 26 Valor Unit.: 430,00 Valor Total: 11.180,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME	141	07.835.506/0001-60	462,00	430,00		Sim
2	ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	055	82.476.144/0001-83	462,00	439,00	2,09	Sim
3	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	097	07.481.107/0001-48	462,00	445,00	1,37	Sim
4	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	118	43.326.642/0001-98	462,00	450,00	1,12	Sim
5	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME	025	10.487.864/0001-33	462,00	461,50	2,55	Sim
6	DI MOVEIS LTDA	037	49.721.898/0001-86	462,00	462,00	0,11	Sim
7	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	145	25.043.791/0001-68	462,00	462,00	0,00	Sim
8	PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MOVÉIS	016	04.142.739/0001-99	5.000,00	5.000,00	982,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	053	45.688.484/0001-41	462,00	462,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO		
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/09/2023 10:11:13	DISPUTA		
18/09/2023 10:11:13	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 053)	462,00
18/09/2023 10:11:13	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 037)	462,00
18/09/2023 10:11:13	LANCE	ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 055)	462,00
18/09/2023 10:11:13	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 141)	462,00
18/09/2023 10:11:13	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 118)	462,00
18/09/2023 10:11:13	LANCE	PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MOVÉIS EIRELI (PARTICIPANTE 016)	5.000,00
18/09/2023 10:11:13	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	462,00
18/09/2023 10:11:13	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 025)	462,00
18/09/2023 10:11:13	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 097)	462,00
18/09/2023 10:13:04	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 025)	461,50
18/09/2023 10:13:06	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 118)	460,00
18/09/2023 10:13:36	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 141)	430,00
18/09/2023 10:14:07	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 118)	450,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

18/09/2023 10:14:23	LANCE	ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 055)	439,00
18/09/2023 10:17:57	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 097)	445,00
18/09/2023 10:21:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de propostafance. O sorteio entre eles foi realizado.			
18/09/2023 10:21:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME			
18/09/2023 10:21:13	HABILITAÇÃO		
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.			
19/09/2023 14:00:52	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/09/2023 14:30:53	EM ADJUDICAÇÃO		
28/09/2023 16:08:21	ADJUDICADO		

LOTE 20 - ADJUDICADO
Lote 020

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MOBIDESK OP1000 Modelo: MOBIDESK OP1000
Descrição: CADEIRA SECRETÁRIA FIXA 04 PÉS ESTOFADA: - SEM BRAÇOS.

Armação tubular de Aço com quatro pés. Fabricada com o assento e encosto em madeira compensada revestida com espuma injetada D-45. Revestimento em tecido na cor preta. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação
Quantidade: 70 Valor Unit.: 114,00 Valor Total: 7.980,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	038	43.326.642/0001-98	146,88	114,00		Sim
2	FILIPE MOISES GARCIA ME	004	17.034.870/0001-84	145,00	115,00	0,88	Sim
3	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME	020	10.487.864/0001-33	146,88	122,00	6,09	Sim
4	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME	043	07.835.506/0001-60	146,00	130,00	6,56	Sim
5	FL MILKIEVICZ - LTDA	105	37.282.550/0001-50	145,00	135,00	3,85	Sim
6	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	104	25.043.791/0001-68	146,88	140,00	3,70	Sim
7	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	090	07.481.107/0001-48	146,88	144,00	2,86	Sim
8	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	149	26.716.048/0001-94	146,88	145,01	0,70	Sim
9	DI MOVEIS LTDA	073	49.721.898/0001-86	146,00	146,00	0,68	
10	PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MOVÉIS	035	04.142.739/0001-99	5.000,00	5.000,00	3324,66	

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	047	45.688.484/0001-41	146,88	146,88		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO		
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/09/2023 10:11:13	DISPUTA		
18/09/2023 10:11:13	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 090)	146,88

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

18/09/2023 10:11:13	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 149)	146,88
18/09/2023 10:11:13	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 047)	146,88
18/09/2023 10:11:13	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 105)	145,00
18/09/2023 10:11:13	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 073)	146,00
18/09/2023 10:11:13	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 043)	146,00
18/09/2023 10:11:13	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 038)	146,88
18/09/2023 10:11:13	LANCE	PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MOVÉIS EIRELI (PARTICIPANTE 035)	5.000,00
18/09/2023 10:11:13	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	146,88
18/09/2023 10:11:13	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 020)	146,88
18/09/2023 10:11:13	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 004)	145,00
18/09/2023 10:11:35	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	140,00
18/09/2023 10:11:50	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 004)	139,00
18/09/2023 10:12:18	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 149)	145,01
18/09/2023 10:13:13	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 020)	138,00
18/09/2023 10:13:30	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 038)	137,00
18/09/2023 10:13:44	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 043)	130,00
18/09/2023 10:13:55	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 004)	129,00
18/09/2023 10:14:19	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 105)	135,00
18/09/2023 10:14:24	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 038)	128,00
18/09/2023 10:14:49	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 004)	127,00
18/09/2023 10:15:05	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 020)	122,00
18/09/2023 10:15:10	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 038)	120,00
18/09/2023 10:15:18	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 004)	115,00
18/09/2023 10:15:24	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 038)	114,00
18/09/2023 10:18:07	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 090)	144,00
18/09/2023 10:21:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA			
18/09/2023 10:21:14	HABILITAÇÃO		
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.			
19/09/2023 14:01:47	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/09/2023 14:31:48	EM ADJUDICAÇÃO		
28/09/2023 16:08:21	ADJUDICADO		

LOTE 21 - ADJUDICADO
Lote 021

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FORTE ROCHA Modelo: DIRETOR
Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA EM PU

com regulagem de altura e sistema com mecanismo relax proporcionando boa postura e comodidade, base giratória em metal cromado e estrutura reforçada. Características: função de sistema relax com trava no ponto inicial, encosto e assento com estrutura reforçada em madeira, espuma com densidade controlada revestido com couro PU, braços em metal cromado revestido em couro PU, regulagem de altura através do pistão a gás, rodízios em PP, medidas: encosto Largura: 50 cm, Altura: 66 cm, Altura máxima até o chão: 120 cm, Altura mínima até o chão: 112 cm, Assento Profundidade: 52 cm, Largura: 52 cm, altura máxima até o chão: 5[illegible] altura mínima até o chão: 48 cm, braços comprimento: 50 cm, largura: 7cm, altura máxima até o chão: 73 cm, altura mínima at chão: 65 cm, base estrela com 70 cm de diâmetro, cor predominante: Preto.
Quantidade: 7 Valor Unit.: 466,00 Valor Total: 3

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME	075	07.835.506/0001-60	466,00	466,00		Sim
2	DI MOVEIS LTDA	029	49.721.898/0001-86	466,00	466,00	0,00	Sim
3	PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MOVÉIS	097	04.142.739/0001-99	5.000,00	1.500,00	221,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	081	45.688.484/0001-41	466,49	466,49		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO		
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/09/2023 10:11:14	DISPUTA		
18/09/2023 10:11:14	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 081)	466,49
18/09/2023 10:11:14	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 029)	466,00
18/09/2023 10:11:14	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 075)	466,00
18/09/2023 10:11:14	LANCE	PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MOVÉIS EIRELI (PARTICIPANTE 097)	5.000,00
18/09/2023 10:12:11	LANCE	PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MOVÉIS EIRELI (PARTICIPANTE 097)	1.500,00
18/09/2023 10:21:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de propostafance. O sorteio entre eles foi realizado.			
18/09/2023 10:21:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME			
18/09/2023 10:21:14	HABILITAÇÃO		
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.			
19/09/2023 14:00:52	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/09/2023 14:30:53	EM ADJUDICAÇÃO		
28/09/2023 16:08:21	ADJUDICADO		

LOTE 22 - ADJUDICADO
Lote 022

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FORTE ROCHA Modelo: EXECUTIVA
Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS

TAMANHO MÉDIO, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo ?back system?, inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%
Quantidade: 20 Valor Unit.: 387,00 Valor Total: 7.740,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME	133	07.835.506/0001-60	441,00	387,00		Sim
2	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	101	43.326.642/0001-98	441,13	398,00	2,84	Sim
3	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	018	07.481.107/0001-48	441,13	436,44	9,66	Sim
4	ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	145	82.476.144/0001-83	441,13	439,01	0,59	Sim
5	DI MOVEIS LTDA	137	49.721.898/0001-86	441,00	441,00	0,45	Sim
6	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME	022	10.487.864/0001-33	441,13	441,13	0,03	Sim
7	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	102	25.043.791/0001-68	441,13	441,13	0,00	Sim
8	PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MOVÉIS	146	04.142.739/0001-99	5.000,00	850,00	92,69	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	124	45.688.484/0001-41	441,13	441,13		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO	
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
023 10:11:14	DISPUTA	
023 10:11:14	LANCE IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 124)	441,13
023 10:11:14	LANCE DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 137)	441,00
18/09/2023 10:11:14	LANCE ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 145)	441,13
18/09/2023 10:11:14	LANCE UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	441,13
18/09/2023 10:11:14	LANCE DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 022)	441,13
18/09/2023 10:11:14	LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 018)	441,13
18/09/2023 10:11:14	LANCE ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 133)	441,00
18/09/2023 10:11:14	LANCE MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 101)	441,13
18/09/2023 10:11:14	LANCE PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MOVÉIS EIRELI (PARTICIPANTE 146)	5.000,00
18/09/2023 10:13:35	LANCE MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 101)	440,00
18/09/2023 10:13:56	LANCE ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 133)	439,00
18/09/2023 10:14:33	LANCE MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 101)	438,00

18/09/2023 10:14:33	LANCE	ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 145)	439,01
18/09/2023 10:14:46	LANCE	PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MOVÉIS EIRELI (PARTICIPANTE 146)	650,00
18/09/2023 10:14:52	MENSAGEM	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 022)	
Bom dia. Solicitamos a desclassificação para o lote 22 pois foi colado erroneamente. Não conseguimos atender.			
18/09/2023 10:14:52	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 133)	437,00
18/09/2023 10:15:17	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 101)	436,00
18/09/2023 10:15:27	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 133)	435,00
18/09/2023 10:15:35	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 101)	434,00
18/09/2023 10:15:44	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 133)	433,00
18/09/2023 10:15:51	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 101)	430,00
18/09/2023 10:16:02	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 133)	425,00
18/09/2023 10:16:10	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 101)	420,00
18/09/2023 10:16:18	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 133)	419,00
18/09/2023 10:16:25	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 101)	400,00
18/09/2023 10:16:31	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 133)	399,00
18/09/2023 10:16:37	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 101)	398,00
18/09/2023 10:16:56	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 133)	387,00
18/09/2023 10:18:23	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 018)	438,44
18/09/2023 10:21:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
18/09/2023 10:21:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME			
18/09/2023 10:21:14	HABILITAÇÃO		
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.			
19/09/2023 14:00:53	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/09/2023 14:30:54	EM ADJUDICAÇÃO		
28/09/2023 16:08:21	ADJUDICADO		

LOTE 23 - ADJUDICADO
Lote 023

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Marca própria Modelo: Modelo próprio
Descrição: CADEIRA LONGARINA 02 LUGARES, BASE HORIZONTAL EM TUBO DE AÇO ELÍPTICO

30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento
Quantidade: 6 Valor Unit.: 219,00 Valor Total: 1.314,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME	084	10.487.864/0001-33	249,88	219,00		Sim
2	DI MOVEIS LTDA	080	49.721.898/0001-86	249,00	219,89	0,41	Sim
3	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	108	08.855.152/0001-88	249,00	224,00	1,87	Sim
4	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME	129	07.835.506/0001-60	249,00	230,00	2,68	Sim
	MILKIEVICZ - LTDA	093	37.282.550/0001-50	249,00	241,00	4,78	Sim
	BIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	123	43.326.642/0001-98	249,88	248,00	2,90	Sim
	MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	142	25.043.791/0001-68	249,88	249,88	0,76	Sim
8	PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MOVÉIS	023	04.142.739/0001-99	5.000,00	5.000,00	1900,96	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	132	45.688.484/0001-41	249,88	249,88		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO	
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
18/09/2023 10:21:24	DISPUTA	
18/09/2023 10:21:24	LANCE MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 123)	249,88
18/09/2023 10:21:24	LANCE IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 132)	249,88
18/09/2023 10:21:24	LANCE FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 093)	249,00
18/09/2023 10:21:24	LANCE DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 080)	249,00
18/09/2023 10:21:24	LANCE ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 129)	249,00
18/09/2023 10:21:24	LANCE V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 108)	249,00
18/09/2023 10:21:24	LANCE PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MOVÉIS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	5.000,00
18/09/2023 10:21:24	LANCE UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	249,88
18/09/2023 10:21:24	LANCE DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 084)	249,88
18/09/2023 10:23:11	LANCE DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 084)	245,00
18/09/2023 10:23:37	LANCE ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 129)	240,00
18/09/2023 10:23:51	LANCE DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 084)	235,00
18/09/2023 10:24:04	LANCE ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 129)	230,00
18/09/2023 10:24:14	LANCE DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 084)	228,00
18/09/2023 10:25:50	LANCE MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 123)	248,00
18/09/2023 10:26:25	LANCE FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 093)	241,00
18/09/2023 10:29:07	LANCE V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 108)	224,00
18/09/2023 10:29:29	LANCE DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 084)	220,00
18/09/2023 10:29:29	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
18/09/2023 10:30:11	LANCE DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 080)	219,89
18/09/2023 10:31:08	LANCE DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 084)	219,00
18/09/2023 10:33:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.		
18/09/2023 10:33:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DÉCIO DRUCZKOWSKI ME		

18/09/2023 10:33:09	HABILITAÇÃO	
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.		
19/09/2023 14:01:04	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
19/09/2023 14:31:05	EM ADJUDICAÇÃO	
28/09/2023 16:08:22	ADJUDICADO	

LOTE 24 - ADJUDICADO
Lote 024

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Marca Própria Modelo: Modelo próprio
Descrição: CADEIRA LONGARINA 03 LUGARES

base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através do tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento
Quantidade: 13 Valor Unit.: 328,00 Valor Total: 4.264,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME	061	10.487.864/0001-33	386,33	328,00		Sim
2	FILIPE MOISES GARCIA ME	084	17.034.870/0001-84	380,00	330,00	0,61	Sim
3	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME	146	07.835.506/0001-60	386,00	340,00	3,03	Sim
4	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	020	43.326.642/0001-98	386,33	349,00	2,65	Sim
5	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	090	26.716.048/0001-84	386,33	370,00	6,02	Sim
6	FL MILKIEVICZ - LTDA	087	37.282.550/0001-50	386,00	375,00	1,35	Sim
7	DI MOVEIS LTDA	005	49.721.898/0001-86	386,00	386,00	2,93	Sim
8	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	050	08.855.152/0001-88	386,00	386,00	0,00	Sim
9	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	095	25.043.791/0001-68	386,33	386,33	0,09	Sim
10	PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MOVÉIS	064	04.142.739/0001-99	5.000,00	5.000,00	1194,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	113	45.688.484/0001-41	386,33	386,33		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO	
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
18/09/2023 10:21:24	DISPUTA	

18/09/2023 10:21:24	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 084)	380,00
18/09/2023 10:21:24	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 005)	386,00
18/09/2023 10:21:24	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	386,00
18/09/2023 10:21:24	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 113)	386,33
18/09/2023 10:21:24	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 087)	386,00
18/09/2023 10:21:24	LANCE	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 050)	386,00
18/09/2023 10:21:24	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020)	386,33
18/09/2023 10:21:24	LANCE	PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MOVÉIS EIRELI (PARTICIPANTE 064)	5.000,00
18/09/2023 10:21:24	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	388,33
18/09/2023 10:21:24	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 061)	386,33
18/09/2023 10:21:24	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 090)	386,33
18/09/2023 10:21:52	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 090)	370,00
18/09/2023 10:22:08	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	369,00
18/09/2023 10:22:13	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 084)	350,00
18/09/2023 10:22:22	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	340,00
18/09/2023 10:22:31	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 084)	330,00
18/09/2023 10:23:30	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 061)	368,00
18/09/2023 10:25:12	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 061)	328,00
18/09/2023 10:26:53	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 087)	375,00
18/09/2023 10:26:54	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020)	349,00
18/09/2023 10:31:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

18/09/2023 10:31:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DÉCIO DRUCZKOWSKI ME

18/09/2023 10:31:25	HABILITAÇÃO	
18/09/2023 10:47:51	MENSAGEM	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 061)

Bom dia. Os lotes 31, 32, 33 passaram direto da disputa para a habilitação sem passar pela prorrogação automática. Qual o motivo?

18/09/2023 10:48:32	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia. Quando fica muitos minutos sem ninguem dar lances passa automático

18/09/2023 10:49:52	MENSAGEM	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 061)

Mas não é obrigatório cumprir todas as etapas da disputa? Tinhamos preço pra reduzir ainda. Será prejuizo para a prefeitura.

18/09/2023 10:50:27	MENSAGEM	PREGOEIRO

Não é nos que passamos de fase o sistema é automático

18/09/2023 10:50:35	MENSAGEM	PREGOEIRO

não temos controle

18/09/2023 10:51:16	MENSAGEM	PREGOEIRO

só percebemos que só vai pra prorrogação automática os itens que são disputados quando fica muitos minutos sem lance o sistema entende que não tem disputa

18/09/2023 10:54:36	MENSAGEM	PREGOEIRO

se a empresa de voces tem interesse em dar lances não esperem a prorrogação porque como falei o sistema é automático

18/09/2023 11:09:16	MENSAGEM	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 061)

Sim e vamos entrar com recurso, pois as empresas vencedoras não apresentaram os laudos corretos exigida em edital.

18/09/2023 11:41:00	MENSAGEM	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 061)

Manifestamos interesse de interpor recurso para os lotes 31, 32 e 33.

18/09/2023 11:41:55	MENSAGEM	PREGOEIRO

Favor aguardar a fase

18/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO

IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.

19/09/2023 14:01:03	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
19/09/2023 14:31:04	EM ADJUDICAÇÃO	
28/09/2023 16:08:22	ADJUDICADO	

LOTE 25 - ADJUDICADO
Lote 025

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MOBIDESK LN4L5000 Modelo: MOBIDESK LN4L5000
Descrição: CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES BASE HORIZONTAL EM TUBO DE AÇO ELÍPTICO

30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor aluminio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base de longarina, assento medindo 460x400mm encosto medindo 460x280 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento
Quantidade: 12 Valor Unit.: 406,00 Valor Total: 4.872,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	056	43.326.642/0001-98	566,67	406,00		Sim
2 DI MOVEIS LTDA	101	49.721.898/0001-86	566,00	407,89	0,47	Sim
3 DÉCIO DRUCZKOWSKI ME	074	10.467.864/0001-33	566,67	429,00	5,18	Sim
4 V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	014	08.655.152/0001-88	566,00	437,98	2,09	Sim
5 FL MILKIEVICZ - LTDA	033	37.282.550/0001-50	566,00	450,00	2,74	Sim
6 ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME	059	07.835.506/0001-60	566,00	480,00	6,67	Sim
7 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	010	26.716.048/0001-94	566,67	510,00	6,25	Sim
8 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	032	25.043.791/0001-68	566,67	566,67	11,11	Sim
9 PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MOVÉIS	023	04.142.739/0001-99	5.000,00	5.000,00	782,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	038	45.688.484/0001-41	566,67	566,67		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO		
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/09/2023 10:21:25	DISPUTA		
18/09/2023 10:21:25	LANCE	PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MOVÉIS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	5.000,00
18/09/2023 10:21:25	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	566,67
18/09/2023 10:21:25	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 074)	566,67
18/09/2023 10:21:25	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 010)	566,67
18/09/2023 10:21:25	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 101)	566,00

18/09/2023 10:21:25	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 059)	566,00
18/09/2023 10:21:25	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 038)	566,67
18/09/2023 10:21:25	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 033)	566,00
18/09/2023 10:21:25	LANCE	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 014)	566,00
18/09/2023 10:21:25	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 056)	566,67
18/09/2023 10:21:46	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 010)	510,00
18/09/2023 10:22:14	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 059)	509,00
18/09/2023 10:23:44	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 074)	500,00
18/09/2023 10:23:56	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 059)	495,00
18/09/2023 10:24:04	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 074)	490,00
18/09/2023 10:24:19	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 059)	480,00
18/09/2023 10:25:25	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 101)	565,89
18/09/2023 10:25:26	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 074)	460,00
18/09/2023 10:27:21	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 056)	459,00
18/09/2023 10:27:26	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 033)	450,00
18/09/2023 10:27:35	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 056)	449,00
18/09/2023 10:28:01	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 074)	448,00
18/09/2023 10:28:11	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 056)	440,00
18/09/2023 10:28:40	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 074)	439,00
18/09/2023 10:29:13	LANCE	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 014)	328,00
18/09/2023 10:29:57	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 056)	438,00
18/09/2023 10:29:57	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
18/09/2023 10:30:08	MENSAGEM	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 014)	

Bom dia Sr. Pregoeiro, peço o cancelamento do mau lance, o mesmo foi dado erroneamente

18/09/2023 10:30:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O lance do PARTICIPANTE 014 no valor de 328,00 foi cancelado.

18/09/2023 10:30:38	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 101)	437,89
18/09/2023 10:30:40	MENSAGEM	PREGOEIRO	

cancelado

18/09/2023 10:30:45	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 056)	430,00
18/09/2023 10:31:05	LANCE	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 014)	437,98
18/09/2023 10:31:20	MENSAGEM	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 014)	

Obrigado!

18/09/2023 10:31:54	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 074)	429,00
18/09/2023 10:32:02	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 056)	428,00
18/09/2023 10:32:03	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 101)	428,89
18/09/2023 10:33:13	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 101)	427,99
18/09/2023 10:33:19	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 056)	427,00
18/09/2023 10:34:05	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 101)	426,89
18/09/2023 10:34:12	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 056)	425,00
18/09/2023 10:35:38	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 101)	424,89
18/09/2023 10:35:45	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 056)	424,00
18/09/2023 10:37:19	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 101)	423,89
18/09/2023 10:37:26	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 056)	423,00
18/09/2023 10:39:16	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 101)	422,89

18/09/2023 10:39:23	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 056)	420,00
18/09/2023 10:39:35	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 101)	419,89
18/09/2023 10:39:43	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 056)	419,00
18/09/2023 10:41:34	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 101)	418,89
18/09/2023 10:41:48	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 056)	410,00
18/09/2023 10:43:26	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 101)	
18/09/2023 10:43:32	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 056)	
18/09/2023 10:44:30	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 101)	
18/09/2023 10:44:37	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 056)	405,00
18/09/2023 10:46:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

18/09/2023 10:46:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

18/09/2023 10:46:38	HABILITAÇÃO	
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO

IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.

19/09/2023 14:01:47	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
19/09/2023 14:31:48	EM ADJUDICAÇÃO	
28/09/2023 16:08:22	ADJUDICADO	

LOTE 26 - ADJUDICADO
Lote 026

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FORTE ROCHA Modelo: TELA
Descrição: CADEIRA TIPO PRESIDENTE COM ENCOSTO ALTO

base giratória em aço cromado com cinco rodizio, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em aço e cinta de apoio lombar, revestida em tela mesh (net nylon), assento com estrutura em madeira com estofamento revestida em tela mesh (net nylon) e couro PU, braços em polipropileno com detalhes em aço cromado, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, médidas encosto largura: 48 cm, altura 76 cm, altura máxima até o chão: 120 cm, altura mínima até o chão: 110 cm, Assento Profundidade: 51 cm Largura: 50 cm, altura máxima até o chão: 50 cm,altura mínima até o chão: 43 cm, Braços Comprimento: 12 cm, largura: 3 cm, altura máxima eté o chão: 77 cm, altura mínima até o chão: 67 cm
Quantidade: 13 Valor Unit.: 650,00 Valor Total: 8.450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME	054	07.835.506/0001-60	651,00	650,00		Sim
2 DI MOVEIS LTDA	040	49.721.898/0001-86	651,00	651,00	0,15	Sim
3 ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	052	62.476.144/0001-83	651,17	651,17	0,03	Sim
4 PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MOVÉIS	004	04.142.739/0001-99	5.000,00	5.000,00	667,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	143	45.688.484/0001-41	651,17	651,17		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO	
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
18/09/2023 10:21:25	DISPUTA	
18/09/2023 10:21:25	LANCE IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 143)	651,17
18/09/2023 10:21:25	LANCE DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 040)	651,00
18/09/2023 10:21:25	LANCE ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 062)	651,17
18/09/2023 10:21:25	LANCE ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 054)	651,00
18/09/2023 10:21:25	LANCE PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MOVÉIS EIRELI (PARTICIPANTE 004)	5.000,00
18/09/2023 10:23:14	LANCE ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 062)	645,00
18/09/2023 10:23:22	LANCE ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 054)	650,00
18/09/2023 10:28:40	MENSAGEM ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 062)	
solicito desclassificação		
18/09/2023 10:28:43	MENSAGEM ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 062)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 645,00.		
18/09/2023 10:29:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 062 no valor de 645,00 foi cancelado.		
18/09/2023 10:29:25	MENSAGEM PREGOEIRO	
cancelado		
18/09/2023 10:31:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.		
18/09/2023 10:31:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME		
18/09/2023 10:31:26	HABILITAÇÃO	
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.		
19/09/2023 14:00:56	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
19/09/2023 14:30:56	EM ADJUDICAÇÃO	
28/09/2023 16:08:22	ADJUDICADO	

LOTE 27 - FRACASSADO
Lote 027

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: CADEIRA COM PRANCHETA ACOPLADA TAMANHO JUVENIL

Cadeira Escolar com prancheta frontal regulável, fixadas sem parafusos, sustentada por tubo25mm x 25mm com espessura de 1,9mm ambos interiços, sem emendas, sem rugas, dobrados pelo processo de conformação mecânica por dobramento, posicionados sob a prancheta, ligados e estrutura da cadeira e sem mão francesa deixando livre o espaço para movimentação das pernas do usuário. Os dispositivos de regulagem na parte inferior da prancheta no sentido horizontal são compostos por tubos redondos em aço industrial de com diâmetro de 1.1/8? que envolvem as buchas plásticas e os trilhos de aço industrial redondo com diâmetro de 3/4?, se encaixando ao tubo quadrado 25mm x 25mm que estão sob a prancheta e ficam protegidos por um contra tampo fabricado em PP pelo processo de injeção, fixado a prancheta por encaixe. Prancheta fabricada em ABS pelo processo de injeção, medindo: 550mm x 390mm. Distância do encosto à prancheta com regulagem mínima de 315mm e regulagem máxima 425mm. O design das laterais sendo côncava de um lado e convexa de outra, possibilitando encaixe com outras pranchetas quando estiverem lado a lado. Borda frontal medindo 40mm de altura e borda traseira medindo 30mm de altura. Com porta lápis na posição horizontal e ao lado a porta copos em alto relevo, ficando a área livre de trabalho com espaço suficiente para acomodar 02 folhas A4 lado a lado, sem nenhuma protuberância e reentrância nesta área de trabalho.
Cadeira com assento e encosto interligados e produzidos em resina plástica virgem PP (polipropileno), através do processo de injeção termoplástica. Assento medindo 400mm de largura x 360mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 380mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevo.
Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade mínima de 20 litros. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, ev
Quantidade: 60 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
IMPERIO LAVA CAR LTDA	116	45.688.484/0001-41	599,50	599,50		Sim
INABILITADOS						
MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	101	43.326.642/0001-98	599,50	597,00		Sim
NELSON CERQUEIRA JUNIOR MOVEIS	055	42.272.475/0001-87	599,00	598,00	0,1675	Sim
DI MOVEIS LTDA	082	49.721.898/0001-86	599,00	599,00	0,1672	Sim
DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP	051	00.739.822/0001-99	918,00	918,00	53,2554	Sim
PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MOVÉIS	011	04.142.739/0001-99	5.000,00	5.000,00	444,6623	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO	
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
18/09/2023 10:21:26	DISPUTA	
18/09/2023 10:21:26	LANCE IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 116)	599,50
18/09/2023 10:21:26	LANCE DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP (PARTICIPANTE 051)	918,00
18/09/2023 10:21:26	LANCE DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 082)	599,00
18/09/2023 10:21:26	LANCE NELSON CERQUEIRA JUNIOR MOVEIS (PARTICIPANTE 055)	598,00
18/09/2023 10:21:26	LANCE MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 101)	599,50
18/09/2023 10:21:26	LANCE PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MOVÉIS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	5.000,00
18/09/2023 10:27:29	LANCE MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 101)	597,00
18/09/2023 10:31:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		
18/09/2023 10:31:26	HABILITAÇÃO	

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.		
19/09/2023 14:01:47	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
19/09/2023 14:06:29	RECURSO MANIFESTADO DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP	
[illegible]stamos intenção da recurso, empresa não atendeu ao edital, e termo de referência. Seu material não condiz com o [illegible]icado. Decorreremos na peça recursal.		
[illegible]/2023 14:31:48	DEFERIMENTO DE RECURSOS	
[illegible]/09/2023 14:36:17	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO	
19/09/2023 14:36:20	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
22/09/2023 18:49:50	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP	
Nome do arquivo: RECURSO 27, 31, 32, 33, 35 e 47.pdf		
22/09/2023 18:49:52	RECURSO REGISTRADO DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP	
Recurso itens 27, 31, 32, 33, 35 e 47.		
23/09/2023 00:00:17	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO	
28/09/2023 00:00:15	JULGAMENTO DE RECURSOS	
28/09/2023 16:08:10	RECURSO JULGADO PREGOEIRO	
A empresa realmente não apresentou laudos.		
28/09/2023 16:10:31	EM ADJUDICAÇÃO	
28/09/2023 16:13:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NELSON CERQUEIRA JUNIOR MOVEIS		
28/09/2023 16:13:22	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou laudos técnicos ou catalogo. está inabilitada, procede o recurso.		
28/09/2023 16:19:58	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MOVÉIS EIRELI inabilitado. Motivo: Visando a celeridade do processo o item será cancelado, para que o descritivo seja revisto e aberto em novo pregão. bem como os documentos de habilitação.		
28/09/2023 16:19:58	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP inabilitado. Motivo: Visando a celeridade do processo o item será cancelado, para que o descritivo seja revisto e aberto em novo pregão. bem como os documentos de habilitação.		
28/09/2023 16:19:59	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
DI MOVEIS LTDA inabilitado. Motivo: Visando a celeridade do processo o item será cancelado, para que o descritivo seja revisto e aberto em novo pregão. bem como os documentos de habilitação.		
28/09/2023 16:19:59	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
NELSON CERQUEIRA JUNIOR MOVEIS inabilitado. Motivo: Visando a celeridade do processo o item será cancelado, para que o descritivo seja revisto e aberto em novo pregão. bem como os documentos de habilitação.		
28/09/2023 16:21:38	FRACASSADO	

LOTE 28 - ADJUDICADO
Lote 028

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FORTE ROCHA Modelo: ML1200 G3
Descrição: CONJUNTO MESA EM "L", MATERIAL EM MELAMINA

acabamento em fita de borda, estrutura tubo 50 x 30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, na cor cinza cristal. Mesa medida mínima: 1,20 x 1,00 x 0,60 x 0,75. Mesa auxiliar com teclado retrátil. Conexão arredondada 90°.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 729,00 Valor Total: 10.935,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME	028	07.835.508/0001-60	742,00	729,00		Sim
2 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	143	07.481.107/0001-48	742,67	730,00	0,14	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

3 DI MOVEIS LTDA	048	49.721.898/0001-86	742,00	735,89	0,81	Sim
4 FL MILKIEVICZ - LTDA	032	37.282.550/0001-50	740,00	740,00	0,56	Sim
5 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	057	25.043.791/0001-68	742,67	742,67	0,36	Sim
DESCLASSIFICADOS						
IMPERIO LAVA CAR LTDA	119	45.688.484/0001-41	742,67	739,99		Sim
INABILITADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO	
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
18/09/2023 10:32:15	DISPUTA	
18/09/2023 10:32:15	LANCE IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 119)	742,67
18/09/2023 10:32:15	LANCE FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 032)	740,00
18/09/2023 10:32:15	LANCE DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048)	742,00
18/09/2023 10:32:15	LANCE ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 028)	742,00
18/09/2023 10:32:15	LANCE UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	742,67
18/09/2023 10:32:15	LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 143)	742,67
18/09/2023 10:32:38	LANCE IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 119)	739,99
18/09/2023 10:36:49	LANCE ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 028)	738,00
18/09/2023 10:36:52	LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 143)	737,00
18/09/2023 10:37:19	LANCE ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 028)	736,00
18/09/2023 10:37:44	LANCE DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048)	735,89
18/09/2023 10:38:26	LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 143)	730,00
18/09/2023 10:38:37	LANCE ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 028)	729,00
18/09/2023 10:42:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME		
18/09/2023 10:42:16	HABILITAÇÃO	
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.		
19/09/2023 14:00:55	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
19/09/2023 14:30:56	EM ADJUDICAÇÃO	
28/09/2023 16:08:22	ADJUDICADO	

LOTE 29 - ADJUDICADO
Lote 029

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CONJUNTO Marca: FORTE ROCHA Modelo: CM6C
Descrição: CONJUNTO DE MESA COM 06 CADEIRAS

confeccionado em MDF/MDP 25mm, nas medidas mínimas de 1500mm comp. x 900 mm larg. x 730mm alt, na cor branca. Cadeiras com assento estofado em material corino preto.
Quantidade: 5 Valor Unit.: 1.300,00 Valor Total: 6.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME	080	07.835.506/0001-60	1.399,00	1.300,00		Sim
2 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	141	07.461.107/0001-48	1.399,50	1.380,00	6,15	Sim
3 DI MOVEIS LTDA	102	49.721.898/0001-86	1.399,00	1.394,89	1,08	Sim
4 FL MILKIEVICZ - LTDA	087	37.282.550/0001-50	1.399,00	1.399,00	0,29	Sim
5 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	116	25.043.791/0001-68	1.399,50	1.399,50	0,04	Sim
6 MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	115	43.326.642/0001-98	1.399,50	1.399,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	111	45.688.484/0001-41	1.399,50	1.398,99		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO		
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/09/2023 10:32:16	DISPUTA		
18/09/2023 10:32:16	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 111)	1.399,50
18/09/2023 10:32:16	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 087)	1.399,00
18/09/2023 10:32:16	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 102)	1.399,00
18/09/2023 10:32:16	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 115)	1.399,50
18/09/2023 10:32:16	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.399,50
18/09/2023 10:32:16	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 141)	1.399,50
18/09/2023 10:32:16	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 080)	1.399,00
18/09/2023 10:33:00	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 111)	1.398,99
18/09/2023 10:36:58	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 141)	1.397,00
18/09/2023 10:37:10	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 080)	1.395,00
18/09/2023 10:38:09	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 102)	1.394,89
18/09/2023 10:38:31	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 141)	1.380,00
18/09/2023 10:38:45	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 080)	1.300,00
18/09/2023 10:42:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais da proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
18/09/2023 10:42:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME			
18/09/2023 10:42:16	HABILITAÇÃO		
18/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.			
19/09/2023 14:00:55	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/09/2023 14:30:55	EM ADJUDICAÇÃO		
26/09/2023 16:06:22	ADJUDICADO		

LOTE 30 - FRACASSADO
Lote 030

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CONJUNTO Marca: Modelo:
Descrição: CONJUNTO 04 LUGARES EM RESINA TERMOPLÁSTICA COMPOSTO DE MESA E 4 4 CADEIRAS - TAMANHO INFANTIL
Mesa com tampo quadrado medindo 800mm x800mm, com tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Superfície com espessura mínima de 3mm micro texturizada, bordas duplas sendo borda externa com espessura de 3,0mm e borda interna com 1,8mm, conectadas por nervuras em todo contorno com altura mínima de 20mm. Altura da borda sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo/chão 590mm. Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, pés em tubo redondo de 1,5 polegadas, protegidos por sapadas arredondadas evitando o atrito com o chão, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto das cadeiras e no tampo da mesa. Cadeira individual com assento e encosto em polipropileno injetado, atendendo a Norma ABNT NBR 14006/2008. Assento e encosto em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, isento de cargas minerais. Fixação através de parafusos. Assento com bordas arredondadas contornando toda a peça, revestindo a base do assento e em contato com as pernas do usuário totalmente boleada para não causar acidentes, superfície com espessura mínima de 4mm, medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade. Altura assento ao chão: 350mm. Fixação através de parafusos. Encosto com bordas arredondadas contornando toda a peça, sem orifícios, medindo 340mm de largura por 280 mm de extensão vertical, com alça para facilitar o carregamento da cadeira e com logomarca injetada em alto-relevo. Tubo de aço carbono medindo 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico rosc
Quantidade: 15 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	135	45.688.484/0001-41	1.102,63	1.097,99		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DÉCIO DRUCZKOWSKI ME	017	10.487.864/0001-33	1.102,63	992,00		Sim
DI MOVEIS LTDA	120	49.721.898/0001-86	1.102,00	994,89	0,2913	Sim
MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	050	43.326.642/0001-98	1.102,63	997,00	0,2121	Sim
NELSON CERQUEIRA JUNIOR MOVEIS	086	42.272.475/0001-87	1.100,00	1.100,00	10,3310	Sim
DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP	026	00.739.822/0001-99	2.672,00	2.672,00	142,9091	Sim
PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MOVÉIS	077	04.142.739/0001-99	5.000,00	5.000,00	87,1257	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO		
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/09/2023 10:32:16	DISPUTA		
18/09/2023 10:32:16	LANCE	DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP (PARTICIPANTE 026)	2.672,00
18/09/2023 10:32:16	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 120)	1.102,00
18/09/2023 10:32:16	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 135)	1.102,63
18/09/2023 10:32:16	LANCE	NELSON CERQUEIRA JUNIOR MOVEIS (PARTICIPANTE 086)	1.100,00
18/09/2023 10:32:16	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 050)	1.102,63
18/09/2023 10:32:16	LANCE	PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MOVÉIS EIRELI (PARTICIPANTE 077)	5.000,00
18/09/2023 10:32:16	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 017)	1.102,63

18/09/2023 10:33:30	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 135)	1.099,99
18/09/2023 10:34:54	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 017)	1.099,00
18/09/2023 10:35:08	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 050)	1.098,00
18/09/2023 10:36:13	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 135)	1.097,99
18/09/2023 10:37:16	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 050)	1.095,00
18/09/2023 10:40:33	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 120)	1.094,89
18/09/2023 10:40:33	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
18/09/2023 10:40:44	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 050)	1.090,00
18/09/2023 10:40:54	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 017)	1.089,00
18/09/2023 10:40:57	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 120)	1.089,89
18/09/2023 10:40:59	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 050)	1.080,00
18/09/2023 10:41:06	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 017)	1.079,00
18/09/2023 10:41:12	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 050)	1.078,00
18/09/2023 10:41:20	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 017)	1.077,00
18/09/2023 10:41:26	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 050)	1.076,00
18/09/2023 10:42:02	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 017)	1.070,00
18/09/2023 10:42:07	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 120)	1.075,89
18/09/2023 10:42:08	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 050)	1.069,00
18/09/2023 10:42:17	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 120)	1.068,89
18/09/2023 10:42:27	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 050)	1.068,00
18/09/2023 10:43:08	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 017)	1.065,00
18/09/2023 10:43:14	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 050)	1.060,00
18/09/2023 10:43:36	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 017)	1.050,00
18/09/2023 10:43:41	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 050)	1.040,00
18/09/2023 10:44:06	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 017)	1.038,00
18/09/2023 10:44:14	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 050)	1.030,00
18/09/2023 10:44:21	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 017)	1.028,00
18/09/2023 10:44:27	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 050)	1.025,00
18/09/2023 10:44:32	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 017)	1.020,00
18/09/2023 10:44:42	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 050)	1.015,00
18/09/2023 10:44:47	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 017)	1.010,00
18/09/2023 10:44:56	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 050)	1.005,00
18/09/2023 10:45:08	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 120)	1.003,89
18/09/2023 10:45:12	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 017)	1.000,00
18/09/2023 10:45:20	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 050)	999,00
18/09/2023 10:46:06	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 017)	998,00
18/09/2023 10:46:27	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 050)	997,00
18/09/2023 10:46:38	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 017)	995,00
18/09/2023 10:47:22	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 120)	994,89
18/09/2023 10:48:13	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 017)	992,00
18/09/2023 10:50:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DÉCIO DRUCZKOWSKI ME			
18/09/2023 10:50:14	HABILITAÇÃO		

19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.		
19/09/2023 14:01:03	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
19/09/2023 14:06:34	RECURSO MANIFESTADO	DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP
Manifestamos intenção de recurso, empresa não atendeu ao edital, e termo de referência. Seu material não condiz com o especificado. Decorreremos na peça recursal.		
19/09/2023 14:31:04	DEFERIMENTO DE RECURSOS	
19/09/2023 14:38:24	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO
19/09/2023 14:38:27	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
22/09/2023 18:51:59	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP
Nome do arquivo: RECURSO 30 e 34.pdf		
22/09/2023 18:52:00	RECURSO REGISTRADO	DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP
Recurso itens 30 - 34.		
23/09/2023 00:00:15	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO	
28/09/2023 00:00:12	JULGAMENTO DE RECURSOS	
28/09/2023 16:19:38	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO
Visando a celeridade do processo o item será cancelado, para que o descritivo seja revisto e aberto em novo pregão. bem como os documentos de habilitação.		
28/09/2023 16:19:42	EM ADJUDICAÇÃO	
28/09/2023 16:20:06	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP inabilitado. Motivo: Visando a celeridade do processo o item será cancelado, para que o descritivo seja revisto e aberto em novo pregão. bem como os documentos de habilitação.		
28/09/2023 16:20:06	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
DI MOVEIS LTDA inabilitado. Motivo: Visando a celeridade do processo o item será cancelado, para que o descritivo seja revisto e aberto em novo pregão. bem como os documentos de habilitação.		
28/09/2023 16:20:06	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
NELSON CERQUEIRA JUNIOR MOVEIS inabilitado. Motivo: Visando a celeridade do processo o item será cancelado, para que o descritivo seja revisto e aberto em novo pregão. bem como os documentos de habilitação.		
28/09/2023 16:20:06	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA inabilitado. Motivo: Visando a celeridade do processo o item será cancelado, para que o descritivo seja revisto e aberto em novo pregão. bem como os documentos de habilitação.		
28/09/2023 16:20:06	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MOVÉIS EIRELI inabilitado. Motivo: Visando a celeridade do processo o item será cancelado, para que o descritivo seja revisto e aberto em novo pregão. bem como os documentos de habilitação.		
28/09/2023 16:20:06	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
DÉCIO DRUCZKOWSKI ME inabilitado. Motivo: Visando a celeridade do processo o item será cancelado, para que o descritivo seja revisto e aberto em novo pregão. bem como os documentos de habilitação.		
28/09/2023 16:21:39	FRACASSADO	

LOTE 31 - FRACASSADO
Lote 031

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CONJUNTO Marca: Modelo:
Descrição: CONJUNTO COMPOSTO DE MESA E CADEIRA FIXA INFANTIL

Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em ABS com formato retangular com porta copos, tampo com medidas mínimas de 650mm x 510mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral , estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20 x 48mm, com 1,5 de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 162mm x 53mm e 100mm x 52mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno vigem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão aproximadamente 590mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto.
Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem interligados, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento medindo 340mm x 340mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, fixado à estrutura por parafusos. Altura assento/chão 349mm. Encosto medindo 335mm x 300mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado à estrutura por parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo abas na base menor e na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção.
O licitante deverá apresentar junto a proposta cadastrada
- Laudo emitido por laboratório quant
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
IMPERIO LAVA CAR LTDA	125	45.688.484/0001-41	605,05	605,05		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	009	43.326.642/0001-98	605,05	600,00		Sim
NELSON CERQUEIRA JUNIOR MOVEIS	029	42.272.475/0001-87	604,00	604,00	0,6667	Sim
DI MOVEIS LTDA	008	49.721.898/0001-86	605,00	605,00	0,1656	Sim
DÉCIO DRUCZKOWSKI ME	002	10.487.864/0001-33	605,05	605,05	0,0083	Sim
DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP	025	00.739.822/0001-99	1.074,00	1.074,00	77,5060	Sim
PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MOVÉIS	103	04.142.739/0001-99	5.000,00	5.000,00	365,5493	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO		
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/09/2023 10:34:48	DISPUTA		
18/09/2023 10:34:48	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 125)	605,05
18/09/2023 10:34:48	LANCE	DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP (PARTICIPANTE 025)	1.074,00
18/09/2023 10:34:48	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 008)	605,00
18/09/2023 10:34:48	LANCE	NELSON CERQUEIRA JUNIOR MOVEIS (PARTICIPANTE 029)	604,00
18/09/2023 10:34:48	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 009)	605,05
18/09/2023 10:34:48	LANCE	PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MOVÉIS EIRELI (PARTICIPANTE 103)	5.000,00
18/09/2023 10:34:48	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 002)	605,05
18/09/2023 10:36:28	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 009)	600,00

18/09/2023 10:44:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

18/09/2023 10:44:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

18/09/2023 10:44:48	HABILITAÇÃO	
18/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO

IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.

19/09/2023 14:01:45	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
19/09/2023 14:03:27	RECURSO MANIFESTADO	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME

Manifestamos intenção de recurso cujo motivo será elucidado em documento anexado na fase correta.

19/09/2023 14:06:40	RECURSO MANIFESTADO	DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP

Manifestamos intenção de recurso, empresa não atendeu ao edital, e termo de referência. Seu material não condiz com o especificado. Decorreremos na peça recursal.

19/09/2023 14:31:46	DEFERIMENTO DE RECURSOS	
19/09/2023 14:38:35	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO
19/09/2023 14:38:38	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO
19/09/2023 14:38:42	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
22/09/2023 08:32:32	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME

Nome do arquivo: Recurso Administrativo - Piên.pdf

22/09/2023 08:32:46	RECURSO REGISTRADO	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME

Segue Anexo a peça recursal.

22/09/2023 16:50:09	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP

Nome do arquivo: RECURSO 27, 31, 32, 33, 35 e 47.pdf

22/09/2023 16:50:12	RECURSO REGISTRADO	DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP

Recurso itens 27, 31, 32, 33, 35 e 47.

23/09/2023 00:00:09	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO	
28/09/2023 00:00:08	JULGAMENTO DE RECURSOS	
28/09/2023 16:11:08	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO

Não apresentou laudos técnicos ou catalogo. está inabilitada, procede o recurso.

28/09/2023 16:11:14	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO

Não apresentou laudos técnicos ou catalogo, está inabilitada, procede o recurso.

28/09/2023 16:11:52	EM ADJUDICAÇÃO	
28/09/2023 16:13:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta é NELSON CERQUEIRA JUNIOR MOVEIS

28/09/2023 16:13:32	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO

MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou laudos técnicos ou catalogo. está inabilitada, procede o recurso.

28/09/2023 16:20:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO

PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MOVÉIS EIRELI inabilitado. Motivo: Visando a celeridade do processo o item será cancelado, para que o descritivo seja revisto e aberto em novo pregão. bem como os documentos de habilitação.

28/09/2023 16:20:28	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO

DÉCIO DRUCZKOWSKI ME inabilitado. Motivo: Visando a celeridade do processo o item será cancelado, para que o descritivo seja revisto e aberto em novo pregão. bem como os documentos de habilitação.

28/09/2023 16:20:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO

DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP inabilitado. Motivo: Visando a celeridade do processo o item será cancelado, para que o descritivo seja revisto e aberto em novo pregão. bem como os documentos de habilitação.

28/09/2023 16:20:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO

DI MOVEIS LTDA inabilitado. Motivo: Visando a celeridade do processo o item será cancelado, para que o descritivo seja revisto e aberto em novo pregão. bem como os documentos de habilitação.

28/09/2023 16:20:28	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO

NELSON CERQUEIRA JUNIOR MOVEIS inabilitado. Motivo: Visando a celeridade do processo o item será cancelado, para que o descritivo seja revisto e aberto em novo pregão. bem como os documentos de habilitação.

28/09/2023 16:21:39	FRACASSADO	

LOTE 32 - FRACASSADO
Lote 032

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CONJUNTO Marca: Modelo:
Descrição: CONJUNTO COMPOSTO DE MESA E CADEIRA FIXA MÉDIO.

Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em ABS com formato retangular com porta copos, tampo medindo 650mm x 510mm atendendo a norma técnica NBR 14008/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral , estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20 x 48mm, com 1,5 de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno vigem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão aproximadamente 640mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto. Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 380mm x 400mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, fixado por parafuso. Altura assento/chão 384mm. Encosto medindo 395mm x 315mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada em auto-relevo, fixado por parafuso. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 abas na base menor e 3 abas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo med
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
IMPERIO LAVA CAR LTDA	053	45.688.484/0001-41	665,00	665,00		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	133	43.326.642/0001-98	666,67	660,00		Sim
NELSON CERQUEIRA JUNIOR MOVEIS	012	42.272.475/0001-87	665,00	665,00	0,7576	Sim
DI MOVEIS LTDA	078	49.721.898/0001-86	666,00	666,00	0,1504	Sim
DÉCIO DRUCZKOWSKI ME	140	10.487.864/0001-33	666,67	666,67	0,1008	Sim
DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP	108	00.739.822/0001-99	1.202,00	1.202,00	80,2991	Sim
PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MOVÉIS	069	04.142.739/0001-99	5.000,00	5.000,00	315,9734	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO		
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/09/2023 10:34:48	DISPUTA		
18/09/2023 10:34:48	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 053)	665,00

18/09/2023 10:34:48	LANCE	DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP (PARTICIPANTE 108)	1.202,00
18/09/2023 10:34:48	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 078)	666,00
18/09/2023 10:34:48	LANCE	NELSON CERQUEIRA JUNIOR MOVEIS (PARTICIPANTE 012)	665,00
18/09/2023 10:34:48	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	666,67
18/09/2023 10:34:48	LANCE	PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MOVÉIS EIRELI (PARTICIPANTE 069)	5.000,00
18/09/2023 10:34:48	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 140)	666,67
18/09/2023 10:36:42	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 133)	660,00

18/09/2023 10:44:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

18/09/2023 10:44:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

18/09/2023 10:44:48	HABILITAÇÃO	
18/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO

IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.

19/09/2023 14:01:45	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
19/09/2023 14:03:57	RECURSO MANIFESTADO	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME

Manifestamos intenção de recurso cujo motivo será elucidado em documento anexado na fase correta.

19/09/2023 14:06:45	RECURSO MANIFESTADO	DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP

Manifestamos intenção de recurso, empresa não atendeu ao edital, e termo de referência. Seu material não condiz com o especificado. Decorreremos na peça recursal.

19/09/2023 14:31:46	DEFERIMENTO DE RECURSOS	
19/09/2023 14:38:49	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO
19/09/2023 14:39:06	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO
19/09/2023 14:39:12	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
22/09/2023 08:33:06	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME

Nome do arquivo: Recurso Administrativo - Piên.pdf

22/09/2023 08:33:08	RECURSO REGISTRADO	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME

Segue Anexo a peça recursal.

22/09/2023 16:50:27	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP

Nome do arquivo: RECURSO 27, 31, 32, 33, 35 e 47.pdf

22/09/2023 16:50:32	RECURSO REGISTRADO	DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP

Recurso itens 27, 31, 32, 33, 35 e 47.

23/09/2023 00:00:07	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO	
28/09/2023 00:00:08	JULGAMENTO DE RECURSOS	
28/09/2023 16:11:27	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO

Não apresentou laudos técnicos ou catalogo. está inabilitada, procede o recurso.

28/09/2023 16:11:34	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO

Não apresentou laudos técnicos ou catalogo. está inabilitada, procede o recurso.

28/09/2023 16:11:46	EM ADJUDICAÇÃO	
28/09/2023 16:13:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta é NELSON CERQUEIRA JUNIOR MOVEIS

28/09/2023 16:13:39	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO

MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou laudos técnicos ou catalogo. está inabilitada, procede o recurso.

28/09/2023 16:20:33	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO

PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MOVÉIS EIRELI inabilitado. Motivo: Visando a celeridade do processo o item será cancelado, para que o descritivo seja revisto e aberto em novo pregão. bem como os documentos de habilitação.

28/09/2023 16:20:33 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
DÉCIO DRUCZKOWSKI ME inabilitado. Motivo: Visando a celeridade do processo o item será cancelado, para que o descritivo seja revisto e aberto em novo pregão. bem como os documentos de habilitação.

28/09/2023 16:20:33 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP inabilitado. Motivo: Visando a celeridade do processo o item será cancelado, para que o descritivo seja revisto e aberto em novo pregão. bem como os documentos de habilitação.

28/09/2023 16:20:33 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
DI MOVEIS LTDA inabilitado. Motivo: Visando a celeridade do processo o item será cancelado, para que o descritivo seja revisto e aberto em novo pregão. bem como os documentos de habilitação.

28/09/2023 16:20:33 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
NELSON CERQUEIRA JUNIOR MOVEIS inabilitado. Motivo: Visando a celeridade do processo o item será cancelado, para que o descritivo seja revisto e aberto em novo pregão. bem como os documentos de habilitação.

28/09/2023 16:21:39 **FRACASSADO**

LOTE 33 - FRACASSADO
Lote 033

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CONJUNTO Marca: Modelo:
Descrição: CONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO.

Conjunto composto de 06 mesas, 06 cadeiras e 1 mesa central ? Tamanho infantil
Mesa em formato trapézio, possibilitando a formação do círculos com 6 mesas, 06 cadeiras e uma mesa central, para uso coletivo e não individual, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade, com espessura mínima da superfície de 4,5mm e bordas com espessura mínima de 4mm, borda frontal do tampo com 35mm e borda de contato com o usuário com 20mm, dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 03 tubos em aço industrial retangulares medindo 30x20mm e um tubo oblongo medindo 30x16mm. Altura do tampo ao chão 590mm. Uma barra em tubo oblongo medindo 30x16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura da mesa formada por duas colunas laterais paralelas em tubo de aço carbono em formato oblongular, medindo 20x48mm unindo a estrutura da base do tampo aos pés. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20x48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162x53mm e 100x53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meio de parafusos. Cadeira individual com assento e encosto em polipropileno injetado, atendendo a Norma ABNT NBR 14006/2008. Assento e encosto em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, isento de cargas minerais. Fixação através de parafusos. Assento com bordas arredondadas contornando toda a peça, revestindo a base do assento e em contato com as pernas do usuário totalmente bofeada para não causar acidentes, superfície com espessura mínima de 4mm, medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade. Altura assento ao chão: 350mm. Fixação através de parafusos. Encosto com bordas arredondadas contornando toda a peça, sem orifícios, medindo 340mm de largura por 280 mm de extensão vertical, com aiça para facilitar o carregamento da cadeira e com logomarca injetada em alto-relevo.
Tubo de aço carbono med
Quantidade: 10 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
IMPERIO LAVA CAR LTDA	074	45.688.484/0001-41	2.901,00	2.889,00		Sim
INABILITADOS						
MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	114	43.326.642/0001-98	2.901,00	2.880,00		Sim
NELSON CERQUEIRA JUNIOR MOVEIS	106	42.272.475/0001-87	2.900,00	2.900,00	0,6944	Sim
DÉCIO DRUCZKOWSKI ME	043	10.467.864/0001-33	2.901,00	2.901,00	0,0345	Sim
DI MOVEIS LTDA	129	49.721.898/0001-86	2.901,00	2.901,00	0,0000	Sim
PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MOVÉIS	050	04.142.739/0001-99	5.000,00	5.000,00	72,3544	Sim

DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP	036	00.739.822/0001-99	6.580,00	6.580,00	31,6000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	**PUBLICADO**		
31/08/2023 17:19:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
18/09/2023 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
18/09/2023 10:34:49	**DISPUTA**		
18/09/2023 10:34:49	**LANCE**	DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP (PARTICIPANTE 036)	6.580,00
18/09/2023 10:34:49	**LANCE**	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 129)	2.901,00
18/09/2023 10:34:49	**LANCE**	NELSON CERQUEIRA JUNIOR MOVEIS (PARTICIPANTE 106)	2.900,00
18/09/2023 10:34:49	**LANCE**	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 114)	2.901,00
18/09/2023 10:34:49	**LANCE**	PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MOVÉIS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	5.000,00
18/09/2023 10:34:49	**LANCE**	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 043)	2.901,00
18/09/2023 10:34:49	**LANCE**	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.901,00
18/09/2023 10:37:02	**LANCE**	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 114)	2.890,00
18/09/2023 10:38:46	**LANCE**	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.889,00
18/09/2023 10:38:59	**LANCE**	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 114)	2.880,00
18/09/2023 10:44:49	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de propostaNance. O sorteio entre eles foi realizado.			
18/09/2023 10:44:49	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA			
18/09/2023 10:44:49	**HABILITAÇÃO**		
19/09/2023 11:41:56	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.			
19/09/2023 14:01:45	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
19/09/2023 14:04:09	**RECURSO MANIFESTADO** DÉCIO DRUCZKOWSKI ME		
Manifestamos intenção de recurso cujo motivo será elucidado em documento anexado na fase correta.			
19/09/2023 14:06:50	**RECURSO MANIFESTADO** DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP		
Manifestamos intenção de recurso, empresa não atendeu ao edital, e termo de referência. Seu material não condiz com o especificado. Decorreremos na peça recursal.			
19/09/2023 14:31:45	**DEFERIMENTO DE RECURSOS**		
19/09/2023 14:38:55	**MANIFESTAÇÃO DEFERIDA** PREGOEIRO		
19/09/2023 14:38:57	**MANIFESTAÇÃO DEFERIDA** PREGOEIRO		
19/09/2023 14:39:00	**INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**		
22/09/2023 08:33:23	**ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** DÉCIO DRUCZKOWSKI ME		
Nome do arquivo: Recurso Administrativo - Plên.pdf			
22/09/2023 08:33:25	**RECURSO REGISTRADO** DÉCIO DRUCZKOWSKI ME		
Segue Anexo a peça recursal.			
22/09/2023 18:50:46	**ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP		
Nome do arquivo: RECURSO 27, 31, 32, 33, 35 e 47.pdf			
22/09/2023 18:50:58	**RECURSO REGISTRADO** DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP		
Recurso itens 27, 31, 32, 33, 35 e 47.			
23/09/2023 00:00:03	**RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**		
28/09/2023 00:00:03	**JULGAMENTO DE RECURSOS**		
28/09/2023 16:12:02	**RECURSO JULGADO** PREGOEIRO		
Não apresentou laudos técnicos ou catalogo. está inabilitada, procede o recurso.			

28/09/2023 16:12:08 **RECURSO JULGADO** PREGOEIRO
Não apresentou laudos técnicos ou catalogo. está inabilitada, procede o recurso.

28/09/2023 16:12:31 **EM ADJUDICAÇÃO**

28/09/2023 16:13:47 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é NELSON CERQUEIRA JUNIOR MOVEIS

28/09/2023 16:13:48 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou laudos técnicos ou catalogo. está inabilitada, procede o recurso.

28/09/2023 16:20:14 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MOVÉIS EIRELI inabilitado. Motivo: Visando a celeridade do processo o item será cancelado, para que o descritivo seja revisto e aberto em novo pregão. bem como os documentos de habilitação.

28/09/2023 16:20:14 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
DÉCIO DRUCZKOWSKI ME inabilitado. Motivo: Visando a celeridade do processo o item será cancelado, para que o descritivo seja revisto e aberto em novo pregão. bem como os documentos de habilitação.

28/09/2023 16:20:14 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP inabilitado. Motivo: Visando a celeridade do processo o item será cancelado, para que o descritivo seja revisto e aberto em novo pregão. bem como os documentos de habilitação.

28/09/2023 16:20:14 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
DI MOVEIS LTDA inabilitado. Motivo: Visando a celeridade do processo o item será cancelado, para que o descritivo seja revisto e aberto em novo pregão. bem como os documentos de habilitação.

28/09/2023 16:20:14 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
NELSON CERQUEIRA JUNIOR MOVEIS inabilitado. Motivo: Visando a celeridade do processo o item será cancelado, para que o descritivo seja revisto e aberto em novo pregão. bem como os documentos de habilitação.

28/09/2023 16:21:39 **FRACASSADO**

LOTE 34 - FRACASSADO
Lote 034

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CONJUNTO Marca: Modelo:
Descrição: CONJUNTO REFEITÓRIO MESA 2,40M E DOIS BANCOS. - INFANTIL

Mesa com tampo bipartido medindo 2400x800x590mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizada, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,6mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura. Altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 590mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25x25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm, logomarca do fabricante injetada em auto-relevo. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20x48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20x48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 163x55x52mm com tolerância de +/- 1,00mm, fabricadas em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos
Banco com assento confeccionado em compensado multilaminado 30 mm, revestidos em Fórmica, base do assento em tubo de aço retangular 20x40mm, com espessura mínima de 1,2mm. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste Medida do Banco: 240 x 30 x 35 cm.
O licitante deverá apresentar junto a proposta cadastrada
- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda;
- Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno ? ABS, com resistência mini
Quantidade: 15 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS						
IMPERIO LAVA CAR LTDA	102	45.688.484/0001-41	1.601,00	1.601,00		Sim
INABILITADOS						
DÉCIO DRUCZKOWSKI ME	136	10.467.864/0001-33	1.601,00	1.599,00		
MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	147	43.326.642/0001-98	1.601,00	1.570,00	0,0937	
NELSON CERQUEIRA JUNIOR MOVEIS	009	42.272.475/0001-87	1.600,00	1.600,00	1,9108	Sim
DI MOVEIS LTDA	117	49.721.898/0001-86	1.601,00	1.601,00	0,0625	Sim
DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP	026	00.739.822/0001-99	4.813,00	4.813,00	200,6246	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	**PUBLICADO**		
31/08/2023 17:19:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
18/09/2023 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
18/09/2023 10:44:58	**DISPUTA**		
18/09/2023 10:44:58	**LANCE**	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 102)	1.601,00
18/09/2023 10:44:58	**LANCE**	DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP (PARTICIPANTE 026)	4.813,00
18/09/2023 10:44:58	**LANCE**	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 117)	1.601,00
18/09/2023 10:44:58	**LANCE**	NELSON CERQUEIRA JUNIOR MOVEIS (PARTICIPANTE 009)	1.600,00
18/09/2023 10:44:58	**LANCE**	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 147)	1.601,00
18/09/2023 10:44:58	**LANCE**	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 136)	1.601,00
18/09/2023 10:47:35	**LANCE**	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 147)	1.599,00
18/09/2023 10:48:41	**LANCE**	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 136)	1.590,00
18/09/2023 10:49:25	**LANCE**	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 147)	1.580,00
18/09/2023 10:51:21	**LANCE**	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 136)	1.575,00
18/09/2023 10:52:39	**LANCE**	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 147)	1.570,00
18/09/2023 10:52:58	**LANCE**	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 136)	1.569,00
18/09/2023 10:54:58	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de propostaNance. O sorteio entre eles foi realizado.			
18/09/2023 10:54:58	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DÉCIO DRUCZKOWSKI ME			
18/09/2023 10:54:58	**HABILITAÇÃO**		
19/09/2023 11:41:56	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.			
19/09/2023 14:01:03	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
19/09/2023 14:07:12	**RECURSO MANIFESTADO** DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP		
Manifestamos intenção de recurso, empresa não atendeu ao edital, e termo de referência. Seu material não condiz com o especificado. Decorreremos na peça recursal.			
19/09/2023 14:31:03	**DEFERIMENTO DE RECURSOS**		
19/09/2023 14:39:16	**MANIFESTAÇÃO DEFERIDA** PREGOEIRO		
19/09/2023 14:39:44	**INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**		
22/09/2023 18:52:12	**ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP		
Nome do arquivo: RECURSO 30 e 34.pdf			
22/09/2023 18:52:14	**RECURSO REGISTRADO** DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP		
Recurso itens 30 - 34.			

23/09/2023 00:00:07	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO	
28/09/2023 00:00:06	JULGAMENTO DE RECURSOS	
28/09/2023 16:19:48	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO

Visando a celeridade do processo o item será cancelado, para que o descritivo seja revisto e aberto em novo pregão. bem como os documentos de habilitação.

28/09/2023 16:19:51	EM ADJUDICAÇÃO	
28/09/2023 16:21:21	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO

DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP inabilitado. Motivo: Visando a celeridade do processo o item será cancelado, para que o descritivo seja revisto e aberto em novo pregão. bem como os documentos de habilitação.

28/09/2023 16:21:21	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO

DI MOVEIS LTDA inabilitado. Motivo: Visando a celeridade do processo o item será cancelado, para que o descritivo seja revisto e aberto em novo pregão. bem como os documentos de habilitação.

28/09/2023 16:21:21	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO

NELSON CERQUEIRA JUNIOR MOVEIS inabilitado. Motivo: Visando a celeridade do processo o item será cancelado, para que o descritivo seja revisto e aberto em novo pregão. bem como os documentos de habilitação.

28/09/2023 16:21:21	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO

MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA inabilitado. Motivo: Visando a celeridade do processo o item será cancelado, para que o descritivo seja revisto e aberto em novo pregão. bem como os documentos de habilitação.

28/09/2023 16:21:21	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO

DÉCIO DRUCZKOWSKI ME inabilitado. Motivo: Visando a celeridade do processo o item será cancelado, para que o descritivo seja revisto e aberto em novo pregão. bem como os documentos de habilitação.

28/09/2023 16:21:40	FRACASSADO	

LOTE 35 - FRACASSADO
Lote 035

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CONJUNTO Marca: Modelo:

Descrição: CONJUNTO REFEITÓRIO EM RESINA TERMOPLÁSTICA BIPARTIDO MEDINDO 2400MM, COM BANCOS.? TAMANHO JUVENIL

Mesa com tampo bipartido liso, confeccionado em resina abs, medindo 2400mmx800mmx640mm, aproximadamente, bordas medindo 30mm sem emendas , fixado a estrutura por meio de parafusos não visíveis, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm x 1,2mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm x 1,2 mm e uma barra de ligação do tampo confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mmx 1,2mm. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, marca do fabricante injetada em,auto-relevo no tampo da mesa. base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco, uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as. sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162 53 mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e estrutura por meios de parafuso.
com assento confeccionado em compensado multilaminado 30 mm, revestidos em fórmica cinza; com bordas em pvc; ...ura em tubo de aço retangular 20x40mm com espessura mínima de 1,2mm. quatro colunas verticais laterais, formando os pés do banco, unindo o assento aos pés em tubos 20x30 com espessura mínima de 1,2mm e 01 pé central em tubo 20x30 com espessura mínima de 1,2mm para reforço do assento. medida do banco: 2400 x 364 x 430 mm.
O licitante deverá apresentar junto a proposta cadastrada
- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda;
- Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno ? ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m.
- Certificado de Regularidade junto ao IBAMA CTF. #1

Quantidade: 15 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	070	45.688.484/0001-41	1.686,67	1.686,67		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	029	43.326.642/0001-98	1.686,67	1.670,00		Sim
DI MOVEIS LTDA	060	49.721.898/0001-86	1.688,00	1.579,89	0,6299	Sim
DÉCIO DRUCZKOWSKI ME	002	10.487.864/0001-33	1.686,67	1.580,00	0,0070	Sim
NELSON CERQUEIRA JUNIOR MOVEIS	073	42.272.475/0001-87	1.685,00	1.685,00	6,6456	Sim
DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP	007	00.739.822/0001-99	5.269,00	5.269,00	212,7003	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO		
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/09/2023 10:44:59	DISPUTA		
18/09/2023 10:44:59	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	1.686,67
18/09/2023 10:44:59	LANCE	DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP (PARTICIPANTE 007)	5.269,00
18/09/2023 10:44:59	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 060)	1.686,00
18/09/2023 10:44:59	LANCE	NELSON CERQUEIRA JUNIOR MOVEIS (PARTICIPANTE 073)	1.685,00
18/09/2023 10:44:59	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.686,67
18/09/2023 10:44:59	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 002)	1.686,67
18/09/2023 10:47:43	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.684,00
18/09/2023 10:48:47	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 002)	1.680,00
18/09/2023 10:49:31	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.670,00
18/09/2023 10:51:28	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 002)	1.666,00
18/09/2023 10:52:43	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.660,00
18/09/2023 10:53:01	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 002)	1.659,00
18/09/2023 10:53:01	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
18/09/2023 10:54:52	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.650,00
18/09/2023 10:55:19	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 002)	1.648,00
18/09/2023 10:55:44	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.640,00
18/09/2023 10:56:00	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 002)	1.639,00
18/09/2023 10:56:14	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.630,00
18/09/2023 10:56:33	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 060)	1.629,89
18/09/2023 10:56:49	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.600,00
18/09/2023 10:56:51	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 002)	1.628,00
18/09/2023 10:57:18	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 002)	1.599,00
18/09/2023 10:57:22	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.590,00
18/09/2023 10:57:30	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 002)	1.580,00
18/09/2023 10:57:37	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 060)	1.579,89
18/09/2023 10:57:44	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.570,00
18/09/2023 10:59:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

18/09/2023 10:59:45	HABILITAÇÃO	

19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO

IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.

19/09/2023 14:01:45	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
19/09/2023 14:04:25	RECURSO MANIFESTADO	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME

...tamos intenção de recurso cujo motivo será elucidado em documento anexado na fase correta.

...023 14:07:09	RECURSO MANIFESTADO	DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP

...tamos intenção de recurso, empresa não atendeu ao edital, e termo de referência. Seu material não condiz com o ...tado. Decorreremos na peça recursal.

...023 14:31:45	DEFERIMENTO DE RECURSOS	
19/09/2023 14:39:20	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO
19/09/2023 14:39:22	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO
19/09/2023 14:39:44	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
22/09/2023 08:33:58	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME

Nome do arquivo: Recurso Administrativo - Piên.pdf

22/09/2023 08:34:01	RECURSO REGISTRADO	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME

Segue Anexo a peça recursal.

22/09/2023 18:51:11	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP

Nome do arquivo: RECURSO 27, 31, 32, 33, 35 e 47.pdf

22/09/2023 18:51:13	RECURSO REGISTRADO	DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP

Recurso itens 27, 31, 32, 33, 35 e 47.

23/09/2023 00:00:09	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO	
28/09/2023 00:00:09	JULGAMENTO DE RECURSOS	
28/09/2023 16:12:44	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO

Não apresentou laudos técnicos ou catalogo. está inabilitada, procede o recurso.

28/09/2023 16:12:49	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO

Não apresentou laudos técnicos ou catalogo. está inabilitada, procede o recurso.

28/09/2023 16:12:55	EM ADJUDICAÇÃO	
28/09/2023 16:14:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DI MOVEIS LTDA

28/09/2023 16:14:06	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO

MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou laudos técnicos ou catalogo. está inabilitada, procede o recurso.

28/09/2023 16:20:41	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO

DÉCIO DRUCZKOWSKI ME inabilitado. Motivo: Visando a celeridade do processo o item será cancelado, para que o descritivo seja revisto e aberto em novo pregão. bem como os documentos de habilitação.

28/09/2023 16:20:41	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO

DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP inabilitado. Motivo: Visando a celeridade do processo o item será cancelado, para que o descritivo seja revisto e aberto em novo pregão. bem como os documentos de habilitação.

28/09/2023 16:20:41	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO

DI MOVEIS LTDA inabilitado. Motivo: Visando a celeridade do processo o item será cancelado, para que o descritivo seja revisto e aberto em novo pregão. bem como os documentos de habilitação.

28/09/2023 16:20:41	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO

NELSON CERQUEIRA JUNIOR MOVEIS inabilitado. Motivo: Visando a celeridade do processo o item será cancelado, para que o descritivo seja revisto e aberto em novo pregão. bem como os documentos de habilitação.

28/09/2023 16:21:40	FRACASSADO	

LOTE 36 - FRACASSADO
Lote 036

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:

Descrição: CUBA INDUSTRIAL - 70X50 AÇO INOX 304

Material Predominante: Aço 304. Espessura: 1,0 mm. Acabamento: Acetinado. Medidas internas: 30cm: 700x500x300mm, 40cm: 700x500x400mm, 50cm: 700x400x500mm. Aplicação: Embutir ou Sobrepor. Posicionamento da válvula: Centralizada. Furação da válvula: 3.½".

Quantidade: 13 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	012	45.688.484/0001-41	1.566,50	1.566,50		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO		
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/09/2023 10:44:59	DISPUTA		
18/09/2023 10:44:59	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 012)	1.566,50
18/09/2023 10:54:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO LAVA CAR LTDA

18/09/2023 10:55:00	HABILITAÇÃO	
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO

IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.

19/09/2023 14:01:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
19/09/2023 14:31:22	EM ADJUDICAÇÃO	
28/09/2023 16:08:22	FRACASSADO	

LOTE 37 - ADJUDICADO
Lote 037

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MULTIVISAO Modelo: MDF
Descrição: DESCANSO ERGONÔMICO PARA OS PÉS APOIO DE PÉ

Regulagem
Descrição
APOIO PARA PÉ - DESCANSO ERGONOMICO
Regulamentado NR17.
DESCRIÇÃO: Apoio para os pés com regulagem de inclinação.

DIFERENCIAIS DO PRODUTO:
Apoio em Madeira; suporta até 15kg;
Inclinação ±20°;
PESO SUPORTADO PELO PRODUTO: 15kg
MATERIAL DE QUALIDADE: Estrutura tubular em aço carbono e apoio em madeira
TIPO: Ergonomia
INCLINAÇÃO: -20° a +20°
ARTICULAÇÃO/ROTAÇÃO: ?
LOCAL DE INSTALAÇÃO: Chão.
DIMENSÃO DO PRODUTO:
Comp.: 47,0
Larg.: 41,0
Alt.: 19,5

Quantidade: 20 Valor Unit.: 68,23 Valor Total: 1.364,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	030	47.034.949/0001-76	91,00	68,23		Sim
2 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	033	26.716.048/0001-94	91,46	69,00	1,13	Sim
3 JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	009	39.236.457/0001-35	200,00	81,74	18,46	Sim
4 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	060	07.481.107/0001-48	91,46	82,00	9,32	Sim
5 V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	062	08.855.152/0001-88	91,00	85,00	7,32	Sim
6 ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	013	42.603.698/0001-80	91,46	91,46	3,93	Sim
7 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	136	25.043.791/0001-68	91,46	91,46	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	067	45.688.484/0001-41	91,46	91,46		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO	
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
18/09/2023 10:45:00	DISPUTA	
18/09/2023 10:45:00	LANCE MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	91,46
18/09/2023 10:45:00	LANCE IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	91,46
18/09/2023 10:45:00	LANCE JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 009)	200,00
18/09/2023 10:45:00	LANCE EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 030)	91,00
18/09/2023 10:45:00	LANCE ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 013)	91,46
18/09/2023 10:45:00	LANCE UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	91,46
18/09/2023 10:45:00	LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 060)	91,46

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

18/09/2023 10:45:00	LANCE	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 062)	91,00
18/09/2023 10:45:21	LANCE	JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 009)	90,90
18/09/2023 10:48:42	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 060)	90,80
18/09/2023 10:49:56	LANCE	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 062)	88,00
18/09/2023 10:50:07	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	85,00
18/09/2023 10:53:20	LANCE	JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 009)	84,90
18/09/2023 10:53:20	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
18/09/2023 10:53:38	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 030)	84,55
18/09/2023 10:53:55	LANCE	JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 009)	84,45
18/09/2023 10:54:12	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 030)	84,12
18/09/2023 10:54:30	LANCE	JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 009)	84,02
18/09/2023 10:54:48	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 030)	83,46
18/09/2023 10:55:05	LANCE	JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 009)	83,36
18/09/2023 10:55:22	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 030)	82,82
18/09/2023 10:55:40	LANCE	JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 009)	82,42
18/09/2023 10:55:46	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 060)	82,00
18/09/2023 10:56:03	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 030)	81,84
18/09/2023 10:56:03	LANCE	JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 009)	81,90
18/09/2023 10:56:12	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	80,00
18/09/2023 10:56:31	LANCE	JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 009)	81,74
18/09/2023 10:56:32	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 030)	79,05
18/09/2023 10:56:38	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	75,00
18/09/2023 10:56:55	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 030)	74,50
18/09/2023 10:57:03	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	74,00
18/09/2023 10:57:24	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 030)	73,00
18/09/2023 10:58:00	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	69,50
18/09/2023 10:58:15	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 030)	69,04
18/09/2023 10:58:25	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	69,00
18/09/2023 10:58:44	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 030)	68,23
18/09/2023 11:00:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
18/09/2023 11:00:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXCLUSIVE COMERCIO LTDA.			
18/09/2023 11:00:44	HABILITAÇÃO		
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.			
19/09/2023 14:00:47	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/09/2023 14:30:48	EM ADJUDICAÇÃO		
28/09/2023 16:08:23	ADJUDICADO		

LOTE 38 - ADJUDICADO
Lote 038

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MOR Modelo:
Descrição: Escada de banqueta de alumínio 3 degraus, dobrável, antiferrugem, antiderrapante, que suporte 100 kg. Material dos pés e assento da banqueta fabricado em peças plásticas de polipropileno, antiderrapante. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 6 Valor Unit.: 130,00 Valor Total: 780,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	070	26.716.048/0001-94	135,95	130,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	039	45.688.484/0001-41	135,95	135,94		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO	
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
18/09/2023 10:45:00	DISPUTA	
18/09/2023 10:45:00	LANCE IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 039)	135,95
18/09/2023 10:45:00	LANCE MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 070)	135,95
18/09/2023 10:47:24	LANCE IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 039)	135,94
18/09/2023 10:50:17	LANCE MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 070)	130,00
18/09/2023 10:55:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME		
18/09/2023 10:55:00	HABILITAÇÃO	
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.		
19/09/2023 14:00:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
19/09/2023 14:30:38	EM ADJUDICAÇÃO	
28/09/2023 16:08:23	ADJUDICADO	

LOTE 39 - ADJUDICADO
Lote 039

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NILMAR Modelo: EST1NM
Descrição: ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE ILHA

formada por 4 mesas de trabalho independentes, 4 gaveteiros volantes, 04 Suportes para CPU.CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:MESAS Formato em "L" sem gavetas fixas, tampo único produzido em MDF com espessura de 25mm, na cor branca, altura 750mm, largura 1500mm x 1500mm, profundidade 800mm. em madeira de MDF 15 ou 18mm, corrediças telescópicas, tamanho aproximado de 66 cm comprimento x 30 cm largura. Suportes para CPU grafite 18mm com rodízios. Sala Frontal: Produzida em chapa de MDF com espessura de 18mm com altura mínima de 30 cm seguindo a cor do tampo. Estrutura: Pés em Metalon 50x30 tubo 1,2 na cor grafite. GAVETEIRO com rodízios com 4 gavetas, largura 50 cm, profundidade 47 cm, altura 68 cm, produzido em MDF 18mm na cor branca e tampo e gavetas na cor cinza grafite, com puxadores linear e corrediças metálicas, chave com fechamento simultâneo (uma chave que tranca todas as gavetas). Deverá ser entregue montado.Garantia de no mínimo 5 anos
Quantidade: 5 Valor Unit.: 2.518,89 Valor Total: 12.594,45

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DI MOVEIS LTDA	013	49.721.898/0001-88	3.092,00	2.518,89		Sim
2 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	036	07.481.107/0001-48	3.092,64	2.677,00	8,28	Sim
3 ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME	125	07.835.506/0001-60	3.092,00	2.800,00	4,58	Sim
4 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	077	47.034.949/0001-76	3.090,00	3.090,00	10,36	
5 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	114	25.043.791/0001-68	3.092,64	3.092,64	0,09	

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	104	45.688.484/0001-41	3.092,64	2.490,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	105	43.326.642/0001-98	3.092,64	1.500,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO	
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
18/09/2023 10:55:10	DISPUTA	
18/09/2023 10:55:10	LANCE UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	3.092,64
18/09/2023 10:55:10	LANCE MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 105)	3.092,64
18/09/2023 10:55:10	LANCE IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 104)	3.092,64
18/09/2023 10:55:10	LANCE EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 077)	3.090,00
18/09/2023 10:55:10	LANCE ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 125)	3.092,00
18/09/2023 10:55:10	LANCE DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 013)	3.092,00
18/09/2023 10:55:10	LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 036)	3.092,64
18/09/2023 10:55:36	LANCE ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 125)	3.085,00
18/09/2023 10:56:08	LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 036)	3.084,00
18/09/2023 10:56:48	LANCE ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 125)	3.080,00
18/09/2023 10:57:22	LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 036)	3.079,00
18/09/2023 10:57:32	LANCE ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 125)	3.078,00
18/09/2023 10:57:46	LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 036)	307,00
18/09/2023 10:57:51	MENSAGEM REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 036)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 307,00.		
18/09/2023 10:57:54	MENSAGEM REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 036)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 307,00.		
18/09/2023 10:58:13	LANCE MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 105)	3.070,00
18/09/2023 10:58:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 036 no valor de 307,00 foi cancelado.		
18/09/2023 10:58:26	MENSAGEM PREGOEIRO	
cancelado		
18/09/2023 10:58:32	LANCE ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 125)	3.069,00
18/09/2023 10:58:38	LANCE MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 105)	3.060,00
18/09/2023 10:58:38	LANCE IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 104)	3.059,99
18/09/2023 10:58:47	LANCE ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 125)	3.059,00
18/09/2023 10:58:55	LANCE MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 105)	3.000,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

18/09/2023 10:59:02	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 125)	2.999,00
18/09/2023 10:59:21	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 036)	2.994,00
18/09/2023 10:59:23	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 105)	2.990,00
18/09/2023 10:59:28	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 125)	2.989,00
18/09/2023 10:59:41	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 104)	2.988,99
18/09/2023 10:59:42	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 105)	2.950,00
18/09/2023 10:59:51	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 104)	2.949,99
18/09/2023 10:59:52	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 125)	2.949,00
18/09/2023 11:00:08	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 105)	2.940,00
18/09/2023 11:00:17	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 125)	2.939,00
18/09/2023 11:00:20	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 036)	2.938,00
18/09/2023 11:00:30	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 125)	2.935,00
18/09/2023 11:00:34	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 105)	2.900,00
18/09/2023 11:00:43	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 125)	2.800,00
18/09/2023 11:00:50	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 104)	2.799,99
18/09/2023 11:00:53	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 105)	2.850,00
18/09/2023 11:01:03	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 104)	2.799,99
18/09/2023 11:01:03	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 105)	2.790,00
18/09/2023 11:01:19	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 104)	2.780,00
18/09/2023 11:01:20	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 105)	2.789,00
18/09/2023 11:01:29	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 105)	2.770,00
18/09/2023 11:01:50	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 104)	2.769,50
18/09/2023 11:01:56	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 105)	2.750,00
18/09/2023 11:02:12	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 104)	2.749,99
18/09/2023 11:02:21	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 105)	2.740,00
18/09/2023 11:02:30	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 104)	2.739,99
18/09/2023 11:02:37	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 105)	2.700,00
18/09/2023 11:02:39	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 036)	2.735,00
18/09/2023 11:02:43	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 104)	2.699,99
18/09/2023 11:02:50	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 105)	2.690,00
[illegible]2023 11:02:56	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 104)	2.689,99
[illegible]2023 11:03:03	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 105)	2.680,00
[illegible]2023 11:03:13	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 104)	2.679,99
[illegible]2023 11:03:13	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
18/09/2023 11:03:27	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 105)	2.679,98
18/09/2023 11:03:36	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 104)	2.679,99
18/09/2023 11:03:47	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 105)	2.679,98
18/09/2023 11:03:48	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 013)	2.678,85
18/09/2023 11:03:55	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 104)	2.678,80
18/09/2023 11:03:57	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 105)	2.678,84
18/09/2023 11:04:07	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 105)	2.678,79
18/09/2023 11:04:22	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 104)	2.678,70
18/09/2023 11:04:33	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 105)	2.678,69
18/09/2023 11:04:47	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 104)	2.678,50

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

18/09/2023 11:04:53	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 036)	2.677,00
18/09/2023 11:04:54	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 013)	2.676,45
18/09/2023 11:04:57	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 105)	2.650,00
18/09/2023 11:05:03	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 104)	2.649,00
18/09/2023 11:05:09	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 105)	2.620,00
18/09/2023 11:05:17	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 104)	2.619,99
18/09/2023 11:05:24	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 105)	2.600,00
18/09/2023 11:05:34	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 104)	2.599,00
18/09/2023 11:05:40	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 105)	2.590,00
18/09/2023 11:05:55	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 104)	2.589,00
18/09/2023 11:06:00	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 105)	2.580,00
18/09/2023 11:06:28	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 104)	2.579,80
18/09/2023 11:06:35	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 105)	2.550,00
18/09/2023 11:06:56	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 104)	2.549,00
18/09/2023 11:07:14	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 105)	2.540,00
18/09/2023 11:07:26	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 104)	2.539,90
18/09/2023 11:07:31	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 013)	2.677,89
18/09/2023 11:07:33	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 105)	2.530,00
18/09/2023 11:07:55	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 104)	2.529,90
18/09/2023 11:08:28	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 105)	2.520,00
18/09/2023 11:08:37	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 104)	2.519,99
18/09/2023 11:08:44	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 105)	1.500,00
18/09/2023 11:09:03	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 013)	2.518,89
18/09/2023 11:09:07	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 104)	2.499,99
18/09/2023 11:09:20	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 104)	2.490,00
18/09/2023 11:11:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA			
18/09/2023 11:11:20	HABILITAÇÃO		
18/09/2023 14:43:56	MENSAGEM	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 105)	
sr pregoeiro solicito minha desclassificação neste item			
18/09/2023 16:01:17	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA inabilitado. Motivo: SOLICITOU .			
18/09/2023 16:01:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é IMPERIO LAVA CAR LTDA			
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.			
19/09/2023 11:41:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DI MOVEIS LTDA			
19/09/2023 14:01:58	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/09/2023 14:31:58	EM ADJUDICAÇÃO		
28/09/2023 16:08:23	ADJUDICADO		

LOTE 40 - ADJUDICADO
Lote 040

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Big Metal Modelo: 2216M
Descrição: ESTANTE EM AÇO C/ 6 PRATELEIRAS ESTRUTURA EM AÇO CHAPA 22/16 6X40

reforçada, com 6 prateleiras em aço com regulagem de altura, com uma segunda dobra, com reforço ômega de 20x15mm, 4 colunas em "T", carga de 80 kg distribuídos por prateleira, tratamento de superfície e pintura epóxi na cor branca, pés sapatas plásticas, kit com 48 parafusos e porcas. Medidas: Altura: Altura 218cm x 92 cm largura x profundidade 42 cm. GARANTIA de no mínimo 1 ano [illegible] defeitos de fabricação e oxidação,e reforço X no fundo. Acabamento em pintura epóxi pó na cor cinza, com tratamento anti- [illegible]m. Garantia de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação
[illegible]lade: 9 Valor Unit.: 375,00 Valor Total: 3.375,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE	074	31.810.638/0001-22	681,70	375,00		Sim
2 PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO	021	35.283.905/0001-39	100.000,00	494,99	32,00	Sim
3 FILIPE MOISES GARCIA ME	087	17.034.870/0001-84	680,00	495,00	0,00	Sim
4 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	080	07.481.107/0001-48	681,70	505,00	2,02	Sim
5 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	059	26.716.048/0001-94	681,70	510,00	0,99	Sim
6 DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE	120	15.318.347/0001-54	20.000,00	681,69	33,66	Sim
7 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	046	25.043.791/0001-88	681,70	681,70	0,00	Sim
8 CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	093	81.340.960/0001-00	681,70	681,70	0,00	Sim
9 ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	145	82.476.144/0001-83	681,70	681,70	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	104	45.688.484/0001-41	681,70	376,99		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO		
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/09/2023 10:55:10	DISPUTA		
18/09/2023 10:55:10	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 059)	681,70
18/09/2023 10:55:10	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 104)	681,70
18/09/2023 10:55:10	LANCE	ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 145)	681,70
18/09/2023 10:55:10	LANCE	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE 093)	681,70
18/09/2023 10:55:10	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	681,70
18/09/2023 10:55:10	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 074)	681,70
18/09/2023 10:55:10	LANCE	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS (PARTICIPANTE 021)	100.000,00
18/09/2023 10:55:10	LANCE	DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE	20.000,00
18/09/2023 10:55:10	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 087)	680,00
18/09/2023 10:55:10	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 080)	681,70
18/09/2023 10:56:11	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 080)	679,00
18/09/2023 10:56:32	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 059)	650,00
18/09/2023 10:56:55	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 080)	649,00
18/09/2023 10:57:09	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 059)	620,00
18/09/2023 10:57:43	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 080)	619,00
18/09/2023 10:58:08	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 059)	600,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

18/09/2023 10:59:14	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 080)	599,00
18/09/2023 11:00:01	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 104)	598,00
18/09/2023 11:00:24	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 059)	550,00
18/09/2023 11:00:33	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 104)	549,99
18/09/2023 11:00:39	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 080)	548,00
18/09/2023 11:01:11	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 104)	547,00
18/09/2023 11:01:22	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 059)	540,00
18/09/2023 11:01:28	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 104)	539,00
18/09/2023 11:02:19	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 059)	510,00
18/09/2023 11:02:35	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 074)	500,00
18/09/2023 11:02:36	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 080)	509,00
18/09/2023 11:02:38	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 104)	509,99
18/09/2023 11:02:50	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 104)	499,99
18/09/2023 11:02:59	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 074)	490,00
18/09/2023 11:03:20	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 104)	489,99
18/09/2023 11:03:20	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
18/09/2023 11:03:29	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 104)	489,90
18/09/2023 11:03:33	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 074)	450,00
18/09/2023 11:03:43	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 104)	449,99
18/09/2023 11:03:49	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 074)	400,00
18/09/2023 11:04:01	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 104)	399,90
18/09/2023 11:04:08	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 074)	390,00
18/09/2023 11:04:28	LANCE	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS (PARTICIPANTE 021)	508,99
18/09/2023 11:04:31	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 104)	388,88
18/09/2023 11:04:38	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 074)	380,00
18/09/2023 11:05:12	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 080)	505,00
18/09/2023 11:05:26	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 104)	376,99
18/09/2023 11:05:32	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 074)	377,00
18/09/2023 11:05:52	LANCE	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS (PARTICIPANTE 021)	504,99
18/09/2023 11:06:35	LANCE	FILIPE MOISES GARCIA ME (PARTICIPANTE 087)	495,00
18/09/2023 11:06:37	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 104)	376,99
18/09/2023 11:06:48	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 074)	375,00
18/09/2023 11:07:08	LANCE	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS (PARTICIPANTE 021)	494,99
18/09/2023 11:08:13	LANCE	DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE	681,69
18/09/2023 11:10:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sortelo entre eles foi realizado.			
18/09/2023 11:10:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			
18/09/2023 11:10:14	HABILITAÇÃO		
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.			
19/09/2023 14:01:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/09/2023 14:31:36	EM ADJUDICAÇÃO		
28/09/2023 16:08:23	ADJUDICADO		

LOTE 41 - ADJUDICADO
Lote 041

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: EST-5
Descrição: ESTANTE EM AÇO COM 3 PRATELEIRAS E 9 CAIXAS DE 18 LITROS (GUARDA TUDO)

Composto por 3 prateleiras, sendo as prateleiras em tubo de aço redondo 5/8?, com inclinação de 17° aproximadamente. Estrutura lateral em tubo de aço redondo 7/8?, com rodízios para facilitar o seu deslocamento nas salas, medindo 1,10 de comprimento x0,58 de largura x 1,30 de altura. Composta por 9 caixas tipo gaveta injetada em polipropileno colorida de alta resistência, são altamente resistentes a impacto, encaixáveis e duráveis, composta de 4 guias, duas de cada lado, permitindo o encaixe em prateleiras e também com a função de melhor empilhamento, são próprias para transportar e armazenar produtos, com segurança e certeza de que esses produtos chegarão ao destino, intactos, exatamente como foram expedidos. Capacidade das caixas: 18 litros. Medidas das caixas 520x220, altura das laterais e fundos 170 mm, com a parte frontal das caixas boleada e altura de 100mm, para melhor manuseio dos objetos.
O licitante deverá apresentar junto a proposta:
- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.
- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade do polipropileno.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 2.959,00 Valor Total: 29.590,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP	040	00.739.822/0001-99	2.959,00	2.959,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	112	45.688.484/0001-41	365,56	363,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NELSON CERQUEIRA JUNIOR MOVEIS	087	42.272.475/0001-87	364,00	364,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO		
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:28:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/09/2023 10:55:11	DISPUTA		
18/09/2023 10:55:11	LANCE	NELSON CERQUEIRA JUNIOR MOVEIS (PARTICIPANTE 087)	364,00
18/09/2023 10:55:11	LANCE	DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP (PARTICIPANTE 040)	2.959,00
18/09/2023 10:55:11	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 112)	365,56
18/09/2023 11:00:11	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 112)	363,00
18/09/2023 11:05:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO LAVA CAR LTDA			
18/09/2023 11:05:11	HABILITAÇÃO		
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.			
19/09/2023 11:41:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NELSON CERQUEIRA JUNIOR MOVEIS			
19/09/2023 14:11:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/09/2023 14:41:32	EM ADJUDICAÇÃO		

25/09/2023 14:37:35	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
NELSON CERQUEIRA JUNIOR MOVEIS inabilitado. Motivo: pediu desclassificação via e-mail.		
25/09/2023 14:37:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP		
28/09/2023 16:08:23	ADJUDICADO	

LOTE 42 - ADJUDICADO
Lote 042

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NILMAR Modelo: GV2NM
Descrição: GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS

gaveteiro p/ escritório; em madeira compensado; tampo superior em MDF com 20 mm de espessura; revestido em laminado melamínico na cor cinza cristal.; medindo aproximadamente 430 x540 x 630 mm; tipo volante; com rodízio, contendo duas gavetas simples em aço, mais um gavetão em aço para pasta suspensa; deslizando sobre corrediças metálicas; com puxadores pintados cor alumínio
Quantidade: 15 Valor Unit.: 384,45 Valor Total: 5.766,75

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DI MOVEIS LTDA	138	49.721.898/0001-88	407,00	384,45		Sim
2 FL MILKIEVICZ - LTDA	092	37.282.550/0001-50	400,00	384,50	0,01	Sim
3 DÉCIO DRUCZKOWSKI ME	063	10.487.864/0001-33	407,56	396,00	2,99	Sim
4 ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME	065	07.835.506/0001-60	407,00	399,00	0,76	Sim
5 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	043	47.034.949/0001-76	400,00	400,00	0,25	Sim
6 MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	145	43.326.642/0001-96	407,56	407,56	1,89	Sim
7 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	047	25.043.791/0001-88	407,56	407,56	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	134	45.688.484/0001-41	407,56	384,49		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO		
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/09/2023 10:55:11	DISPUTA		
18/09/2023 10:55:11	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 092)	400,00
18/09/2023 10:55:11	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 145)	407,56
18/09/2023 10:55:11	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	407,56
18/09/2023 10:55:11	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 063)	407,56
18/09/2023 10:55:11	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 043)	400,00
18/09/2023 10:55:11	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 065)	407,00
18/09/2023 10:55:11	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 134)	407,56
18/09/2023 10:55:11	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 138)	407,00
18/09/2023 10:55:44	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 065)	399,00
18/09/2023 10:56:43	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 092)	398,00

18/09/2023 10:57:05	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 138)	397,89
18/09/2023 11:00:21	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 134)	397,88
18/09/2023 11:00:50	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 063)	396,00
18/09/2023 11:01:39	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 134)	395,99
18/09/2023 11:03:06	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 138)	395,88
18/09/2023 11:03:49	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 134)	395,87
18/09/2023 11:03:49	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
18/09/2023 11:04:20	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 138)	394,85
18/09/2023 11:04:40	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 134)	394,80
18/09/2023 11:04:50	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 082)	394,50
18/09/2023 11:04:56	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 134)	394,49
18/09/2023 11:05:20	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 138)	394,45
18/09/2023 11:06:05	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 082)	394,40
18/09/2023 11:07:05	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 138)	394,39
18/09/2023 11:07:30	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 082)	394,00
18/09/2023 11:07:38	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 134)	393,99
18/09/2023 11:07:42	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 138)	393,89
18/09/2023 11:07:46	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 082)	390,00
18/09/2023 11:07:55	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 138)	389,89
18/09/2023 11:09:40	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 134)	389,88
18/09/2023 11:10:09	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 082)	388,00
18/09/2023 11:10:34	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 134)	387,90
18/09/2023 11:11:01	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 138)	387,89
18/09/2023 11:11:15	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 134)	387,88
18/09/2023 11:11:43	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 082)	387,80
18/09/2023 11:11:43	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 138)	387,87
18/09/2023 11:12:18	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 138)	387,79
18/09/2023 11:12:29	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 134)	386,70
18/09/2023 11:12:41	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 138)	387,69
18/09/2023 11:13:00	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 082)	386,50
18/09/2023 11:13:01	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 138)	386,69
18/09/2023 11:13:08	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 134)	386,49
18/09/2023 11:13:15	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 138)	386,45
18/09/2023 11:13:20	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 082)	386,40
18/09/2023 11:13:48	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 138)	386,35
18/09/2023 11:15:06	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 082)	385,00
18/09/2023 11:15:50	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 134)	384,90
18/09/2023 11:16:12	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 138)	384,89
18/09/2023 11:16:31	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 082)	384,80
18/09/2023 11:17:05	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 138)	384,79
18/09/2023 11:17:23	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 082)	384,78
18/09/2023 11:17:27	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 134)	384,70
18/09/2023 11:18:14	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 138)	384,69
18/09/2023 11:18:26	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 134)	384,60

18/09/2023 11:18:46	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 082)	384,50
18/09/2023 11:19:40	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 134)	384,49
18/09/2023 11:19:45	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 138)	384,45
18/09/2023 11:21:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de propostaNance. O sorteio entre eles foi realizado.			
18/09/2023 11:21:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DI MOVEIS LTDA			
18/09/2023 11:21:46	HABILITAÇÃO		
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.			
19/09/2023 14:01:58	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/09/2023 14:31:58	EM ADJUDICAÇÃO		
28/09/2023 16:08:23	ADJUDICADO		

LOTE 43 - ADJUDICADO
Lote 043

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NILMAR Modelo: GV3NM
Descrição: GAVETEIRO 6 GAVETAS: MATERIAL DO PRODUTO: MDF 15 MM

material da costa: HDF 3mm, material fundo de gaveta: MDF 3 mm. Revestimento do produto: BP TX gavetas: 6 gavetas (6 pares de corrediças telescópicasreforçadas), pés: 4 rodízios, puxadores, fita de borda 0,45 Altura: 75,8 cm, Largura: 40 cm, Profundidade: 45 cm - cor bege
Quantidade: 15 Valor Unit.: 397,58 Valor Total: 5.963,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DI MOVEIS LTDA	149	49.721.898/0001-88	434,00	397,58		Sim
2 MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	060	43.326.642/0001-96	434,00	398,00	0,11	Sim
3 FL MILKIEVICZ - LTDA	033	37.282.550/0001-50	434,00	409,90	2,99	Sim
4 DÉCIO DRUCZKOWSKI ME	068	10.487.864/0001-33	434,00	426,00	4,66	Sim
5 PARQUINHO ARAUCARIA LTDA	037	20.833.052/0001-56	434,00	434,00	1,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	034	45.688.484/0001-41	434,00	417,49		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO		
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/09/2023 10:55:11	DISPUTA		
18/09/2023 10:55:11	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 060)	434,00
18/09/2023 10:55:11	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 034)	434,00
18/09/2023 10:55:11	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 033)	434,00
18/09/2023 10:55:11	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 149)	434,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

18/09/2023 10:55:11	LANCE	PARQUINHO ARAUCARIA LTDA (PARTICIPANTE 037)	434,00
18/09/2023 10:55:11	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 068)	434,00
18/09/2023 10:56:54	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 033)	430,00
18/09/2023 10:57:23	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 149)	429,99
18/09/2023 10:58:26	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 060)	425,00
18/09/2023 11:01:13	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 068)	429,00
18/09/2023 11:01:59	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 034)	424,99
18/09/2023 11:02:04	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 060)	424,00
18/09/2023 11:02:22	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 034)	423,90
18/09/2023 11:02:28	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 060)	420,00
18/09/2023 11:03:06	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 034)	419,99
18/09/2023 11:03:17	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 060)	418,00
18/09/2023 11:03:17	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
18/09/2023 11:03:18	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 149)	419,89
18/09/2023 11:03:28	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 149)	417,88
18/09/2023 11:03:38	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 060)	417,87
18/09/2023 11:04:07	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 149)	417,85
18/09/2023 11:04:10	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 034)	417,86
18/09/2023 11:04:18	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 060)	417,84
18/09/2023 11:04:33	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 149)	417,83
18/09/2023 11:04:42	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 060)	417,82
18/09/2023 11:05:02	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 033)	417,50
18/09/2023 11:05:04	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 149)	417,80
18/09/2023 11:05:09	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 034)	417,49
18/09/2023 11:05:15	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 060)	415,00
18/09/2023 11:06:03	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 149)	414,89
18/09/2023 11:06:11	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 060)	410,00
18/09/2023 11:06:18	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 033)	409,90
18/09/2023 11:06:26	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 060)	400,00
18/09/2023 11:06:50	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 149)	399,89
[redacted]/2023 11:06:58	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 060)	398,00
[redacted]/2023 11:08:42	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 149)	397,58
[redacted]/09/2023 11:10:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DI MOVEIS LTDA			
18/09/2023 11:10:42	HABILITAÇÃO		
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.			
19/09/2023 14:02:04	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/09/2023 14:32:05	EM ADJUDICAÇÃO		
28/09/2023 16:08:23	ADJUDICADO		

LOTE 44 - ADJUDICADO
Lote 044

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NILMAR Modelo: GV4NM
Descrição: GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALTURA 62,1 CM X LARGURA 41,2 CM X PROFUNDIDADE 57,2 CM
tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 333,69 Valor Total: 5.008,35

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DI MOVEIS LTDA	080	49.721.898/0001-86	473,00	333,89		Sim
2 FL MILKIEVICZ - LTDA	019	37.282.550/0001-50	473,00	334,00	0,03	Sim
3 MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	028	43.326.642/0001-98	473,95	335,00	0,30	Sim
4 ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME	145	07.835.506/0001-60	473,00	399,00	19,10	Sim
5 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	118	47.034.949/0001-76	470,00	458,07	14,80	Sim
6 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	084	25.043.791/0001-68	473,95	473,95	3,47	Sim
7 DÉCIO DRUCZKOWSKI ME	013	10.487.864/0001-33	473,95	473,95	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	084	45.688.484/0001-41	473,95	349,70		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO	
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
18/09/2023 11:05:20	DISPUTA	
18/09/2023 11:05:20	LANCE UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	473,95
18/09/2023 11:05:20	LANCE DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 013)	473,95
18/09/2023 11:05:20	LANCE EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 118)	470,00
18/09/2023 11:05:20	LANCE MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	473,95
18/09/2023 11:05:20	LANCE IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 084)	473,95
18/09/2023 11:05:20	LANCE FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 019)	473,00
18/09/2023 11:05:20	LANCE DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 080)	473,00
18/09/2023 11:05:20	LANCE ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 145)	473,00
18/09/2023 11:05:46	LANCE ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 145)	469,00
18/09/2023 11:08:06	LANCE MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	460,00
18/09/2023 11:08:16	LANCE ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 145)	459,00
18/09/2023 11:08:27	LANCE IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 084)	458,88
18/09/2023 11:08:28	LANCE DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 080)	458,89
18/09/2023 11:08:35	LANCE MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	450,00
18/09/2023 11:08:36	LANCE ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 145)	459,00
18/09/2023 11:08:42	LANCE ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 145)	445,00
18/09/2023 11:09:42	LANCE MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	440,00
18/09/2023 11:09:49	LANCE ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 145)	439,00
18/09/2023 11:10:01	LANCE MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	430,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

18/09/2023 11:10:07	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 145)	429,00
18/09/2023 11:10:10	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 084)	429,90
18/09/2023 11:10:19	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 084)	428,90
18/09/2023 11:10:21	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	420,00
[redacted]/09/2023 11:10:48	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 145)	419,00
[redacted]/09/2023 11:10:55	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	400,00
[redacted]/09/2023 11:11:02	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 145)	399,00
18/09/2023 11:11:15	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	390,00
18/09/2023 11:11:47	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 084)	389,90
18/09/2023 11:12:22	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	380,00
18/09/2023 11:13:19	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 084)	379,90
18/09/2023 11:13:30	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	370,00
18/09/2023 11:13:30	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
18/09/2023 11:13:52	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 118)	458,07
18/09/2023 11:14:12	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 019)	369,00
18/09/2023 11:14:20	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	365,00
18/09/2023 11:14:57	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 019)	364,00
18/09/2023 11:15:07	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	360,00
18/09/2023 11:15:23	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 019)	359,99
18/09/2023 11:15:35	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	355,00
18/09/2023 11:15:52	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 019)	354,50
18/09/2023 11:16:02	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	354,00
18/09/2023 11:16:21	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 080)	353,75
18/09/2023 11:16:29	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	353,00
18/09/2023 11:16:44	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 019)	352,90
18/09/2023 11:16:53	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	352,00
18/09/2023 11:17:32	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 019)	351,99
18/09/2023 11:17:39	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	351,00
18/09/2023 11:17:43	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 084)	350,98
18/09/2023 11:18:54	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 080)	350,89
18/09/2023 11:19:16	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	350,00
18/09/2023 11:19:24	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 019)	349,90
18/09/2023 11:19:42	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	349,80
18/09/2023 11:20:32	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 080)	349,79
18/09/2023 11:21:22	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	349,78
18/09/2023 11:21:32	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 084)	349,70
18/09/2023 11:22:28	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 080)	349,69
18/09/2023 11:23:21	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 019)	349,00
18/09/2023 11:23:22	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	348,00
18/09/2023 11:23:48	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 080)	347,99
18/09/2023 11:23:49	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 019)	345,00
18/09/2023 11:24:03	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	340,00
18/09/2023 11:24:07	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 080)	344,69
18/09/2023 11:24:18	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 080)	339,80

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

18/09/2023 11:24:53	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 019)	339,50
18/09/2023 11:26:02	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	335,00
18/09/2023 11:26:18	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 019)	334,00
18/09/2023 11:26:46	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 080)	333,89
18/09/2023 11:28:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
18/09/2023 11:28:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DI MOVEIS LTDA			
18/09/2023 11:28:46	HABILITAÇÃO		
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.			
19/09/2023 14:02:03	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/09/2023 14:32:04	EM ADJUDICAÇÃO		
28/09/2023 16:08:24	ADJUDICADO		

LOTE 45 - ADJUDICADO
Lote 045

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MOBIDESK GVL4 Modelo: MOBIDESK GVL4
Descrição: GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS

Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 42,7 cm x Profundidade 61,5 cm - tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave
Quantidade: 15 Valor Unit.: 349,00 Valor Total: 5.235,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	087	43.326.642/0001-98	499,80	349,00		Sim
2 DI MOVEIS LTDA	121	49.721.898/0001-86	499,00	349,89	0,26	Sim
3 FL MILKIEVICZ - LTDA	050	37.282.550/0001-50	499,00	350,00	0,03	Sim
4 ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME	007	07.835.506/0001-60	499,00	415,00	18,57	Sim
5 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	040	47.034.949/0001-76	499,00	479,20	15,47	Sim
6 DÉCIO DRUCZKOWSKI ME	144	10.487.864/0001-33	499,80	480,05	0,18	Sim
7 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	074	25.043.791/0001-68	499,80	499,80	4,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	083	45.688.484/0001-41	499,80	359,80		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO	
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
18/09/2023 11:05:20	DISPUTA	
18/09/2023 11:05:20	LANCE ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 007)	499,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

18/09/2023 11:05:20	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	499,80
18/09/2023 11:05:20	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 144)	499,80
18/09/2023 11:05:20	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 040)	499,00
18/09/2023 11:05:20	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 050)	499,00
18/09/2023 11:05:20	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	499,80
18/09/2023 11:05:20	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 121)	499,00
18/09/2023 11:05:20	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 067)	499,80
18/09/2023 11:05:53	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 007)	489,00
18/09/2023 11:06:19	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	488,90
18/09/2023 11:06:27	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 007)	488,00
18/09/2023 11:08:10	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 067)	480,00
18/09/2023 11:08:13	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 121)	487,00
18/09/2023 11:08:16	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	479,90
18/09/2023 11:08:25	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 007)	478,00
18/09/2023 11:08:36	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 067)	470,00
18/09/2023 11:08:49	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 007)	469,00
18/09/2023 11:09:48	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 067)	460,00
18/09/2023 11:09:54	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 007)	459,00
18/09/2023 11:10:03	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	458,00
18/09/2023 11:10:05	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 067)	450,00
18/09/2023 11:10:12	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 007)	449,00
18/09/2023 11:10:25	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 067)	440,00
18/09/2023 11:10:53	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 007)	439,00
18/09/2023 11:10:59	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 067)	430,00
18/09/2023 11:11:11	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 007)	429,00
18/09/2023 11:11:20	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 067)	420,00
18/09/2023 11:11:30	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 007)	415,00
18/09/2023 11:11:36	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	419,90
18/09/2023 11:12:29	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 067)	410,00
18/09/2023 11:12:44	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 144)	480,05
18/09/2023 11:13:40	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 040)	479,20
18/09/2023 11:13:40	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
18/09/2023 11:13:52	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 050)	409,00
18/09/2023 11:14:14	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 067)	400,00
18/09/2023 11:14:21	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 050)	399,90
18/09/2023 11:14:34	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 067)	390,00
18/09/2023 11:14:48	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 050)	389,90
18/09/2023 11:15:19	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 067)	385,00
18/09/2023 11:15:22	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	389,80
18/09/2023 11:15:39	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 050)	384,90
18/09/2023 11:15:49	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 067)	380,00
18/09/2023 11:16:33	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 121)	378,89
18/09/2023 11:16:38	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 067)	370,00
18/09/2023 11:16:54	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 050)	369,90

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

18/09/2023 11:16:59	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 067)	365,00
18/09/2023 11:17:44	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 050)	364,00
18/09/2023 11:17:54	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 067)	360,00
18/09/2023 11:18:42	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 121)	359,89
18/09/2023 11:19:29	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	359,80
18/09/2023 11:19:31	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 067)	355,00
18/09/2023 11:19:33	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 050)	359,00
18/09/2023 11:19:41	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 050)	350,00
18/09/2023 11:20:15	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 121)	349,89
18/09/2023 11:20:16	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 067)	349,00
18/09/2023 11:22:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA			
18/09/2023 11:22:16	HABILITAÇÃO		
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.			
19/09/2023 14:01:44	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/09/2023 14:31:45	EM ADJUDICAÇÃO		
28/09/2023 16:08:24	ADJUDICADO		

LOTE 46 - ADJUDICADO
Lote 046

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FORTE ROCHA Modelo: DIRETOR
Descrição: LONGARINA DIRETOR REALME 4 LUGARES EM COURO

Ecológico Preto, com designer moderno, sendo Todas as peças protegidas por isomanta, assento e encosto de espuma injetada de alta densidade unidas por mantna de aço,
? Altura: 100cm
? Largura: 196cm
? Profundidade: 48cm Espuma injetada 70MM.
? Assento e encosto em couro sintético.
Estrutura fixa em aço com acabamento em pintura pó epóxi na cor preta e tratamento antiferrugem., garantia de 12 meses.

Quantidade: 6 Valor Unit.: 1.190,00 Valor Total: 7.140,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME	002	07.835.506/0001-80	1.226,00	1.190,00		Sim
2 DI MOVEIS LTDA	095	49.721.898/0001-86	1.226,00	1.191,00	0,08	Sim
3 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	013	07.481.107/0001-48	1.226,72	1.195,00	0,34	Sim
4 FL MILKIEVICZ - LTDA	049	37.282.550/0001-50	1.226,00	1.197,00	0,17	Sim
5 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	029	25.043.791/0001-88	1.226,72	1.226,72	2,48	Sim
6 PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MOVÉIS	058	04.142.739/0001-99	5.000,00	5.000,00	307,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	089	45.688.484/0001-41	1.226,72	1.226,72		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO		
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/09/2023 11:05:21	DISPUTA		
18/09/2023 11:05:21	LANCE	PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MOVÉIS EIRELI (PARTICIPANTE 058)	5.000,00
18/09/2023 11:05:21	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.226,72
18/09/2023 11:05:21	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.226,72
18/09/2023 11:05:21	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 089)	1.226,72
18/09/2023 11:05:21	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.226,00
18/09/2023 11:05:21	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 095)	1.226,00
18/09/2023 11:05:21	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 002)	1.226,00
18/09/2023 11:06:28	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.224,00
18/09/2023 11:06:35	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 002)	1.220,00
18/09/2023 11:06:36	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 095)	1.223,89
18/09/2023 11:13:19	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.210,00
18/09/2023 11:13:30	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 002)	1.209,00
18/09/2023 11:13:30	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
18/09/2023 11:14:03	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.200,00
18/09/2023 11:14:06	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 095)	1.208,89
18/09/2023 11:14:12	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 002)	1.199,00
18/09/2023 11:15:33	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 095)	1.198,89
18/09/2023 11:15:43	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 002)	1.198,00
18/09/2023 11:16:18	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.197,00
18/09/2023 11:16:24	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 002)	1.196,90
18/09/2023 11:17:33	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.195,00
18/09/2023 11:17:38	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 095)	1.195,89
18/09/2023 11:17:39	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 002)	1.194,00
18/09/2023 11:17:54	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 095)	1.193,89
18/09/2023 11:18:02	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 002)	1.192,00
18/09/2023 11:19:59	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 095)	1.191,00
18/09/2023 11:20:16	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 002)	1.190,00
18/09/2023 11:22:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sortelo entre eles foi realizado.			
18/09/2023 11:22:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME			
18/09/2023 11:22:16	HABILITAÇÃO		
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.			
19/09/2023 14:00:54	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/09/2023 14:30:55	EM ADJUDICAÇÃO		
28/09/2023 16:08:24	ADJUDICADO		

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 47 - FRACASSADO
Lote 047

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: MESA DE REFEIÇÃO/ATIVIDADE MATERNAL COM 04 LUGARES COM CADEIRA PARA PROFESSOR
Descrição Da Mesa: Mesa maternal/atividades com 04 lugares: Estrutura com pés em tubo de aço. Laterais com tubo com barramento duplo, Travessa superior em tubo de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço para unir as laterais da m Fechamento dos topos e sapatas com ponteiras injetadas, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites d repuxo de alumínio. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em ~ câmera de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi pó. Tampo nas medidas aproximadas de: (1600x850x750 mm, em madeira MDF 18mm de espessura revestido em laminado melamínico em cores claras. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada. No tampo são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (Largura 280mmxProfundidade 190mmxaltura encosto de 220mm, sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto .Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. Base de sustentação das conchas são em tubo de aço onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites. Com 4 lugares. Conches em 04 cores.DESCRIÇÃO DA CADEIRA Estrutura constituída de plataforma e Coluna a gás, 7L? Base com rodízio. O conjunto de sustentação do assento e encosto é constituído de uma estrutura em tubo de aço em formato de ?L? fixados ao mecanismo por meio de parafusos com respectivas porcas, com fechamento em ponteira plástica com pino na mesma cor do assento/encosto. O assento e encosto são fixados à estrutura através de parafusos mitoplastic. O mecanismo por sua vez acopla ao pistão que é encaixado na base de cinco pernas com cinco rodízios. Assento ergonômico com abas e superfície anatômica em resina plástica (PP). Encosto ergonômico em resina plástica (PP) com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E INMETRO
Quantidade: 4 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	111	45.688.484/0001-41	2.611,50	2.611,50		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	144	43.326.642/0001-98	2.611,50	1.700,00		Sim
V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	128	08.855.152/0001-88	2.610,00	1.718,00	1,0588	Sim
FL MILKIEVICZ - LTDA	029	37.282.550/0001-50	2.611,00	1.725,00	0,4075	Sim
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	099	07.481.107/0001-48	2.611,50	1.784,00	3,4203	Sim
DÉCIO DRUCZKOWSKI ME	105	10.487.864/0001-33	2.611,50	1.785,00	0,0561	Sim
ECOMOB INDUSTRIA DE MOVEIS	015	32.399.549/0001-97	2.611,00	2.157,00	20,8403	Sim
NELSON CERQUEIRA JUNIOR MOVEIS	077	42.272.475/0001-87	2.610,00	2.610,00	21,0014	Sim
DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP	041	00.739.822/0001-99	7.027,00	7.027,00	169,2337	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO		
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/09/2023 11:11:49	DISPUTA		
18/09/2023 11:11:49	LANCE	ECOMOB INDUSTRIA DE MOVEIS ECOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	2.611,00
18/09/2023 11:11:49	LANCE	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 128)	2.610,00
18/09/2023 11:11:49	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)	2.611,50
18/09/2023 11:11:49	LANCE	NELSON CERQUEIRA JUNIOR MOVEIS (PARTICIPANTE 077)	2.610,00

18/09/2023 11:11:49	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 144)	2.611,50
18/09/2023 11:11:49	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 111)	2.611,50
18/09/2023 11:11:49	LANCE	DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP (PARTICIPANTE 041)	7.027,00
18/09/2023 11:11:49	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 029)	2.611,00
18/09/2023 11:11:49	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 105)	2.611,50
18/09/2023 11:12:56	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 105)	2.500,00
18/09/2023 11:13:07	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 144)	2.490,00
18/09/2023 11:13:28	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)	2.480,00
18/09/2023 11:13:40	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 144)	2.450,00
18/09/2023 11:13:51	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)	2.440,00
18/09/2023 11:14:03	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 144)	2.400,00
18/09/2023 11:14:22	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 105)	2.390,00
18/09/2023 11:15:28	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 144)	2.350,00
18/09/2023 11:15:53	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 105)	2.300,00
18/09/2023 11:16:14	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 144)	2.250,00
18/09/2023 11:17:56	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 029)	2.249,00
18/09/2023 11:18:11	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 144)	2.240,00
18/09/2023 11:18:31	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 029)	2.239,00
18/09/2023 11:19:08	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 144)	2.200,00
18/09/2023 11:19:16	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 105)	2.190,00
18/09/2023 11:19:30	LANCE	ECOMOB INDUSTRIA DE MOVEIS ECOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	2.189,00
18/09/2023 11:19:55	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 144)	2.180,00
18/09/2023 11:19:55	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
18/09/2023 11:20:04	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 105)	2.100,00
18/09/2023 11:20:16	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 029)	2.090,00
18/09/2023 11:20:23	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 105)	2.050,00
18/09/2023 11:20:30	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 144)	2.040,00
18/09/2023 11:20:33	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 029)	2.000,00
18/09/2023 11:20:39	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 105)	1.900,00
18/09/2023 11:20:49	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.890,00
[redacted]/2023 11:20:52	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 105)	1.800,00
[redacted]/2023 11:21:03	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.790,00
[redacted]/09/2023 11:21:41	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 105)	1.785,00
18/09/2023 11:21:50	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.780,00
18/09/2023 11:22:03	LANCE	ECOMOB INDUSTRIA DE MOVEIS ECOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	2.157,00
18/09/2023 11:22:04	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 144)	2.039,00
18/09/2023 11:23:18	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)	2.154,00
18/09/2023 11:23:54	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 144)	1.750,00
18/09/2023 11:24:20	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.749,00
18/09/2023 11:24:34	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 144)	1.740,00
18/09/2023 11:25:02	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.739,00
18/09/2023 11:25:56	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 144)	1.735,00
18/09/2023 11:26:09	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.730,00
18/09/2023 11:26:15	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 144)	1.729,00

18/09/2023 11:26:33	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.725,00
18/09/2023 11:26:49	LANCE	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 128)	1.724,00
18/09/2023 11:27:07	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 144)	1.720,00
18/09/2023 11:27:46	LANCE	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 128)	1.718,00
18/09/2023 11:28:52	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 144)	1.700,00
18/09/2023 11:29:26	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)	1.784,00
18/09/2023 11:31:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA			
18/09/2023 11:31:26	HABILITAÇÃO		
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.			
19/09/2023 14:01:44	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/09/2023 14:06:55	RECURSO MANIFESTADO	DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP	
Manifestamos intenção de recurso, empresa não atendeu ao edital, e termo de referência. Seu material não condiz com o especificado. Decorreremos na peça recursal.			
19/09/2023 14:31:44	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
19/09/2023 14:39:42	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO	
19/09/2023 14:39:45	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
22/09/2023 16:51:25	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP	
Nome do arquivo: RECURSO 27, 31, 32, 33, 35 e 47.pdf			
22/09/2023 16:51:27	RECURSO REGISTRADO	DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP	
Recurso itens 27, 31, 32, 33, 35 e 47.			
23/09/2023 00:00:08	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO		
28/09/2023 00:00:07	JULGAMENTO DE RECURSOS		
28/09/2023 16:13:03	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO	
Não apresentou laudos técnicos ou catalogo. está inabilitada, procede o recurso.			
28/09/2023 16:13:08	EM ADJUDICAÇÃO		
28/09/2023 16:13:55	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou laudos técnicos ou catalogo. está inabilitada, procede o recurso.			
28/09/2023 16:13:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA			
28/09/2023 16:21:31	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
DÉCIO DRUCZKOWSKI ME inabilitado. Motivo: Visando a celeridade do processo o item será cancelado, para que o descritivo seja revisto e aberto em novo pregão. bem como os documentos de habilitação.			
28/09/2023 16:21:31	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: Visando a celeridade do processo o item será cancelado, para que o descritivo seja revisto e aberto em novo pregão. bem como os documentos de habilitação.			
28/09/2023 16:21:31	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP inabilitado. Motivo: Visando a celeridade do processo o item será cancelado, para que o descritivo seja revisto e aberto em novo pregão. bem como os documentos de habilitação.			
28/09/2023 16:21:31	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
FL MILKIEVICZ - LTDA inabilitado. Motivo: Visando a celeridade do processo o item será cancelado, para que o descritivo seja revisto e aberto em novo pregão. bem como os documentos de habilitação.			
28/09/2023 16:21:31	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ECOMOB INDUSTRIA DE MOVEIS ECOLOGICOS LTDA inabilitado. Motivo: Visando a celeridade do processo o item será cancelado, para que o descritivo seja revisto e aberto em novo pregão. bem como os documentos de habilitação.			
28/09/2023 16:21:31	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA inabilitado. Motivo: Visando a celeridade do processo o item será cancelado, para que o descritivo seja revisto e aberto em novo pregão. bem como os documentos de habilitação.			

28/09/2023 16:21:31	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
NELSON CERQUEIRA JUNIOR MOVEIS inabilitado. Motivo: Visando a celeridade do processo o item será cancelado, para que o descritivo seja revisto e aberto em novo pregão. bem como os documentos de habilitação.		
28/09/2023 16:21:40	FRACASSADO	

LOTE 48 - ADJUDICADO
Lote 048

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CAPERPASS Modelo: QUADRADA

Descrição: MESA PLÁSTICA MONOBLOCO, COR BRANCA, EMPILHÁVEL,

Medida aproximada (AxLxP) : 70 x 70 x 70cm. Produto aditivado com proteção UVA/AVB ? Resistente aos raios solares; Material: polipropileno e aditivos; Compacta, leve, fácil de limpar e transportar; Uso irrestrito, para uso em locais abertos com exposição à luz solar ou demais intempéries. Garantia de mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 63,42 Valor Total: 3.171,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE	008	43.297.596/0001-46	70,00	63,42		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	045	45.688.484/0001-41	70,47	70,47		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO	
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
18/09/2023 11:11:49	DISPUTA	
18/09/2023 11:11:49	LANCE IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 045)	70,47
18/09/2023 11:11:49	LANCE RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS EIRELI	70,00
18/09/2023 11:13:16	LANCE RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS EIRELI	63,42
18/09/2023 11:21:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS EIRELI		
18/09/2023 11:21:49	HABILITAÇÃO	
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.		
19/09/2023 14:01:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
19/09/2023 14:31:16	EM ADJUDICAÇÃO	
28/09/2023 16:08:24	ADJUDICADO	

LOTE 49 - ADJUDICADO
Lote 049

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NILMAR Modelo: ME6NM

Descrição: Mesa para trocador de bebê em madeira maciça branca, medidas:altura: 0,90 m x comprimento: 0,84 m x largura: 0,54 m

Quantidade: 2 Valor Unit.: 463,89 Valor Total: 927,78

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DI MOVEIS LTDA	037	49.721.898/0001-86	464,00	463,89		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	001	45.688.484/0001-41	464,00	463,90		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO	
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
18/09/2023 11:11:49	DISPUTA	
18/09/2023 11:11:49	LANCE IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	464,00
18/09/2023 11:11:49	LANCE DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 037)	464,00
18/09/2023 11:13:38	LANCE IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	463,90
18/09/2023 11:14:31	LANCE DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 037)	463,89
18/09/2023 11:21:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DI MOVEIS LTDA		
18/09/2023 11:21:50	HABILITAÇÃO	
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.		
19/09/2023 14:02:03	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
19/09/2023 14:32:04	EM ADJUDICAÇÃO	
28/09/2023 16:08:24	ADJUDICADO	

LOTE 50 - ADJUDICADO
Lote 050

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NILMAR Modelo: ME6NM

Descrição: MESA PARA ESCRITÓRIO

Especificações mínimas: 74,5cm x 155cm x 60cm (Altura x Largura x Profundidade), Peso aproximado 33,5Kg MDF15mm. Peso suportado 15kg. Gavetas MDP, Puxador Cromado, Tipo de corrediça da gaveta Metálica Simples. Cor Tabaco.

Quantidade: 13 Valor Unit.: 378,59 Valor Total: 4.921,67

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DI MOVEIS LTDA	075	49.721.898/0001-86	540,00	378,59		Sim
2 MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	089	43.328.642/0001-89	540,63	380,00	0,37	Sim
3 ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME	106	07.835.506/0001-60	540,00	381,00	0,26	Sim

4 FL MILKIEVICZ - LTDA	077	37.282.550/0001-50	540,00	400,00	4,99	Sim
5 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	101	07.481.107/0001-48	540,63	446,00	11,50	Sim
6 DÉCIO DRUCZKOWSKI ME	036	10.487.864/0001-33	540,63	535,00	19,96	Sim
7 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	048	25.043.791/0001-68	540,63	540,63	1,05	Sim
8 PARQUINHO ARAUCARIA LTDA	118	20.833.052/0001-56	540,63	540,63	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	022	45.688.484/0001-41	540,63	413,90		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO		
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/09/2023 11:11:49	DISPUTA		
18/09/2023 11:11:49	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 075)	540,00
18/09/2023 11:11:49	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	540,63
18/09/2023 11:11:49	LANCE	PARQUINHO ARAUCARIA LTDA (PARTICIPANTE 118)	540,63
18/09/2023 11:11:49	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 036)	540,63
18/09/2023 11:11:49	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 101)	540,63
18/09/2023 11:11:49	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 106)	540,00
18/09/2023 11:11:49	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 022)	540,63
18/09/2023 11:11:49	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 077)	540,00
18/09/2023 11:11:49	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 089)	540,63
18/09/2023 11:13:04	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 036)	535,00
18/09/2023 11:13:09	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 106)	534,00
18/09/2023 11:13:13	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 089)	530,00
18/09/2023 11:13:19	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 106)	529,00
18/09/2023 11:13:35	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 101)	525,00
18/09/2023 11:13:45	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 089)	520,00
18/09/2023 11:13:52	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 106)	519,00
18/09/2023 11:14:00	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 101)	517,00
18/09/2023 11:14:06	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 106)	516,00
18/09/2023 11:14:07	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 089)	510,00
18/09/2023 11:14:18	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 106)	509,00
18/09/2023 11:14:24	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 089)	500,00
18/09/2023 11:14:30	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 106)	499,00
18/09/2023 11:15:05	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 022)	498,90
18/09/2023 11:15:13	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 106)	498,00
18/09/2023 11:15:44	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 089)	490,00
18/09/2023 11:15:50	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 106)	489,00
18/09/2023 11:15:56	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 075)	488,89
18/09/2023 11:16:04	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 106)	488,00

18/09/2023 11:16:17	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 089)	480,00
18/09/2023 11:16:29	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 106)	479,00
18/09/2023 11:16:34	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 089)	470,00
18/09/2023 11:16:41	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 106)	469,00
18/09/2023 11:16:47	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 089)	465,00
18/09/2023 11:16:56	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 106)	464,00
18/09/2023 11:17:04	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 089)	460,00
18/09/2023 11:17:06	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 022)	463,90
18/09/2023 11:17:16	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 106)	459,00
18/09/2023 11:17:26	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 089)	455,00
18/09/2023 11:17:44	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 106)	454,00
18/09/2023 11:17:53	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 101)	484,00
18/09/2023 11:17:57	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 022)	453,90
18/09/2023 11:18:06	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 089)	453,00
18/09/2023 11:18:06	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 106)	452,00
18/09/2023 11:18:16	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 077)	450,00
18/09/2023 11:18:18	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 089)	451,00
18/09/2023 11:18:27	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 106)	449,00
18/09/2023 11:18:32	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 089)	448,00
18/09/2023 11:18:40	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 022)	447,90
18/09/2023 11:18:47	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 106)	447,95
18/09/2023 11:18:52	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 106)	447,00
18/09/2023 11:18:59	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 077)	445,00
18/09/2023 11:19:04	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 022)	446,90
18/09/2023 11:19:05	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 106)	444,00
18/09/2023 11:19:15	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 022)	443,90
18/09/2023 11:19:21	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 106)	443,00
18/09/2023 11:19:57	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 022)	442,90
18/09/2023 11:19:57	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
18/09/2023 11:20:03	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 106)	442,00
18/09/2023 11:20:24	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 077)	43[illegible]
18/09/2023 11:20:29	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 106)	[illegible]
18/09/2023 11:20:39	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 077)	[illegible]
18/09/2023 11:20:40	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 022)	43[illegible]
18/09/2023 11:20:46	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 106)	429,00
18/09/2023 11:20:56	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 077)	428,00
18/09/2023 11:21:08	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 106)	427,00
18/09/2023 11:21:14	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 077)	425,00
18/09/2023 11:21:18	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 106)	424,00
18/09/2023 11:21:26	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 077)	420,00
18/09/2023 11:21:31	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 106)	419,00
18/09/2023 11:21:39	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 077)	415,00
18/09/2023 11:21:46	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 106)	414,00
18/09/2023 11:21:59	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 077)	400,00

18/09/2023 11:22:01	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 022)	413,90
18/09/2023 11:22:04	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 106)	399,00
18/09/2023 11:22:43	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 075)	398,89
18/09/2023 11:22:49	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 106)	398,00
18/09/2023 11:23:26	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 101)	446,00
18/09/2023 11:23:32	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 075)	397,89
18/09/2023 11:23:39	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 106)	397,80
18/09/2023 11:23:46	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 089)	390,00
18/09/2023 11:23:51	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 106)	389,00
18/09/2023 11:23:56	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 075)	387,89
18/09/2023 11:24:03	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 106)	385,00
18/09/2023 11:24:10	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 089)	380,00
18/09/2023 11:24:25	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 106)	381,00
18/09/2023 11:24:30	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 075)	378,59
18/09/2023 11:26:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
18/09/2023 11:26:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta de etapa de lances é DI MOVEIS LTDA			
18/09/2023 11:26:30	HABILITAÇÃO		
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.			
19/09/2023 14:02:03	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/09/2023 14:32:04	EM ADJUDICAÇÃO		
28/09/2023 16:08:24	ADJUDICADO		

LOTE 51 - ADJUDICADO
Lote 051

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Brinquedos Parana Modelo: MR5
Descrição: MESA RETANGULAR PARA REUNIÕES

em mdf 25mm com revestimento melaminico na cor branca. as faces laterais dos tampos recebem fita de borda reta em pvc 01mm na cor do móvel, nas medidas 1,50x750x730mm de altura.
Quantidade: 5 Valor Unit.: 550,00 Valor Total: 2.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FL MILKIEVICZ - LTDA	127	37.282.550/0001-50	568,00	550,00		Sim
2 ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME	078	07.835.506/0001-60	568,00	560,00	1,82	Sim
3 DI MOVEIS LTDA	020	49.721.868/0001-86	568,00	568,00	1,43	Sim
4 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	087	25.043.791/0001-68	568,63	568,63	0,11	Sim
5 MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	100	43.326.642/0001-98	568,63	568,63	0,00	Sim
6 PARQUINHO ARAUCARIA LTDA	144	20.833.052/0001-56	568,63	568,63	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	123	45.688.484/0001-41	568,63	559,70		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO		
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/09/2023 11:22:32	DISPUTA		
18/09/2023 11:22:32	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 123)	568,[illegible]
18/09/2023 11:22:32	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 127)	568,00
18/09/2023 11:22:32	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 020)	568,00
18/09/2023 11:22:32	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 078)	568,00
18/09/2023 11:22:32	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 100)	568,63
18/09/2023 11:22:32	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	568,63
18/09/2023 11:22:32	LANCE	PARQUINHO ARAUCARIA LTDA (PARTICIPANTE 144)	568,63
18/09/2023 11:24:24	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 123)	567,90
18/09/2023 11:24:56	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 078)	560,00
18/09/2023 11:25:19	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 123)	559,90
18/09/2023 11:25:39	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 127)	559,80
18/09/2023 11:26:03	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 123)	559,70
18/09/2023 11:28:33	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 127)	559,60
18/09/2023 11:32:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
18/09/2023 11:32:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta de etapa de lances é FL MILKIEVICZ - LTDA			
18/09/2023 11:32:33	HABILITAÇÃO		
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.			
19/09/2023 14:00:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/09/2023 14:30:32	EM ADJUDICAÇÃO		
28/09/2023 16:08:24	ADJUDICADO		

LOTE 52 - ADJUDICADO
Lote 052

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NILMAR Modelo: ME8NM
Descrição: MESA PARA REUNIÃO OVAL, NA COR GELO OU CINZA

Medidas aproximadas: 2,00 comp. X 90 cm prof. X 74 cm alt. Madeira MDP / BP 15 mm. Acabamento: Perfil Postform / Fita de Bordo 1 mm. Com pé de aço triplo.
Quantidade: 3 Valor Unit.: 599,89 Valor Total: 1.799,67

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DI MOVEIS LTDA	021	49.721.868/0001-86	1.310,00	599,89		Sim
2 MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	116	43.326.642/0001-98	1.310,42	600,00	0,02	Sim
3 ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME	036	07.835.506/0001-60	1.310,00	760,00	26,67	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

4	FL MILKIEVICZ - LTDA	013	37.282.550/0001-50	1.310,00	890,00	17,11	Sim
5	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	112	07.481.107/0001-48	1.310,42	1.184,00	33,03	Sim
6	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	106	47.034.948/0001-76	1.310,00	1.299,53	9,76	Sim
7	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME	136	10.487.864/0001-33	1.310,42	1.300,01	0,04	Sim
8	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	111	25.043.791/0001-68	1.310,42	1.310,42	0,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	073	45.688.484/0001-41	1.310,42	798,90		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO		
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/09/2023 11:22:32	DISPUTA		
18/09/2023 11:22:32	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.310,42
18/09/2023 11:22:32	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 136)	1.310,42
18/09/2023 11:22:32	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 073)	1.310,42
18/09/2023 11:22:32	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.310,00
18/09/2023 11:22:32	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 106)	1.310,00
18/09/2023 11:22:32	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 036)	1.310,00
18/09/2023 11:22:32	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.310,00
18/09/2023 11:22:32	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 116)	1.310,42
18/09/2023 11:22:32	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 112)	1.310,42
18/09/2023 11:22:49	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 106)	1.309,66
18/09/2023 11:23:24	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 073)	1.309,00
18/09/2023 11:23:29	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 106)	1.308,36
18/09/2023 11:23:34	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 112)	1.308,00
18/09/2023 11:23:40	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 106)	1.305,91
[illegible]2023 11:23:42	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 073)	1.305,90
[illegible]2023 11:23:46	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 106)	1.305,66
[illegible]9/2023 11:24:35	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 073)	1.305,00
[illegible]9/2023 11:25:04	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 036)	1.300,00
18/09/2023 11:25:23	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.290,00
18/09/2023 11:25:37	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 073)	1.200,00
18/09/2023 11:26:32	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.199,89
18/09/2023 11:26:38	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 036)	1.199,00
18/09/2023 11:26:45	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 073)	1.190,00
18/09/2023 11:27:02	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 036)	1.189,00
18/09/2023 11:27:13	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 073)	1.100,00
18/09/2023 11:27:25	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 036)	1.099,00
18/09/2023 11:27:33	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 112)	1.184,00
18/09/2023 11:27:35	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 073)	1.000,00

18/09/2023 11:27:47	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 036)	999,00
18/09/2023 11:27:54	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 073)	900,00
18/09/2023 11:28:09	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 036)	899,00
18/09/2023 11:28:50	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 013)	890,00
18/09/2023 11:28:55	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 036)	879,00
18/09/2023 11:32:15	LANCE	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME (PARTICIPANTE 136)	1.300,01
18/09/2023 11:32:15	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
18/09/2023 11:32:36	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 106)	1.299,53
18/09/2023 11:32:55	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 021)	878,89
18/09/2023 11:33:01	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 036)	878,00
18/09/2023 11:33:24	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 073)	877,90
18/09/2023 11:33:31	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 036)	877,00
18/09/2023 11:33:42	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 073)	876,90
18/09/2023 11:33:48	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 036)	876,00
18/09/2023 11:34:29	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 021)	875,89
18/09/2023 11:34:36	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 036)	875,00
18/09/2023 11:35:14	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 073)	874,00
18/09/2023 11:35:17	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 116)	800,00
18/09/2023 11:35:19	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 036)	873,00
18/09/2023 11:35:25	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 036)	799,00
18/09/2023 11:35:27	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 073)	799,90
18/09/2023 11:35:40	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 073)	796,90
18/09/2023 11:35:41	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 116)	600,00
18/09/2023 11:35:57	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 021)	599,89
18/09/2023 11:35:59	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 036)	760,00
18/09/2023 11:37:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DI MOVEIS LTDA			
18/09/2023 11:37:59	HABILITAÇÃO		
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.			
19/09/2023 14:02:02	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/09/2023 14:32:03	EM ADJUDICAÇÃO		
28/09/2023 16:08:24	ADJUDICADO		

LOTE 53 - ADJUDICADO
Lote 053

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: INNAL Modelo:
Descrição: MESA AÇO INOX 304 ? MEDINDO 2,50 × 0,70 × 0,85 COM PESO 37 KG

Com Pé de Inox Com Prateleira, tampo e prateleira em aço inox 304 1mm, pés tubulares em aço inox linha 300 ? 1,5 polegada parede de 1mm, contraventamento tubular em aço inox 1 polegada linha 200 parede de 1mm, sapatas plásticas reguláveis. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 1.477,00 **Valor Total:** 5.908,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	056	07.481.107/0001-48	1.479,55	1.477,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
[illegible]MPERIO LAVA CAR LTDA	063	45.688.484/0001-41	1.479,55	1.479,55		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO		
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/09/2023 11:22:33	DISPUTA		
18/09/2023 11:22:33	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 063)	1.479,55
18/09/2023 11:22:33	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.479,55
18/09/2023 11:23:40	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.477,00
18/09/2023 11:32:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA			
18/09/2023 11:32:33	HABILITAÇÃO		
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.			
19/09/2023 14:00:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/09/2023 14:30:25	EM ADJUDICAÇÃO		
28/09/2023 16:08:25	ADJUDICADO		

LOTE 54 - ADJUDICADO
Lote 054

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NILMAR Modelo: OC1NM
Descrição: ORGANIZADOR COLMÉIA - COM 15 NICHOS (MEDIDAS DO NICHO LARGURA 35CM X ALTURA 28CM)
100% MDF com 15mm de espessura (fundos 3mm) na cor Branca com Altura 90cm x Largura 185cm x Profundidade 50cm.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 649,89 **Valor Total:** 6.498,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DI MOVEIS LTDA	057	49.721.898/0001-86	728,00	649,89		Sim
2 FL MILKIEVICZ - LTDA	014	37.282.550/0001-50	728,00	650,00	0,02	Sim
3 ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME	019	07.835.508/0001-60	728,00	700,00	7,69	Sim
4 MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	131	43.326.642/0001-98	728,59	728,59	4,08	Sim
5 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	126	25.043.791/0001-68	728,59	728,59	0,00	Sim
6 PARQUINHO ARAUCARIA LTDA	036	20.833.052/0001-56	728,59	728,59	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	015	45.688.484/0001-41	728,59	680,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO		
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/09/2023 11:22:33	DISPUTA		
18/09/2023 11:22:33	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 015)	728,59
18/09/2023 11:22:33	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 014)	728,00
18/09/2023 11:22:33	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 057)	728,00
18/09/2023 11:22:33	LANCE	MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 131)	728,59
18/09/2023 11:22:33	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	728,59
18/09/2023 11:22:33	LANCE	PARQUINHO ARAUCARIA LTDA (PARTICIPANTE 036)	728,59
18/09/2023 11:22:33	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 019)	728,00
18/09/2023 11:23:09	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 015)	727,90
18/09/2023 11:25:10	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 019)	700,00
18/09/2023 11:25:51	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 015)	690,00
18/09/2023 11:26:22	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 057)	689,89
18/09/2023 11:26:36	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 015)	680,00
18/09/2023 11:29:06	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 014)	650,00
18/09/2023 11:30:08	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 057)	649,89
18/09/2023 11:32:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
18/09/2023 11:32:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DI MOVEIS LTDA			
18/09/2023 11:32:33	HABILITAÇÃO		
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.			
19/09/2023 14:02:02	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/09/2023 14:32:03	EM ADJUDICAÇÃO		
28/09/2023 16:08:25	ADJUDICADO		

LOTE 55 - FRACASSADO
Lote 055

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: PIA/LAVATÓRIO PARA ASSEPSIA - INOX C/ACIONAMENTO DE JOELHO

Pia assepsia fabricada em Aço Inox 360MMX360MMX248MM(338MM COM ESPELHO PARTE TRASEIRA)
Diâmetro da cuba: 250mm
Profundidade da cuba: 140mm
Acompanha: 01 torneira + 01 acionamento no joelho (sistema mecânico , sem a necessidade de energia para funcionar Fixação na parede). Aço inox: 201.

Quantidade: 7 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	024	45.688.484/0001-41	768,00	768,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO	
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
18/09/2023 11:22:33	DISPUTA	
18/09/2023 11:22:33	LANCE IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 024)	768,00
18/09/2023 11:32:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO LAVA CAR LTDA		
18/09/2023 11:32:34	HABILITAÇÃO	
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.		
19/09/2023 14:01:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
19/09/2023 14:31:22	EM ADJUDICAÇÃO	
28/09/2023 16:08:25	FRACASSADO	

LOTE 56 - ADJUDICADO
Lote 056

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HAITI Modelo:
Descrição: PLACA DE TATAME EM EVA (CRECHES I, II E III) DIMENSÕES: 1000 MM X 1000 MM; ESPESSURA: 20 MM - TA1
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
? TAMANHO DAS PLACAS: 1000 MM X 1000 MM +/- 10 MM;
? ESPESSURA: 20 MM +/- 10 MM.
CARACTERÍSTICAS
? PLACAS DE TATAME INTERTRAVADAS E BORDAS DE ACABAMENTO, CONFECCIONADAS EM E.V.A. (100%), ATÓXICAS, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, SILICONIZADA, ANTIDERRAPANTE E LAVÁVEL;
? DENSIDADE ENTRE 150 E 180 GRAMAS POR CENTÍMETRO CÚBICO;
? CADA PEÇA DEVE SER FORNECIDA EM CONJUNTO COM UMA BORDA DE ACABAMENTO.
? OS ENCAIXES DEVEM PROPORCIONAR A JUNÇÃO PERFEITA DAS PEÇAS;
? AS ARESTAS DE BORDAS E PLACAS DEVEM SER UNIFORMES, COM CORTE PRECISO A 90° EM RELAÇÃO AO PLANO DA SUPERFÍCIE, ISENTAS DE REBARBAS E FALHAS.
GARANTIA
? MÍNIMA DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Quantidade: 100 Valor Unit.: 42,00 Valor Total: 4.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	029	26.716.048/0001-94	49,56	42,00		Sim
2 NACIONAL BORRACHAS LTDA	108	31.389.383/0001-85	49,56	44,90	6,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	037	45.688.484/0001-41	49,56	49,56		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO	
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
18/09/2023 11:32:40	DISPUTA	
18/09/2023 11:32:40	LANCE IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 037)	49,56
18/09/2023 11:32:40	LANCE NACIONAL BORRACHAS LTDA (PARTICIPANTE 108)	49,56
18/09/2023 11:32:40	LANCE MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 029)	49,56
18/09/2023 11:33:20	LANCE NACIONAL BORRACHAS LTDA (PARTICIPANTE 108)	49,50
18/09/2023 11:35:11	LANCE MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 029)	49,00
18/09/2023 11:39:09	LANCE NACIONAL BORRACHAS LTDA (PARTICIPANTE 108)	48,00
18/09/2023 11:39:43	LANCE MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 029)	45,00
18/09/2023 11:40:16	LANCE NACIONAL BORRACHAS LTDA (PARTICIPANTE 108)	44,90
18/09/2023 11:41:47	LANCE MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 029)	42,00
18/09/2023 11:41:47	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
18/09/2023 11:43:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME		
18/09/2023 11:43:47	HABILITAÇÃO	
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.		
19/09/2023 14:00:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
19/09/2023 14:30:37	EM ADJUDICAÇÃO	
28/09/2023 16:08:25	ADJUDICADO	

LOTE 57 - ADJUDICADO
Lote 057

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NILMAR Modelo: PT1NM
Descrição: POLTRONA GIRATÓRIA EM COURVIM - TIPO PRESIDENTE - COR PRETO

Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm. Assento com características de pouca ou nenhuma conformação na base. Encosto, com formato levemente adeptado ao corpo para proteção da região lombar, podendo ser ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando, um monobloco fechado ou similar, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para o encosto. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma, peça integrante do encosto ou não. Revestimento em couro sintético ou resina vinílica plastificada, com espessura mínima de 0,80 mm. Acabamento nas bordas podendo ser com perfil de PVC do tipo francês, ou semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea ou com outro sistema que dispense o uso de perfil em PVC. Braços com estrutura metálica com acabamento em cromo brilhante e apoio para os braços estofado no mesmo material do revestimento da cadeira. Base giratória de cinco patas em aço tubular (podendo ser em formato oblongo) de 16x40mm e parede 1,5 mm com acabamento em cromo brilhante. Cada pata deve possuir um rodízio duplo de nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento, com capa de acabamento em cromo brilhante ou na cor preta. Tubo central com pistão a gás, com curso de, no mínimo, 130 mm, onde a altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso esteja entre 37 cm a 50 cm, com capa telescópica protetora confeccionada por dois tubos de aço redondos sendo o interno de 2.1/4 e o externo de "3" com acabamento em cromo brilhante, sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manipulo. Cor: preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 500 mm (largura) x 480 mm (profundidade). Encosto: 450 mm (largura)x 700 mm (altura, do assento ao topo do encosto). Largura do apoio superior dos braços: 50 mm. Profundidade útil: 360-460 mm. As dimensões mínimas exigidas podem variar numa fai
Quantidade: 5 Valor Unit.: 765,89 Valor Total: 3.829,45

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DI MOVEIS LTDA	083	49.721.898/0001-86	767,00	765,89		Sim
2 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	008	07.481.107/0001-48	767,00	766,00	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	046	45.688.484/0001-41	767,00	767,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO	
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
18/09/2023 11:32:40	DISPUTA	
18/09/2023 11:32:41	LANCE IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 046)	767,00
18/09/2023 11:32:41	LANCE DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 083)	767,00
18/09/2023 11:32:41	LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 008)	767,00
18/09/2023 11:35:17	LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 008)	766,00
18/09/2023 11:37:28	LANCE DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 083)	765,89
18/09/2023 11:40:03	LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 008)	764,00
18/09/2023 11:41:48	MENSAGEM REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 008)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 764,00.		
18/09/2023 11:41:52	MENSAGEM REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 008)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 764,00.		
18/09/2023 11:42:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 008 no valor de 764,00 foi cancelado.		

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

18/09/2023 11:42:33	MENSAGEM PREGOEIRO	
cancelado		
18/09/2023 11:42:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DI MOVEIS LTDA		
18/09/2023 11:42:41	HABILITAÇÃO	
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.		
19/09/2023 14:01:59	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
19/09/2023 14:31:59	EM ADJUDICAÇÃO	
28/09/2023 16:08:25	ADJUDICADO	

LOTE 58 - ADJUDICADO
Lote 058

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: INNOVA Modelo:
Descrição: Poltrona para amamentação, revestimento em corino de qualidade.
Medidas da Poltrona: Altura aproximada: 100cm x Largura aproximada: 74cm x Profundidade aproximada: 75cm. Cor: Creme

Quantidade: 5 Valor Unit.: 665,00 Valor Total: 3.325,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	136	07.481.107/0001-48	668,99	665,00		Sim
2 ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME	060	07.835.506/0001-60	668,00	668,00	0,45	Sim
3 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	116	25.043.791/0001-88	668,99	668,99	0,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	104	45.688.484/0001-41	668,99	668,99		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO	
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
18/09/2023 11:32:41	DISPUTA	
18/09/2023 11:32:41	LANCE IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 104)	668,99
18/09/2023 11:32:41	LANCE ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 060)	668,00
18/09/2023 11:32:41	LANCE UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	668,99
18/09/2023 11:32:41	LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 136)	668,99
18/09/2023 11:35:32	LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 136)	667,00
18/09/2023 11:37:37	LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 136)	666,00
18/09/2023 11:39:45	LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 136)	665,00
18/09/2023 11:42:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.		
18/09/2023 11:42:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA		

130

686

18/09/2023 11:42:41	HABILITAÇÃO	
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.		
19/09/2023 14:00:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
19/09/2023 14:30:25	EM ADJUDICAÇÃO	
28/09/2023 16:08:25	ADJUDICADO	

LOTE 59 - ADJUDICADO
Lote 059

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FC Modelo:

Descrição: Poltrona 3 Lugares ? Largura 1,75cm x Profundidade 78cm x Altura 88cm.
Pés em alumínio polido. Estrutura fabricada em madeira de eucalipto, com percinta elástica. Assento e encosto com revestimento em couro ecológico. Cor Preta.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 1.350,00 Valor Total: 6.750,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DRP LICITAÇÕES LTDA	063	50.405.739/0001-51	1.350,00	1.350,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	026	45.688.484/0001-41	1.350,00	1.350,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	123	07.481.107/0001-48	1.350,00	1.348,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO		
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/09/2023 11:32:41	DISPUTA		
[illegible]/2023 11:32:41	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 026)	1.350,00
[illegible]/2023 11:32:41	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 123)	1.350,00
[illegible]/2023 11:32:41	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 063)	1.350,00
18/09/2023 11:37:47	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 123)	1.349,00
18/09/2023 11:39:51	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 123)	1.348,00
18/09/2023 11:42:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
18/09/2023 11:42:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA			
18/09/2023 11:42:41	HABILITAÇÃO		
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.			
19/09/2023 12:06:19	MENSAGEM	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 123)	
Bom dia. Solicitamos a desclassificação para o referido item. Motivo: Item cotado não atende ao descritivo solicitado em Edital. Desde já agradecemos.			

19/09/2023 12:12:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é DRP LICITAÇÕES LTDA		
19/09/2023 12:12:46	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: Pediu desclassificação.		
19/09/2023 14:01:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
19/09/2023 14:31:32	EM ADJUDICAÇÃO	
28/09/2023 16:08:25	ADJUDICADO	

LOTE 60 - ADJUDICADO
Lote 060

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NILMAR Modelo: PT2N

Descrição: POLTRONAS PARA SALA DE ESPERA, TIPO DECORATIVA

tecido em couro bem revestido de preferência na cor preto, não reclinável e nem estampada, Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, estilo retro, Suportando até 120 Kg
Base em Madeira Maciça Reforçada com parafusos longos, assento reforçado com percintas elásticas, base de madeira já vai fixada na Poltrona bastando apenas rosquear os pés, Assento e encosto em espuma - D28
Dimensões da Poltrona
Largura Total: 58 cm
Altura Total: 80 cm
Profundidade Total: 53 cm
Altura do Chão ao Assento: 45 cm Largura Livre do Assento: 45 cm
Profundidade Livre do Assento: 43 cm, com garantia de 12 meses.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 404,00 Valor Total: 4.040,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DI MOVEIS LTDA	015	49.721.898/0001-86	404,00	404,00		Sim
2	DRP LICITAÇÕES LTDA	097	50.405.739/0001-51	404,90	404,90	0,22	Sim
3	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	089	25.043.791/0001-68	404,90	404,90	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	086	45.688.484/0001-41	404,00	404,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO		
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/09/2023 11:32:41	DISPUTA		
18/09/2023 11:32:41	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 086)	404,00
18/09/2023 11:32:41	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 015)	404,00
18/09/2023 11:32:41	LANCE	DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 097)	404,90
18/09/2023 11:32:41	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	404,90
18/09/2023 11:42:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			

18/09/2023 11:42:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DI MOVEIS LTDA		
18/09/2023 11:42:41	HABILITAÇÃO	
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em [illegible]rio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.		
[illegible]/2023 14:02:00	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
[illegible]/09/2023 14:32:00	EM ADJUDICAÇÃO	
[illegible]8/09/2023 16:08:25	ADJUDICADO	

LOTE 61 - FRACASSADO
Lote 061

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:

Descrição: POLTRONA IDEAL PARA SER USADO EM AMBIENTES COMO RECEPÇÕES

e espaços de espera, com assento e encosto em espuma laminada D33 revestida c/ espuma soft e plumante, revestimento em couro ecológico natural na cor preta, Almofadas de assento fixadas, Estrutura em madeira pinus tratada e percintas no assento e encosto, Estrutura externa em aço cromado de 1??, dando acabamento e servindo como base, levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	113	45.688.484/0001-41	559,55	559,55		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO		
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/09/2023 11:32:41	DISPUTA		
18/09/2023 11:32:41	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 113)	559,55
18/09/2023 11:42:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO LAVA CAR LTDA			
18/09/2023 11:42:42	HABILITAÇÃO		
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.			
19/09/2023 14:01:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/09/2023 14:31:24	EM ADJUDICAÇÃO		
28/09/2023 16:08:26	FRACASSADO		

LOTE 62 - ADJUDICADO
Lote 062

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ACRILART Modelo:

Descrição: Púlpito portátil em acrílico cristal transparente, dimensões 115 cm x 50 cm x 40 cm (altura, largura, profundidade), espessura do acrílico de 8 mm a 10 mm, dimensões do porta documento: 50 cm x 37 cm (Largura x comprimento). Contendo identificação da Prefeitura Municipal de Piên, e da Secretaria solicitante

Quantidade: 2 Valor Unit.: 1.190,00 Valor Total: 2.380,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	057	26.716.048/0001-94	1.203,33	1.190,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	137	45.688.484/0001-41	1.203,33	1.203,33		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO		
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/09/2023 11:42:51	DISPUTA		
18/09/2023 11:42:51	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 137)	1.203,33
18/09/2023 11:42:51	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 057)	1.203,33
18/09/2023 11:44:53	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 057)	1.190,00
18/09/2023 11:52:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME			
18/09/2023 11:52:51	HABILITAÇÃO		
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.			
19/09/2023 14:00:38	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/09/2023 14:30:38	EM ADJUDICAÇÃO		
28/09/2023 16:08:26	ADJUDICADO		

LOTE 63 - ADJUDICADO
Lote 063

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FABRICACAO PROPRIA Modelo: QBM-120CMX200CM MDF9MM

Descrição: Quadro branco Magnético - Dimensões aproximadas: 200 cm x 120 cm.
. Material moldura: Alumínio. Material chapa: Fibra de madeira MDF.

Quantidade: 4 Valor Unit.: 720,00 Valor Total: 2.880,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA	030	27.340.262/0001-51	727,00	720,00		Sim
2	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	100	07.481.107/0001-48	727,00	724,00	0,56	Sim

3 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	028	26.716.048/0001-94	727,00	727,00	0,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	138	45.688.484/0001-41	727,00	727,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO		
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/09/2023 11:42:51	DISPUTA		
18/09/2023 11:42:51	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 138)	727,00
18/09/2023 11:42:51	LANCE	VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI (PARTICIPANTE 030)	727,00
18/09/2023 11:42:51	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 100)	727,00
18/09/2023 11:42:51	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 028)	727,00
18/09/2023 11:43:13	LANCE	VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI (PARTICIPANTE 030)	725,00
18/09/2023 11:45:38	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 100)	724,00
18/09/2023 11:46:16	LANCE	VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI (PARTICIPANTE 030)	720,00
18/09/2023 11:52:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
18/09/2023 11:52:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI			
18/09/2023 11:52:51	HABILITAÇÃO		
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.			
19/09/2023 14:00:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/09/2023 14:30:19	EM ADJUDICAÇÃO		
28/09/2023 16:08:26	ADJUDICADO		

LOTE 64 - ADJUDICADO
Lote 064

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FABRICACAO PROPRIA Modelo: QCVQ-400CMX120CM MDF-9MM

Descrição: Quadro lousa verde côncavo, Medidas: 400 x 120 cm
superfície laminado melamínico verde quadriculado.
Descrição Técnica:
- Confeccionado em MDF 9mm, e laminado melamínico verde quadriculado, espessura de 1,0mm. Curvatura nas extremidades de 20 a 35 a depender da medida do quadro.
- Laterais em MDF 15mm branco.
- Armário lateral confeccionados em MDF, com portas e fechaduras.
- Suporte para apagador em toda extensão do quadro em MDF 9mm.
- Medidas: 400 x 120 cm
- Entrega e instalação por conta da contratada.

Quantidade: 12 Valor Unit.: 1.500,00 Valor Total: 18.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA	108	27.340.282/0001-51	1.848,00	1.500,00		Sim
2 ADVANCED COMERCIO DE	102	08.331.877/0001-77	1.848,00	1.553,00	3,53	Sim
3 DI MOVEIS LTDA	069	49.721.898/0001-86	1.848,00	1.829,89	17,83	Sim
4 ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME	126	07.835.506/0001-60	1.848,00	1.830,00	0,01	Sim
5 PARQUINHO ARAUCARIA LTDA	038	20.833.052/0001-56	1.848,00	1.848,00	0,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	057	45.688.484/0001-41	1.848,00	1.848,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO		
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/09/2023 11:42:51	DISPUTA		
18/09/2023 11:42:51	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 057)	1.848,00
18/09/2023 11:42:51	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 069)	1.848,00
18/09/2023 11:42:51	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 126)	1.848,00
18/09/2023 11:42:51	LANCE	PARQUINHO ARAUCARIA LTDA (PARTICIPANTE 038)	1.848,00
18/09/2023 11:42:51	LANCE	VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI (PARTICIPANTE 108)	1.848,00
18/09/2023 11:42:51	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	1.848,00
18/09/2023 11:42:59	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	1.816,00
18/09/2023 11:43:01	LANCE	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 126)	1.830,00
18/09/2023 11:43:39	LANCE	VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI (PARTICIPANTE 108)	1.800,00
18/09/2023 11:43:45	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	1.789,00
18/09/2023 11:44:45	LANCE	VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI (PARTICIPANTE 108)	1.750,00
18/09/2023 11:44:48	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	1.722,00
18/09/2023 11:45:04	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 069)	1.829,89
18/09/2023 11:45:24	LANCE	VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI (PARTICIPANTE 108)	1.695,45
18/09/2023 11:45:26	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	1.6[illegible]
18/09/2023 11:45:57	LANCE	VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI (PARTICIPANTE 108)	1.[illegible]
18/09/2023 11:46:01	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	1.64[illegible]
18/09/2023 11:46:29	LANCE	VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI (PARTICIPANTE 108)	1.600,[illegible]
18/09/2023 11:48:35	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	1.553,00
18/09/2023 11:46:53	LANCE	VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI (PARTICIPANTE 108)	1.500,00
18/09/2023 11:52:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
18/09/2023 11:52:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI			
18/09/2023 11:52:51	HABILITAÇÃO		
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.			
19/09/2023 14:00:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		

19/09/2023 14:30:20	EM ADJUDICAÇÃO		
28/09/2023 16:08:26	ADJUDICADO		

LOTE 65 - FRACASSADO
Lote 065

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:

Descrição: SOFÁ CORPORATIVO, COM OPÇÃO DE 2 LUGARES

Acompanhado de uma poltrona, Ideal para ser usado em ambientes como recepções, e espaços de espera. Sofá com assento e encosto em espuma laminada D33 revestida c/ espuma soft e plumante, revestimento em couro ecológico natural na cor preta, Almofadas de assento fixadas, Estrutura em madeira pinus tratada e percintas no assento e encosto, Estrutura externa em aço cromado de 17?, dando acabamento e servindo como base, levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar.
Quantidade: 7 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	061	45.688.484/0001-41	972,60	972,60		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO		
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/09/2023 11:42:51	DISPUTA		
18/09/2023 11:42:51	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 061)	972,60
18/09/2023 11:52:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO LAVA CAR LTDA			
18/09/2023 11:52:52	HABILITAÇÃO		
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.			
19/09/2023 14:01:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/09/2023 14:31:23	EM ADJUDICAÇÃO		
28/09/2023 16:08:26	FRACASSADO		

LOTE 66 - ADJUDICADO
Lote 066

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NILMAR Modelo: SP1NM

Descrição: Suporte para CPU e nobreak - Especificações Mínimas: em MDF 15mm,
na cor cinza cristal, medindo aproximadamente28cm x 34cm x 45 cm LxAxP com 4 rodizios

Quantidade: 20 Valor Unit.: 79,89 Valor Total: 1.597,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DI MOVEIS LTDA	115	49.721.898/0001-86	82,00	79,89		Sim
2 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	047	47.034.949/0001-76	82,00	80,00	0,14	Sim
3 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	037	07.481.107/0001-48	82,64	81,00	1,25	Sim
4 PARQUINHO ARAUCARIA LTDA	142	20.833.052/0001-56	82,64	82,64	2,02	Sim
5 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	135	25.043.791/0001-68	82,64	82,64	0,00	[illegible]
6 JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	105	39.236.457/0001-35	200,00	200,00	142,01	[illegible]

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	072	45.688.484/0001-41	82,64	82,64		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO		
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/09/2023 11:42:51	DISPUTA		
18/09/2023 11:42:51	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	82,64
18/09/2023 11:42:51	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 115)	82,00
18/09/2023 11:42:51	LANCE	JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 105)	200,00
18/09/2023 11:42:51	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	82,64
18/09/2023 11:42:51	LANCE	PARQUINHO ARAUCARIA LTDA (PARTICIPANTE 142)	82,64
18/09/2023 11:42:51	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 037)	82,64
18/09/2023 11:42:51	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 047)	82,00
18/09/2023 11:45:45	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 037)	81,00
18/09/2023 11:46:48	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 115)	80,89
18/09/2023 11:51:08	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 047)	80,48
18/09/2023 11:51:08	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
18/09/2023 11:52:02	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 115)	80,40
18/09/2023 11:52:23	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 047)	80,00
18/09/2023 11:52:52	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 115)	79,89
18/09/2023 11:54:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
18/09/2023 11:54:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DI MOVEIS LTDA			
18/09/2023 11:54:52	HABILITAÇÃO		
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.			
19/09/2023 14:01:59	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/09/2023 14:31:59	EM ADJUDICAÇÃO		
28/09/2023 16:08:26	ADJUDICADO		

LOTE 67 - ADJUDICADO
Lote 067

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NILMAR Modelo: SP2NM

Descrição: Suporte para monitor em MDF com 3 gavetas , cor bege ou branco, 39cm L x 26 cm P x 16 cm A, peso máximo 3,9 kgs

Quantidade: 15 Valor Unit.: 109,89 Valor Total: 1.648,35

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DI MOVEIS LTDA	041	49.721.898/0001-86	129,00	109,89		Sim
2 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	118	47.034.949/0001-76	120,00	110,00	0,10	Sim
3 JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	050	39.236.457/0001-35	200,00	113,15	2,86	Sim
4 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	089	07.481.107/0001-48	129,75	119,00	5,17	Sim
5 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	095	25.043.791/0001-68	129,75	129,75	9,03	Sim
6 PARQUINHO ARAUCARIA LTDA	038	20.833.052/0001-56	129,75	129,75	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPERIO LAVA CAR LTDA	033	45.688.484/0001-41	129,75	129,75		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2023 17:16:11	PUBLICADO		
31/08/2023 17:19:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/09/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/09/2023 11:42:52	DISPUTA		
18/09/2023 11:42:52	LANCE	JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 050)	200,00
18/09/2023 11:42:52	LANCE	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	129,75
18/09/2023 11:42:52	LANCE	PARQUINHO ARAUCARIA LTDA (PARTICIPANTE 038)	129,75
18/09/2023 11:42:52	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 089)	129,75
18/09/2023 11:42:52	LANCE	IMPERIO LAVA CAR LTDA (PARTICIPANTE 033)	129,75
18/09/2023 11:42:52	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 041)	129,00
18/09/2023 11:42:52	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 118)	120,00
18/09/2023 11:45:14	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 041)	119,89
18/09/2023 11:45:50	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 089)	119,00
18/09/2023 11:48:45	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 041)	118,89
18/09/2023 11:51:14	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 118)	118,17
18/09/2023 11:51:14	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
18/09/2023 11:51:31	LANCE	JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 050)	118,07
18/09/2023 11:51:48	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 118)	117,15
18/09/2023 11:52:05	LANCE	JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 050)	117,05
18/09/2023 11:52:14	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 041)	117,00
18/09/2023 11:52:34	LANCE	JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 050)	116,90
18/09/2023 11:52:34	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 118)	116,38
18/09/2023 11:52:51	LANCE	JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 050)	116,28
18/09/2023 11:53:03	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 041)	116,25

18/09/2023 11:53:19	LANCE	JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 050)	116,15
18/09/2023 11:53:20	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 118)	116,04
18/09/2023 11:53:36	LANCE	JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 050)	115,94
18/09/2023 11:53:54	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 118)	115,28
18/09/2023 11:54:11	LANCE	JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 050)	115,18
18/09/2023 11:54:29	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 118)	114,86
18/09/2023 11:54:28	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 041)	115,15
18/09/2023 11:54:45	LANCE	JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 050)	114,76
18/09/2023 11:55:03	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 118)	114,64
18/09/2023 11:55:15	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 041)	114,60
18/09/2023 11:55:32	LANCE	JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 050)	114,50
18/09/2023 11:55:32	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 118)	113,81
18/09/2023 11:55:43	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 041)	113,80
18/09/2023 11:56:00	LANCE	JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 050)	113,70
18/09/2023 11:56:01	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 118)	113,27
18/09/2023 11:56:12	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 041)	113,25
18/09/2023 11:56:29	LANCE	JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 050)	113,15
18/09/2023 11:56:30	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 118)	112,70
18/09/2023 11:56:40	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 041)	112,69
18/09/2023 11:56:58	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 118)	112,36
18/09/2023 11:57:11	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 041)	112,35
18/09/2023 11:57:30	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 118)	112,17
18/09/2023 11:57:44	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 041)	112,16
18/09/2023 11:58:05	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 118)	111,25
18/09/2023 11:58:31	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 041)	111,22
18/09/2023 11:58:51	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 118)	110,88
18/09/2023 11:59:03	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 041)	110,80
18/09/2023 11:59:21	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 118)	110,00
18/09/2023 11:59:31	LANCE	DI MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 041)	109,89
18/09/2023 12:01:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
18/09/2023 12:01:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DI MOVEIS LTDA			
18/09/2023 12:01:31	HABILITAÇÃO		
19/09/2023 11:41:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
IMPERIO LAVA CAR LTDA desclassificado. Motivo: a empresa apresentou atestados de capacidade sem reconhecimento em cartorio, e se tratam de atestados privados, por tanto descumpre o edital.			
19/09/2023 14:02:01	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/09/2023 14:32:01	EM ADJUDICAÇÃO		
28/09/2023 16:08:26	ADJUDICADO		

AUTORIDADE: MAIKON GROSSKOPF

Protocolo Nº 2815/2023

Requerente: Licitações e compras.

Requisitante: Secretarias Municipais

Objetivo: Homologação de licitação.

Ao Jurídico,

Encaminho ao departamento, os documentos de habilitação, ata da disputa e demais documentos juntados neste processo para verificação e parecer para homologação, considerando que tivemos alguns itens cancelados devido a recursos pois o descritivo desses itens não eram suficientes.

Piên, 28 de setembro de 2023

Eduardo Duarte Scheivaraski

Licitações e compras

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Protocolo Equiplano: 2815/2023
Objeto: "*Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral (...).*".
Modalidade: Pregão na forma eletrônica nº 073/2023.
Requerente: Secretarias Municipais

60

Parecer Jurídico

1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica, o processo licitatório na modalidade **pregão na forma eletrônica nº 073/2023**, cujo objeto é "*Registro de preços para eventual aquisição de fraldas e fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses* (...).", conforme requerimento da secretaria municipal, termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros.

Foi procedida a juntada do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio e, na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Realizado a sessão do pregão na forma eletrônica em 18 de setembro de 2023, através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, conforme ata anexada.

Em seguida, o objeto da licitação foi adjudicado pela Pregoeira à vencedora do certame. Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

2. Parecer Jurídico

Inicialmente vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico e que o processo transcorreu sem recurso e/ou impugnação ao edital.

Vislumbra-se o atendimento à obrigatoriedade da publicação de aviso do certame licitatório em Diário Oficial e em jornal de grande circulação, igualmente, houve ainda a obediência ao prazo mínimo de publicação entre a disponibilização do edital e a abertura do certame (mínimo de 08 dias úteis, como estabelecido no art. 4º, incisos I e V, da Lei nº 10.520/02).

Ademais, cumpre ressaltar que, cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo os seus membros a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência.

Também compete à Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no processo, conforme o

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

691

art. 43 da Lei 8666/93, podendo a qualquer tempo realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

Sendo assim, a este parecerista resta aqui tão somente a análise de legalidade da licitação dentro dos contornos jurídicos, especialmente quanto aos princípios da Lei 8.666/93, e das regras do Pregão insculpidas no Decreto Nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, portanto o presente estudo não pode avançar sobre questões técnicas de competência exclusiva da Comissão de Licitações.

Neste sentido, não tendo encontrado no processo qualquer oposição por parte dos licitantes e não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.

Recomendo, apenas, a fiscalização designada para acompanhar os trabalhos contratados que se atente para o recebimento dos itens conforme dispõe o edital de licitação, a fim de cumprir com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.666/93.

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que possui natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J

Piên, 27 de setembro de 2023.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**, o qual tem como objeto o "**Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral em atendimento as Secretarias Municipais.**", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

DI MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.721.898/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 72.347,69 (setenta e dois mil e trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos);

DRP LICITAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.405.739/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 24.389,50 (vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos);

DÉCIO DRUCZKOWSKI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.487.864/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.398,00 (doze mil e trezentos e noventa e oito reais);

EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.810.636/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 17.193,00 (dezessete mil e cento e noventa e três reais);

EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.034.949/0001-76, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.364,60 (um mil e trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos);

FL MILKIEVICZ - LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.282.550/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais);

MAXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 7.360,00 (sete mil e trezentos e sessenta reais);

MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.326.642/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 33.632,00 (trinta e três mil e seiscentos e trinta e dois reais);

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.325,00 (três mil e trezentos e vinte e cinco reais);

RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.297.596/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.651,00 (nove mil e seiscentos e cinquenta e um reais);

ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.835.506/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no

portal da transparência, resultando no valor total de R$ 55.207,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e sete reais);

UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.043.791/0001-68, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 555,39 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos);

VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.340.262/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.880,00 (vinte mil e oitocentos e oitenta reais);

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 03 de outubro de 2023.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Maicon Grosskopf
Prefeito

02/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, legítima, instrumentaliza e autoriza o procedimento de titulação dos lotes inseridos em áreas irregulares do Município de PIÊN nos termos do "Programa Moradia Legal", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A presente Lei dá publicidade aos termos do Plano Municipal de Regularização Fundiária, autoriza o procedimento técnico, prevê a intervenção do Município de Piên para desenvolver o "Programa Moradia Legal" nas áreas designadas em sua extensão, bem como instrumentaliza e autoriza a titulação dos lotes, nos termos do Provimento Conjunto nº 02/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Regularização Fundiária, o Provimento Conjunto nº 02/2020 e todo o material técnico procedimental oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná são partes integrantes da presente Lei municipal, capitulados como anexos.

Art. 2º O Plano Municipal de Regularização Fundiária, em sua etapa inicial têm por objetivo geral:
I - regularizar jurídica e administrativamente as ocupações consolidadas nas áreas carentes de intervenção;
II - efetivar o cumprimento da função social da propriedade urbana;
III - assegurar o direito à moradia à população de baixa renda;
IV - cumprir os preceitos insculpidos em Lei, e, especificamente, no Provimento Conjunto nº 02/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Art. 3º A definitiva e individualizada titulação dos lotes será alcançada por meio da aplicação do instrumento oriundo do Tribunal de Justiça deste Estado do Paraná denominado "Programa Moradia Legal", que será operacionalizado por equipe técnica capacitada em regime de cooperação parametrizada pelo Poder Judiciário.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal submete sua intervenção na regularização jurídica de cada área designada ao desenvolvimento do Plano de Regularização Fundiária - "Programa Moradia Legal", de modo a confirmar sua característica de área urbana consolidada, cuja titulação atenda ao interesse público.

§ 1º A intervenção do "Programa Moradia Legal" em cada área será declarada especificamente por meio de documento formal expedido pela municipalidade, em cumprimento aos termos consignados no caput deste artigo, bem como no Provimento Conjunto nº 02/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, restando autorizada a execução em imóveis públicos ou submetidos à intervenção do Poder Público.

§ 2º Todas as áreas efetivamente aptas a contemplarem o Programa serão devidamente adequadas, elencadas e declaradas pela Administração Pública através do documento oficial que deverá constar na instrução do respectivo processo judicial.

§ 3º As áreas previstas no § 2º supra serão consideradas áreas urbanas consolidadas, nos termos do artigo 2º do Provimento Conjunto nº 02/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 05 de outubro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

694

Publicado por:
Katia Rejane Neneve
Código Identificador:A551BDC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 073/2023

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**, o qual tem como objeto o **"Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral em atendimento as Secretarias Municipais."**, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

DI MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.721.898/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 72.347,69 (setenta e dois mil e trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos);
DRP LICITAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.405.739/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 24.389,50 (vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos);
DÉCIO DRUCZKOWSKI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.487.864/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.398,00 (doze mil e trezentos e noventa e oito reais);
EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.810.636/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 17.193,00 (dezessete mil e cento e noventa e três reais);
EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.034.949/0001-76, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.364,60 (um mil e trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos);
FL MILKIEVICZ - LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.282.550/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais);
MAXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 7.360,00 (sete mil e trezentos e sessenta reais);
MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.326.642/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 33.632,00 (trinta e três mil e seiscentos e trinta e dois reais);
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.325,00 (três mil e trezentos e vinte e cinco reais);
RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.297.596/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.651,00 (nove mil e seiscentos e cinquenta e um reais);
ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.835.506/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 55.207,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e sete reais);
UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.043.791/0001-68, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 555,39 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos);
VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.340.262/0001-51,

vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.880,00 (vinte mil e oitocentos e oitenta reais);

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 03 de outubro de 2023.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:4F4634BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA 228/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 077/2023
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 182.690,00 (cento e oitenta e dois mil e seiscentos e noventa reais).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fraldas e fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses, para concessão de benefício eventual, conforme Lei Municipal nº 1.337/2018 e Decreto Municipal nº 197/2022.
Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 05 de outubro de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:B78B7B41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº135 de 2023.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de decoração natalina para o município de Pinhal de São Bento, conforme processo de Pregão nº 64/2023.

CONTRATADO: ADEMAR RAYER - ME.

VALOR CONTRATADO: R$ 15.100,00 (Quinze Mil e Cem Reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2023.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
560	03.001.04.122.0402.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 183 dias após a assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 183 dias

695

Pinhal de São Bento, 05/10/2023.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:87762571

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº136 de 2023.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de decoração natalina para o município de Pinhal de São Bento, conforme processo de Pregão nº 64/2023.

CONTRATADO: DOUGLAS RAFAEL CORREA PIVOTI.

VALOR CONTRATADO: R$ 9.678,80 (Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2023.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
530	03.001.04.122.0402.2008	0	3.3.90.30.15.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 183 dias após a assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 183 dias

Pinhal de São Bento, 05/10/2023.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernande
Código Identificador:290D960

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº137 de 2023.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de decoração natalina para o município de Pinhal de São Bento, conforme processo de Pregão nº 64/2023.
CONTRATADO: NAIZ & SILVA LTDA.
VALOR CONTRATADO: R$ 2.130,00 (Dois Mil, Cento e Trinta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2023.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
530	03.001.04.122.0402.2008	0	3.3.90.30.15.00	Do Exercício

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 073/2023
PROTOCOLO 2815/2023

1. No dia cinco do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 073/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **DI MOVEIS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 49.721.898/0001-86, com endereço à Rua Maestro Carlos Frank, nº 195, Boqueirão, Curitiba/PR, Cep: 81730-320, Fone (41) 3286-2501, e-mail ddimoveis1@outlook.com; neste ato representado por Dircilene Aparecida da Silva Wollner, inscrita no CPF sob nº. 875.874.169-00.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 03 de outubro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo para Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 72.347,69 (setenta e dois mil e trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023.**

3. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da nota de empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30:

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);
d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. A Contratante obriga-se a:
a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;
b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados na Ata de Registro de Preços.

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fátima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Marily Penteado Wotroba Heiden
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-449052.4200 08.001.12.365.0009.2022-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-449052.4200 09.002.27.812.0011.2025-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-449052.4200 10.001.08.244.0012.2028-449052.4200 10.002.06.182.0012.2030-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-449052.4200

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 073/2023**.

Piên/PR, 05 de outubro de 2023.

DI MOVEIS LTDA: 49721898000186
Assinado digitalmente por DI MOVEIS LTDA:49721898000186
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Curitiba, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=02317097000160, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=DI MOVEIS LTDA:49721898000186
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-10-06 09:22:36
Foxit Reader Versão: 9.0.1

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

DI MOVEIS LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Solange de Fátima Senn Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 73/2023

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 35166-1 DI MOVEIS LTDA CNPJ: 49.721.898/0001-86 Telefone: 41 3286-2501 Status: Classificado Email: ddimoveis@outlook.com								72.347,69	
Lote 004 - Lote 004								11.433,00	
001	22489 ARMÁRIO ALTO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 800X500X1600	UN	20,00	Classificado	NILMAR AM2NM		571,65	11.433,00	*
Lote 006 - Lote 006								4.829,65	
001	22495 ARMÁRIO COM TAMPO PARA PIA	UN	7,00	Classificado	NILMAR AM4NM		689,95	4.829,65	*
Lote 011 - Lote 011								1.488,17	
001	26184 Balcão de Recepção em L	UN	1,00	Classificado	NILMAR BC1NM		1.488,17	1.488,17	*
Lote 039 - Lote 039								12.594,45	
001	22423 ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE ILHA	UN	5,00	Classificado	NILMAR EST1NM		2.518,89	12.594,45	*
Lote 042 - Lote 042								5.766,75	
001	22518 GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS	UN	15,00	Classificado	NILMAR GV2NM		384,45	5.766,75	*
Lote 043 - Lote 043								5.963,70	
001	22519 GAVETEIRO 6 GAVETAS: MATERIAL DO PRODUTO: MDF 15 MM	UN	15,00	Classificado	NILMAR GV3NM		397,58	5.963,70	*
Lote 044 - Lote 044								5.008,35	
001	22520 GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALTURA 62,1	UN	15,00	Classificado	NILMAR GV4NM		333,89	5.008,35	*
Lote 049 - Lote 049								927,78	
001	24611 Mesa para trocador de bebê em madeira maciça branca, medidas:altura:	UN	2,00	Classificado	NILMAR ME5NM		463,89	927,78	*
Lote 050 - Lote 050								4.921,67	
001	25624 MESA PARA ESCRITÓRIO	UN	13,00	Classificado	NILMAR ME6NM		378,59	4.921,67	*
Lote 052 - Lote 052								1.799,67	
001	26197 MESA PARA REUNIÃO OVAL, NA COR GELO OU CINZA	UN	3,00	Classificado	NILMAR ME8NM		599,89	1.799,67	*
Lote 054 - Lote 054								6.498,90	
001	26199 ORGANIZADOR COLMÉIA - COM 15 NICHOS (MEDIDAS DO NICHO LARGURA 35CM X	UN	10,00	Classificado	NILMAR OC1NM		649,89	6.498,90	*
Lote 057 - Lote 057								3.829,45	
001	22529 POLTRONA GIRATÓRIA EM COURVIM - TIPO PRESIDENTE - COR PRETO	UN	5,00	Classificado	NILMAR PT1NM		765,89	3.829,45	*
Lote 060 - Lote 060								4.040,00	
001	26201 POLTRONAS PARA SALA DE ESPERA, TIPO DECORATIVA	UN	10,00	Classificado	NILMAR PT2N		404,00	4.040,00	*

704

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 73/2023

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
								1.597,80	
Lote 066 - Lote 066									
001	24607 Suporte para CPU e nobreak - Especificações Mínimas: em MDF 15mm,	UN	20,00	Classificado	NILMAR SP1NM		79,89	1.597,80	*
								1.648,35	
Lote 067 - Lote 067									
001	24608 Suporte para monitor em MDF com 3 gavetas , cor bege ou branco, 39cm L	UN	15,00	Classificado	NILMAR SP2NM		109,89	1.648,35	*

VALOR TOTAL: 72.347,69

508

EXONERA A PEDIDO, JULIO DE OLIVEIRA DO CARGO DE MOTORISTA.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, a contar de 11 de outubro de 2023, conforme requerimento, o senhor **Julio de Oliveira,** portadora da cédula de identidade civil RG nº 8.309.061-8/PR, ocupante do cargo de **Motorista.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de outubro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 16 de outubro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:D7025FA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 229 A 241/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 073/2023
ATA 229-23 - DI MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.721.898/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 72.347,69 (setenta e dois mil e trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).
ATA 230-23 - DRP LICITAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.405.739/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 24.389,50 (vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
ATA 231-23 - DÉCIO DRUCZKOWSKI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.487.864/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 12.398,00 (doze mil e trezentos e noventa e oito reais).
ATA 232-23 - EMMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.810.636/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 17.193,00 (dezessete mil e cento e noventa e três reais).
ATA 233-23 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.034.949/0001-76, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.364,60 (um mil e trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).
ATA 234-23 - FL MILKIEVICZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.282.550/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais).
ATA 235-23 - MAXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.360,00 (sete mil e trezentos e sessenta reais).
ATA 236-23 - MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.326.642/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 33.632,00 (trinta e três mil e seiscentos e trinta e dois reais).
ATA 237-23 - REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.325,00 (três mil e trezentos e vinte e cinco reais).
ATA 238-23 - RIO DAS PEDRAS COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.297.596/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 9.651,00 (nove mil e seiscentos e cinquenta e um reais).
ATA 239-23 - ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.835.506/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 55.207,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e sete reais).
ATA 240-23 - UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.043.791/0001-68, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3555,39 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos).
ATA 241-23 - VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.340.262/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 20.880,00 (vinte mil e oitocentos e oitenta reais).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral em atendimento as Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 05 de outubro de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:67ED2322

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1239 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1239 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Concessão de diária para empregado(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao empregado público **Anderson Andrade de Assis,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 13.378.021-1/PR matrícula funcional 4765866, ocupante do emprego público de **Motorista,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Curso de aperfeiçoamento para motoristas	20/10 a 22/10/2023	Curitiba/PR	3 (três)	310,00	8599/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de outubro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 073/2023
PROTOCOLO 2815/2023

1. No dia cinco do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 073/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **DRP LICITAÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 50.405.739/0001-51, com endereço à Rua Minas Gerais, nº 170, Centro, Paranavaí/PR, Cep: 87701-070, Fone (44) 9915-4623, e-mail dp5132993@gmail.com; neste ato representado por Danilo Rodrigo Pereira, inscrito no CPF sob nº. 054.995.329-90.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 03 de outubro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo para Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 24.389,50 (vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**.

3. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da nota de empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30:

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);
d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. A Contratante obriga-se a:
a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;
b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados na Ata de Registro de Preços.

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fátima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Marily Penteado Wotroba Heiden
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-449052.4200 08.001.12.365.0009.2022-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-449052.4200 09.002.27.812.0011.2025-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-449052.4200 10.001.08.244.0012.2028-449052.4200 10.002.06.182.0012.2030-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-449052.4200

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023.**

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 073/2023**.

Piên/PR, 05 de outubro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
DANILO RODRIGO PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

DRP LICITAÇÕES LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Solange de Fátima Senn Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 73/2023

Equipamo

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 35649-2 - DRP LICITAÇÕES LTDA	CNPJ: 50.403.739/0001-51 Telefone: 4499164623			Status: Classificado				24.389,50	
Email: dp5132993@gmail.com									
Lote 012 - Lote 012								12.800,00	
001 24623 Berço infantil, produzido em madeira maciça. Tamanho 1,30x0,70.		UN	20,00	Classificado	Canaã		640,00	12.800,00	*
Lote 015 - Lote 015								4.839,50	
001 17533 COLCHÃO INFANTIL, CONFECCIONADO EM ESPUMA COM DENSIDADE S-23 E		UN	50,00	Classificado	prorelax		96,79	4.839,50	*
Lote 059 - Lote 059								6.750,00	
001 24615 Poltrona 3 Lugares – Largura 1,75cm x Profundidade 78cm x Altura 89cm.		UN	5,00	Classificado	FC		1.350,00	6.750,00	*

VALOR TOTAL: 24.389,50

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 9532.y

05/10/2023 10:33:20

EXONERA A PEDIDO, JULIO DE OLIVEIRA DO CARGO DE MOTORISTA.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerado a pedido, a contar de 11 de outubro de 2023, conforme requerimento, o senhor **Julio de Oliveira**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 8.309.061-8/PR, ocupante do cargo de **Motorista.**

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de outubro de 2023.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 16 de outubro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:D7025FA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 229 A 241/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 073/2023
ATA 229-23 - DI MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.721.898/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 72.347,69 (setenta e dois mil e trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).
ATA 230-23 - DRP LICITAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.405.739/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 24.389,50 (vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
ATA 231-23 - DÉCIO DRUCZKOWSKI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.487.864/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 12.398,00 (doze mil e trezentos e noventa e oito reais).
ATA 232-23 - EMMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.810.636/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 17.193,00 (dezessete mil e cento e noventa e três reais).
ATA 233-23 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.034.949/0001-76, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.364,60 (um mil e trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).
ATA 234-23 - FL MILKIEVICZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.282.550/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais).
ATA 235-23 - MAXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.360,00 (sete mil e trezentos e sessenta reais).
ATA 236-23 - MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.326.642/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 33.632,00 (trinta e três mil e seiscentos e trinta e dois reais).
ATA 237-23 - REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.325,00 (três mil e trezentos e vinte e cinco reais).
ATA 238-23 - RIO DAS PEDRAS COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.297.596/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 9.651,00 (nove mil e seiscentos e cinquenta e um reais).
ATA 239-23 - ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.835.506/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 55.207,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e sete reais).
ATA 240-23 - UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.043.791/0001-68, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3555,39 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos).
ATA 241-23 - VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.340.262/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 20.880,00 (vinte mil e oitocentos e oitenta reais).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral em atendimento as Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 05 de outubro de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:67ED2322

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1239 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1239 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Concessão de diária para empregado(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao empregado público **Anderson Andrade de Assis,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 13.378.021-1/PR matrícula funcional 4765866, ocupante do emprego público de **Motorista,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Curso de aperfeiçoamento para motoristas	20/10 a 22/10/2023	Curitiba/PR	3 (três)	310,00	8599/2023

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de outubro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 073/2023
PROTOCOLO 2815/2023

1. No dia cinco do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 073/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **DÉCIO DRUCZKOWSKI ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 10.487.864/0001-33, com endereço à Av. Manoel Ribas, nº 511, Industrial, Rio Azul/PR, Cep: 84560-000, Fone (42) 3463-1492, e-mail movebrink@yahoo.com.br; neste ato representado por Décio Druczkowski, inscrito no CPF sob nº. 036.181.599-94.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 03 de outubro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo para Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 12.398,00 (doze mil e trezentos e noventa e oito reais) no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**.

3. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da nota de empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30:

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);
d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. A Contratante obriga-se a:
a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;
b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados na Ata de Registro de Preços.

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fátima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Marily Penteado Wotroba Heiden
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-449052.4200 08.001.12.365.0009.2022-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-449052.4200 09.002.27.812.0011.2025-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-449052.4200 10.001.08.244.0012.2028-449052.4200 10.002.06.182.0012.2030-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-449052.4200

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023.**

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 073/2023**.

Piên/PR, 05 de outubro de 2023.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

DECIO DRUCZKOWSKI:10487864000133 Assinado de forma digital por DECIO DRUCZKOWSKI:10487864000133 Dados: 2023.10.06 07:46:36 -03'00'

DÉCIO DRUCZKOWSKI ME
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Solange de Fátima Senn Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 73/2023

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 9200-9 - DECIO DRUCZKOWSKI - ME	CNPJ: 10.487.864/0001-33 Telefone: 42 9135 3364	Status: - Classificado						12.398,00	
Lote 018 - Lote 018								6.820,00	
001 22505 CADEIRA EXECUTIVA, ENCOSTO E ASSENTO EM COURO SINTÉTICO, ESTRUTURA EM		UN	22,00	Classificado	Andres Estofados Modelo próprio		310,00	6.820,00	
Lote 023 - Lote 023								1.314,00	
001 22509 CADEIRA LONGARINA 02 LUGARES, BASE HORIZONTAL EM TUBO DE AÇO ELÍPTICO		UN	6,00	Classificado	Marca própria Modelo próprio		219,00	1.314,00	*
Lote 024 - Lote 024								4.264,00	
001 22510 CADEIRA LONGARINA 03 LUGARES		UN	13,00	Classificado	Marca Própria Modelo próprio		328,00	4.264,00	*

VALOR TOTAL: 12.398,00

EXONERA A PEDIDO, JULIO DE OLIVEIRA DO CARGO DE MOTORISTA.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, a contar de 11 de outubro de 2023, conforme requerimento, o senhor **Julio de Oliveira**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 8.309.061-8/PR, ocupante do cargo de **Motorista.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de outubro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 16 de outubro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:D7025FA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 229 A 241/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 073/2023
ATA 229-23 - DI MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.721.898/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 72.347,69 (setenta e dois mil e trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).
ATA 230-23 - DRP LICITAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.405.739/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 24.389,50 (vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
ATA 231-23 - DÉCIO DRUCZKOWSKI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.487.864/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 12.398,00 (doze mil e trezentos e noventa e oito reais).
ATA 232-23 - EMMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.810.636/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 17.193,00 (dezessete mil e cento e noventa e três reais).
ATA 233-23 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.034.949/0001-76, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.364,60 (um mil e trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).
ATA 234-23 - FL MILKIEVICZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.282.550/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais).
ATA 235-23 - MAXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.360,00 (sete mil e trezentos e sessenta reais).
ATA 236-23 - MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.326.642/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 33.632,00 (trinta e três mil e seiscentos e trinta e dois reais).
ATA 237-23 - REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.325,00 (três mil e trezentos e vinte e cinco reais).
ATA 238-23 - RIO DAS PEDRAS COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.297.596/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 9.651,00 (nove mil e seiscentos e cinquenta e um reais).
ATA 239-23 - ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.835.506/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 55.207,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e sete reais).
ATA 240-23 - UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.043.791/0001-68, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3555,39 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos).
ATA 241-23 - VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.340.262/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 20.880,00 (vinte mil e oitocentos e oitenta reais).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral em atendimento as Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 05 de outubro de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:67ED2322

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1239 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1239 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Concessão de diária para empregado(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao empregado público **Anderson Andrade de Assis,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 13.378.021-1/PR matrícula funcional 4765866, ocupante do emprego público de **Motorista,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Curso de aperfeiçoamento para motoristas	20/10 a 22/10/2023	Curitiba/PR	3 (três)	310,00	8599/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de outubro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 073/2023
PROTOCOLO 2815/2023

1. No dia cinco do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 073/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **EMMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 31.810.636/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1451, Bairro São Francisco, Medianeira/PR, Cep: 85884-000, Fone (45) 99947-5111, e-mail emmavendas@hotmail.com; neste ato representado por Emanuelle Fagundes Weisheimer, inscrito no CPF sob nº. 367.273.278-82.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 03 de outubro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo para Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 17.193,00 (dezessete mil e cento e noventa e três reais) no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023.**

3. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da nota de empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30:

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);
d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. A Contratante obriga-se a:
a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;
b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados na Ata de Registro de Preços.

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fátima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Marily Penteado Wotroba Heiden
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-449052.4200 08.001.12.365.0009.2022-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-449052.4200 09.002.27.812.0011.2025-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-449052.4200 10.001.08.244.0012.2028-449052.4200 10.002.06.182.0012.2030-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-449052.4200

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 073/2023**.

Piên/PR, 05 de outubro de 2023.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

LORENA LASKOSKI:04595336900

Assinado de forma digital por LORENA LASKOSKI:04595336900. Dados: 2023.10.10 10:10:26 -03'00'

EMMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Solange de Fátima Senn Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 73/2023

Equipam

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 33957-1 EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 31.310.636/0001-22 Telefone: 4899476111 Status: Classificado Email: emmavendas@hotmail.com								17.193,00	
Lote 007 - Lote 007								6.480,00	
001	26117 ARMÁRIO DE AÇO ALTO	UN	10,00	Classificado	Big Metal 1411		648,00	6.480,00	-
Lote 009 - Lote 009								2.038,00	
001	22500 ARMÁRIO ROUPEIRO COM 16 PORTAS: EM CHAPA DE AÇO "22" (0,75 MM)	UN	2,00	Classificado	Big Metal 1449		1.019,00	2.038,00	*
Lote 010 - Lote 010								5.300,00	
001	22501 ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS	UN	10,00	Classificado	Big Metal 1312		530,00	5.300,00	*
Lote 040 - Lote 040								3.375,00	
001	22516 ESTANTE EM AÇO C/ 6 PRATELEIRAS ESTRUTURA EM AÇO CHAPA 22/16 6X40	UN	9,00	Classificado	Big Metal Z216M		375,00	3.375,00	*
					VALOR TOTAL:			17.193,00	

EXONERA A PEDIDO, JULIO DE OLIVEIRA DO CARGO DE MOTORISTA.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerado a pedido, a contar de 11 de outubro de 2023, conforme requerimento, o senhor **Julio de Oliveira**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 8.309.061-8/PR, ocupante do cargo de **Motorista.**

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de outubro de 2023.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 16 de outubro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:D7025FA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 229 A 241/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 073/2023
ATA 229-23 - DI MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.721.898/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 72.347,69 (setenta e dois mil e trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).
ATA 230-23 - DRP LICITAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.405.739/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 24.389,50 (vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
ATA 231-23 - DÉCIO DRUCZKOWSKI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.487.864/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 12.398,00 (doze mil e trezentos e noventa e oito reais).
ATA 232-23 - EMMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.810.636/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 17.193,00 (dezessete mil e cento e noventa e três reais).
ATA 233-23 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.034.949/0001-76, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.364,60 (um mil e trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).
ATA 234-23 - FL MILKIEVICZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.282.550/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais).
ATA 235-23 - MAXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.360,00 (sete mil e trezentos e sessenta reais).
ATA 236-23 - MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.326.642/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 33.632,00 (trinta e três mil e seiscentos e trinta e dois reais).
ATA 237-23 - REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.325,00 (três mil e trezentos e vinte e cinco reais).
ATA 238-23 - RIO DAS PEDRAS COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.297.596/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 9.651,00 (nove mil e seiscentos e cinquenta e um reais).
ATA 239-23 - ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.835.506/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 55.207,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e sete reais).
ATA 240-23 - UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.043.791/0001-68, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3555,39 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos).
ATA 241-23 - VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.340.262/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 20.880,00 (vinte mil e oitocentos e oitenta reais).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral em atendimento as Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 05 de outubro de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:67ED2322

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1239 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1239 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Concessão de diária para empregado(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao empregado público **Anderson Andrade de Assis,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 13.378.021-1/PR matrícula funcional 4765866, ocupante do emprego público de **Motorista,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Curso de aperfeiçoamento para motoristas	20/10 a 22/10/2023	Curitiba/PR	3 (três)	310,00	8599/2023

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de outubro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 073/2023
PROTOCOLO 2815/2023

1. No dia cinco do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 073/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **EXCLUSIVE COMERCIO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 47.034.949/0001-76, com endereço à Mathias Alonso, 505, Jardim Novo Oasis na cidade de Maringá/PR, Fone 44 99139-3341, e-mail licitacaoexclusive@gmail.com; neste ato representado por Sueli de Assis, inscrito no CPF sob nº. 562.661.629-20.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 03 de outubro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo para Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 1.364,60 (um mil e trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**.

3. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da nota de empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30:

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);
d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. A Contratante obriga-se a:
a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;
b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados na Ata de Registro de Preços.

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fátima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Marily Penteado Wotroba Heiden
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-449052.4200 08.001.12.365.0009.2022-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-449052.4200 09.002.27.812.0011.2025-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-449052.4200 10.001.08.244.0012.2028-449052.4200 10.002.06.182.0012.2030-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-449052.4200

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 073/2023**.

Piên/PR, 05 de outubro de 2023.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

SUELI DE ASSIS:56266162920
Assinado de forma digital por SUELI DE ASSIS:56266162920
Dados: 2023.10.06 09:29:21 -03'00'

EXCLUSIVE COMERCIO LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Solange de Fátima Senn Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 73/2023

Equipiano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 38257-8 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	CNPJ: 47.034.943/0001-79	Telefone: 4491393341		Status: Classificado				1.364,60	
Email: exclusivecomercio22@gmail.com								1.364,60	
Lote 037 - Lote 037									
001 26194 DESCANSO ERGONÔMICO PARA OS PÉS APOIO DE PÉ		UN	20,00	Classificado	MULTIVISAO MDF		68,23	1.364,60	

VALOR TOTAL: 1.364,60

EXONERA A PEDIDO, JULIO DE OLIVEIRA DO CARGO DE MOTORISTA.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerado a pedido, a contar de 11 de outubro de 2023, conforme requerimento, o senhor **Julio de Oliveira**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 8.309.061-8/PR, ocupante do cargo de **Motorista.**

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de outubro de 2023.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 16 de outubro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:D7025FA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 229 A 241/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 073/2023
ATA 229-23 - DI MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.721.898/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 72.347,69 (setenta e dois mil e trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).
ATA 230-23 - DRP LICITAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.405.739/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 24.389,50 (vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
ATA 231-23 - DÉCIO DRUCZKOWSKI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.487.864/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando o valor estimado de R$ 12.398,00 (doze mil e trezentos e noventa e oito reais).
ATA 232-23 - EMMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.810.636/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 17.193,00 (dezessete mil e cento e noventa e três reais).
ATA 233-23 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.034.949/0001-76, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.364,60 (um mil e trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).
ATA 234-23 - FL MILKIEVICZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.282.550/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais).
ATA 235-23 - MAXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.360,00 (sete mil e trezentos e sessenta reais).
ATA 236-23 - MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.326.642/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 33.632,00 (trinta e três mil e seiscentos e trinta e dois reais).
ATA 237-23 - REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.325,00 (três mil e trezentos e vinte e cinco reais).
ATA 238-23 - RIO DAS PEDRAS COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.297.596/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 9.651,00 (nove mil e seiscentos e cinquenta e um reais).
ATA 239-23 - ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.835.506/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 55.207,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e sete reais).
ATA 240-23 - UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.043.791/0001-68, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3555,39 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos).
ATA 241-23 - VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.340.262/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 20.880,00 (vinte mil e oitocentos e oitenta reais).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral em atendimento as Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 05 de outubro de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:67ED2322

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1239 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1239 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Concessão de diária para empregado(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao empregado público **Anderson Andrade de Assis,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 13.378.021-1/PR matrícula funcional 4765866, ocupante do emprego público de **Motorista,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Curso de aperfeiçoamento para motoristas	20/10 a 22/10/2023	Curitiba/PR	3 (três)	310,00	8599/2023

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de outubro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 073/2023
PROTOCOLO 2815/2023

1. No dia cinco do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 073/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **FL MILKIEVICZ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 37.282.550/0001-50, com endereço à Bronislau Wronski, 1400, Centro na cidade de Rio Azul/PR, Fone 42 3463-1463, e-mail flmilkievicz@hotmail.com; neste ato representado por Fabiano Lerin Milkievicz, inscrito no CPF sob nº. 079.556.899-17.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 03 de outubro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo para Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais) no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**.

3. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da nota de empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30:

3.1. A Contratada obriga-se a:

FABIANO LERIN MILKIEVICZ:07955689917 Assinado de forma digital por FABIANO LERIN MILKIEVICZ:07955689917 Dados: 2023.10.09 07:58:31 -03'00'

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);
d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. A Contratante obriga-se a:
a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;
b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados na Ata de Registro de Preços.

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

FABIANO LERIN MILKIEVICZ:07955689917 Assinado de forma digital por FABIANO LERIN MILKIEVICZ:07955689917 Dados: 2023.10.09 07:58:45 -03'00'

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fátima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Marily Penteado Wotroba Heiden
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

FABIANO LERIN MILKIEVICZ:07955689917 Assinado de forma digital por FABIANO LERIN MILKIEVICZ:07955689917 Dados: 2023.10.09 07:59:00 -03'00'

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-449052.4200 08.001.12.365.0009.2022-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-449052.4200 09.002.27.812.0011.2025-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-449052.4200 10.001.08.244.0012.2028-449052.4200 10.002.06.182.0012.2030-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-449052.4200

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

FABIANO LERIN MILKIEVICZ:07955689917 Assinado de forma digital por FABIANO LERIN MILKIEVICZ:07955689917 Dados: 2023.10.09 07:59:16 -03'00'

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

FABIANO LERIN MILKIEVICZ:07955689917 Assinado de forma digital por FABIANO LERIN MILKIEVICZ:07955689917 Dados: 2023.10.09 07:59:30 -03'00'

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas à multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

FABIANO LERIN MILKIEVICZ:07955689917
Assinado de forma digital por FABIANO LERIN MILKIEVICZ:07955689917 Dados: 2023.10.09 07:59:46 -03'00'

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 073/2023**.

Piên/PR, 05 de outubro de 2023.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

FABIANO LERIN MILKIEVICZ:07955689917
Assinado de forma digital por FABIANO LERIN MILKIEVICZ:07955689917
Dados: 2023.10.09 07:59:58 -03'00'

FL MILKIEVICZ
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Solange de Fátima Senn Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 73/2023

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 27301-5 - FL MILKIEVICZ - LTDA	CNPJ: 37.282.550/0001-50 Telefone: 4234631483			Status: Classificado				2.750,00	
Email: flmilkievicz@hotmail.com									
Lote 051 - Lote 051								2.750,00	
001 25626 MESA RETANGULAR PARA REUNIÕES		UN	5,00	Classificado	Brinquedos Paraná MR5		550,00	2.750,00	*

VALOR TOTAL: 2.750,00

FABIANO LERIN MILKIEVICZ:07955689917 55689917

Assinado de forma digital por FABIANO LERIN MILKIEVICZ:07955689917 Dados: 2023.10.05 08:09:11 -03'00'

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos; na versão: 5532 y

05/10/2023 10:35:00

EXONERA A PEDIDO, JULIO DE OLIVEIRA DO CARGO DE MOTORISTA.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerado a pedido, a contar de 11 de outubro de 2023, conforme requerimento, o senhor **Julio de Oliveira**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 8.309.061-8/PR, ocupante do cargo de **Motorista.**

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de outubro de 2023.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 16 de outubro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:D7025FA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 229 A 241/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 073/2023
ATA 229-23 - DI MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.721.898/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 72.347,69 (setenta e dois mil e trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).
ATA 230-23 - DRP LICITAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.405.739/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 24.389,50 (vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
ATA 231-23 - DÉCIO DRUCZKOWSKI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.487.864/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando o valor estimado de R$ 12.398,00 (doze mil e trezentos e noventa e oito reais).
ATA 232-23 - EMMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.810.636/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 17.193,00 (dezessete mil e cento e noventa e três reais).
ATA 233-23 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.034.949/0001-76, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.364,60 (um mil e trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).
ATA 234-23 - FL MILKIEVICZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.282.550/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais).
ATA 235-23 - MAXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.360,00 (sete mil e trezentos e sessenta reais).
ATA 236-23 - MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.326.642/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 33.632,00 (trinta e três mil e seiscentos e trinta e dois reais).
ATA 237-23 - REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.325,00 (três mil e trezentos e vinte e cinco reais).
ATA 238-23 - RIO DAS PEDRAS COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.297.596/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 9.651,00 (nove mil e seiscentos e cinquenta e um reais).
ATA 239-23 - ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.835.506/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 55.207,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e sete reais).
ATA 240-23 - UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.043.791/0001-68, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3555,39 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos).
ATA 241-23 - VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.340.262/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 20.880,00 (vinte mil e oitocentos e oitenta reais).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral em atendimento as Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 05 de outubro de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:67ED2322

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1239 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1239 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Concessão de diária para empregado(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao empregado público **Anderson Andrade de Assis**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 13.378.021-1/PR matrícula funcional 4765866, ocupante do emprego público de **Motorista,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Curso de aperfeiçoamento para motoristas	20/10 a 22/10/2023	Curitiba/PR	3 (três)	310,00	8599/2023

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de outubro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 073/2023
PROTOCOLO 2815/2023

1. No dia cinco do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 073/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **MAXIMA ATACADISTA EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 26.716.048/0001-94, com endereço à Rua Adolfo Konder nº 279 – Bairro São Rafael – Rio Negrinho / SC – CEP 89.295-000, Fone 47 3644 6300, e-mail licitacoes@grupomaxima.com.br; neste ato representado por Luiz Amarildo Mueller, inscrito no CPF sob nº. 516.501.429-00.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 03 de outubro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo para Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 7.360,00 (sete mil e trezentos e sessenta reais) no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023.**

3. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da nota de empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30:

3.1. A Contratada obriga-se a:

LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
ND: CN=CPF, OU=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=24148900009158, OU=presencial, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: movida da sua assinatura aqui
Localização: aqui localização do assinatura aqui
Data: 2023.10.06 08:08:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);
d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. A Contratante obriga-se a:
a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;
b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados na Ata de Registro de Preços.

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=24145000000188, OU=presencial, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Minha ca sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.10.06 08:08:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fátima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Marily Penteado Wotroba Heiden
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
ICP Brasil: OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=24149300001 55, OU=presencial, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização do assinatura aqui
Data: 2023.10.06 08:08:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-449052.4200 08.001.12.365.0009.2022-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-449052.4200 09.002.27.812.0011.2025-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-449052.4200 10.001.08.244.0012.2028-449052.4200 10.002.06.182.0012.2030-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-449052.4200

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=24140000000158, OU=presencial, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.10.06 08:08:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
ACO:CRFB:ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=34149500000155, OU=presencial, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.10.06 08:06:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=04145500000158, OU=presencial, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.10.06 08:08:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 073/2023.**

Piên/PR, 05 de outubro de 2023.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=24149500000158, OU=presencial, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.10.06 08:08:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

MAXIMA ATACADISTA EIRELI
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Solange de Fátima Senn Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 73/2023

Equipe:

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 15668-0 MAXIMA ATACADISTA EIRELI	CNPJ: 25.715.048/0001-94 Telefone: 47 35446300			Status: Classificado				7.360,00	
Email:								780,00	
Lote 038 - Lote 038									
001 24622 Escada de banqueta de alumínio 3 degraus, dobrável, antiferrugem,		UN	6,00	Classificado	MOR		130,00	780,00	*
Lote 056 - Lote 056								4.200,00	
001 17163 PLACA DE TATAME EM EVA (CRECHES I, II E III) DIMENSÕES: 1000 MM X 1000		UN	100,00	Classificado	HAITI		42,00	4.200,00	*
Lote 062 - Lote 062								2.380,00	
001 24606 Púlpito portátil em acrílico cristal transparente, dimensões 115 cm x		UN	2,00	Classificado	ACRILART		1.190,00	2.380,00	*

VALOR TOTAL: 7.360,00

05/10/2023 10:35:16

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5532.y

LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=ITI, OU=14148900000168, OU=Presencial, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.10.06 08:08:03 BRST
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

759

EXONERA A PEDIDO, JULIO DE OLIVEIRA DO CARGO DE MOTORISTA.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, a contar de 11 de outubro de 2023, conforme requerimento, o senhor **Julio de Oliveira**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 8.309.061-8/PR, ocupante do cargo de **Motorista.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de outubro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 16 de outubro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:D7025FA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 229 A 241/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 073/2023
ATA 229-23 - DI MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.721.898/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 72.347,69 (setenta e dois mil e trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).
ATA 230-23 - DRP LICITAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.405.739/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 24.389,50 (vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
ATA 231-23 - DÉCIO DRUCZKOWSKI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.487.864/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 12.398,00 (doze mil e trezentos e noventa e oito reais).
ATA 232-23 - EMMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.810.636/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 17.193,00 (dezessete mil e cento e noventa e três reais).
ATA 233-23 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.034.949/0001-76, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.364,60 (um mil e trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).
ATA 234-23 - FL MILKIEVICZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.282.550/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais).
ATA 235-23 - MAXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.360,00 (sete mil e trezentos e sessenta reais).
ATA 236-23 - MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.326.642/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 33.632,00 (trinta e três mil e seiscentos e trinta e dois reais).
ATA 237-23 - REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.325,00 (três mil e trezentos e vinte e cinco reais).
ATA 238-23 - RIO DAS PEDRAS COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.297.596/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 9.651,00 (nove mil e seiscentos e cinquenta e um reais).
ATA 239-23 - ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.835.506/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 55.207,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e sete reais).
ATA 240-23 - UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.043.791/0001-68, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3555,39 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos).
ATA 241-23 - VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.340.262/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 20.880,00 (vinte mil e oitocentos e oitenta reais).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral em atendimento as Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 05 de outubro de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:67ED2322

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1239 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1239 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Concessão de diária para empregado(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao empregado público **Anderson Andrade de Assis,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 13.378.021-1/PR matrícula funcional 4765866, ocupante do emprego público de **Motorista,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Curso de aperfeiçoamento para motoristas	20/10 a 22/10/2023	Curitiba/PR	3 (três)	310,00	8599/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de outubro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 073/2023
PROTOCOLO 2815/2023

1. No dia cinco do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 073/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 43.326.642/0001-98, com endereço à Av Marginal, nº 2775, Parque Industrial III, Siqueira Campos/PR, CEP 84940-000, Fone 43 99183-0080, e-mail licitacao@mobidesk.ind.br; neste ato representado por Gabriel Dias Depizoli, inscrito no CPF sob nº. 083.832.459-20.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 03 de outubro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo para Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 33.632,00 (trinta e três mil e seiscentos e trinta e dois reais) no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023.**

3. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da nota de empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30:

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);
d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. A Contratante obriga-se a:
a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;
b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados na Ata de Registro de Preços.

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fátima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Marily Penteado Wotroba Heiden
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-449052.4200 08.001.12.365.0009.2022-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-449052.4200 09.002.27.812.0011.2025-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-449052.4200 10.001.08.244.0012.2028-449052.4200 10.002.06.182.0012.2030-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-449052.4200

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 073/2023**.

Piên/PR, 05 de outubro de 2023.

GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
Assinado de forma digital por GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
Dados: 2023.10.09 17:47:16 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Solange de Fátima Senn Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 73/2023

Equatorio

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 35850-0 MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA CNPJ: 43.328.842/0001-98 Telefone: 4391630030 Status: Classificado								33.632,00	
Email: contatodpz@hotmail.com									
Lote 005 - Lote 005								9.000,00	
001	22493 ARMÁRIO BAIXO (TIPO BALCÃO) - ESPECIFICAÇÕES MÍN: MDF, 90X80X50 CM	UN	30,00	Classificado	MOBIDESK AB80 MOBIDESK		300,00	9.000,00	*
Lote 006 - Lote 006								6.545,00	
001	22496 ARMÁRIO DIRETOR FECHADO EM MDF BP 18MM	UN	11,00	Classificado	MOBIDESK AL180 MOBIDESK		595,00	6.545,00	*
Lote 020 - Lote 020								7.980,00	
001	22507 CADEIRA SECRETÁRIA FIXA 04 PÉS ESTOFADA - SEM BRAÇOS,	UN	70,00	Classificado	MOBIDESK OP1000		114,00	7.980,00	*
Lote 025 - Lote 025								4.872,00	
001	22511 CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES BASE HORIZONTAL EM TUBO DE AÇO ELÍPTICO	UN	12,00	Classificado	MOBIDESK LN4L5000		406,00	4.872,00	*
Lote 045 - Lote 045								5.235,00	
001	22522 GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS	UN	15,00	Classificado	MOBIDESK GVL4 MOBIDESK		349,00	5.235,00	*
				VALOR TOTAL:	33.632,00				

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5532 y

05/10/2023 10:39:43

EXONERA A PEDIDO, JULIO DE OLIVEIRA DO CARGO DE MOTORISTA.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerado a pedido, a contar de 11 de outubro de 2023, conforme requerimento, o senhor **Julio de Oliveira,** portadora da cédula de identidade civil RG nº 8.309.061-8/PR, ocupante do cargo de **Motorista.**

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de outubro de 2023.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 16 de outubro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
ecretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:D7025FA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 229 A 241/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 073/2023
ATA 229-23 - DI MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.721.898/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 72.347,69 (setenta e dois mil e trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).
ATA 230-23 - DRP LICITAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.405.739/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 24.389,50 (vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
ATA 231-23 - DÉCIO DRUCZKOWSKI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.487.864/0001-33, vencedora dos itens onforme relatório disponível no portal da transparência, resultando o valor estimado de R$ 12.398,00 (doze mil e trezentos e noventa e oito reais).
ATA 232-23 - EMMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.810.636/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 17.193,00 (dezessete mil e cento e noventa e três reais).
ATA 233-23 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.034.949/0001-76, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.364,60 (um mil e trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).
ATA 234-23 - FL MILKIEVICZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.282.550/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais).
ATA 235-23 - MAXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.360,00 (sete mil e trezentos e sessenta reais).
ATA 236-23 - MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.326.642/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 33.632,00 (trinta e três mil e seiscentos e trinta e dois reais).
ATA 237-23 - REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.325,00 (três mil e trezentos e vinte e cinco reais).
ATA 238-23 - RIO DAS PEDRAS COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.297.596/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 9.651,00 (nove mil e seiscentos e cinquenta e um reais).
ATA 239-23 - ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.835.506/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 55.207,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e sete reais).
ATA 240-23 - UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.043.791/0001-68, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3555,39 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos).
ATA 241-23 - VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.340.262/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 20.880,00 (vinte mil e oitocentos e oitenta reais).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral em atendimento as Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 05 de outubro de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:67ED2322

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1239 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1239 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Concessão de diária para empregado(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao empregado público **Anderson Andrade de Assis,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 13.378.021-1/PR matrícula funcional 4765866, ocupante do emprego público de **Motorista,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Curso de aperfeiçoamento para motoristas	20/10 a 22/10/2023	Curitiba/PR	3 (três)	310,00	8599/2023

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de outubro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 073/2023
PROTOCOLO 2815/2023

1. No dia cinco do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 073/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.481.107/0001-48, com endereço à Av. João Ferreira Neves, nº 3033, Centro em Campina do Simão/PR, 85148-000, Fone 42 3634-1267, e-mail: contratosg@yahoo.com.br; neste ato representado por Geferson Junior Wognei, inscrito no CPF sob nº. 041.420.939-75.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 03 de outubro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo para Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 3.325,00 (três mil e trezentos e vinte e cinco reais) no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**.

3. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da nota de empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30:

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);
d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. A Contratante obriga-se a:
a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;
b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados na Ata de Registro de Preços.

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fátima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Marily Penteado Wotroba Heiden
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-449052.4200 08.001.12.365.0009.2022-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-449052.4200 09.002.27.812.0011.2025-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-449052.4200 10.001.08.244.0012.2028-449052.4200 10.002.06.182.0012.2030-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-449052.4200

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 073/2023**.

Piên/PR, 05 de outubro de 2023.

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA:07481107000148
Assinado de forma digital por REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA:07481107000148
Dados: 2023.10.13 17:25:35 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Solange de Fátima Senn Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 73/2023

Equipamentos

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 35048-4 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ: 07.481.107/0001-48 Telefone: 4236341267			Status: Classificado				3.325,00	
Email: ifelagoferson@yahoo.com.br									
Lote 058 - Lote 058								3.325,00	
001 24612 Poltrona para amamentação, revestimento em corino de qualidade.		UN	5,00	Classificado	INNOVA		665,00	3.325,00	*

VALOR TOTAL: 3.325,00

EXONERA A PEDIDO, JULIO DE OLIVEIRA DO CARGO DE MOTORISTA.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerado a pedido, a contar de 11 de outubro de 2023, conforme requerimento, o senhor **Julio de Oliveira**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 8.309.061-8/PR, ocupante do cargo de **Motorista.**

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de outubro de 2023.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 16 de outubro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:D7025FA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 229 A 241/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 073/2023
ATA 229-23 - DI MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.721.898/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 72.347,69 (setenta e dois mil e trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).
ATA 230-23 - DRP LICITAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.405.739/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 24.389,50 (vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
ATA 231-23 - DÉCIO DRUCZKOWSKI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.487.864/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 12.398,00 (doze mil e trezentos e noventa e oito reais).
ATA 232-23 - EMMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.810.636/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 17.193,00 (dezessete mil e cento e noventa e três reais).
ATA 233-23 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.034.949/0001-76, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.364,60 (um mil e trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).
ATA 234-23 - FL MILKIEVICZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.282.550/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais).
ATA 235-23 - MAXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.360,00 (sete mil e trezentos e sessenta reais).
ATA 236-23 - MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.326.642/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 33.632,00 (trinta e três mil e seiscentos e trinta e dois reais).
ATA 237-23 - REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.325,00 (três mil e trezentos e vinte e cinco reais).
ATA 238-23 - RIO DAS PEDRAS COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.297.596/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 9.651,00 (nove mil e seiscentos e cinquenta e um reais).
ATA 239-23 - ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.835.506/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 55.207,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e sete reais).
ATA 240-23 - UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.043.791/0001-68, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3555,39 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos).
ATA 241-23 - VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.340.262/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 20.880,00 (vinte mil e oitocentos e oitenta reais).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral em atendimento as Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 05 de outubro de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:67ED2322

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1239 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1239 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Concessão de diária para empregado(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao empregado público **Anderson Andrade de Assis,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 13.378.021-1/PR matrícula funcional 4765866, ocupante do emprego público de **Motorista,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Curso de aperfeiçoamento para motoristas	20/10 a 22/10/2023	Curitiba/PR	3 (três)	310,00	8599/2023

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de outubro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 073/2023
PROTOCOLO 2815/2023

1. No dia cinco do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 073/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **RIO DAS PEDRAS COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 43.297.596/0001-46, com endereço à Av. Benedito de Campos, nº 463, Jardim do Trevo em Campinas/SP, 13030-100, Fone (19) 99689-1556, e-mail: riodaspedrascomercio@gmail.com; neste ato representado por Paola Pupo Zanello, inscrita no CPF sob nº. 052.843.439-05.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 03 de outubro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo para Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 9.651,00 (nove mil e seiscentos e cinquenta e um reais) no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023.**

3. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da nota de empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30:

3.1. A Contratada obriga-se a:

PAOLA PUPO ZANELLO:05284343905
Assinado de forma digital por PAOLA PUPO ZANELLO:05284343905
Dados: 2023.10.05 16:39:47 -03'00'

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);
d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. A Contratante obriga-se a:
a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;
b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados na Ata de Registro de Preços.

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

PAOLA PUPO ZANELLO:05284343905
Assinado de forma digital por PAOLA PUPO ZANELLO:05284343905
Dados: 2023.10.05 16:39:59 -03'00'

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fátima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Marily Penteado Wotroba Heiden
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

PAOLA PUPO ZANELLO:05284343905
Assinado de forma digital por PAOLA PUPO ZANELLO:05284343905
Dados: 2023.10.05 16:40:11 -03'00'

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-449052.4200 08.001.12.365.0009.2022-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-449052.4200 09.002.27.812.0011.2025-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-449052.4200 10.001.08.244.0012.2028-449052.4200 10.002.06.182.0012.2030-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-449052.4200

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

PAOLA PUPO ZANELLO:05284343905 Assinado de forma digital por PAOLA PUPO ZANELLO:05284343905 Dados: 2023.10.05 16:40:23 -03'00'

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

PAOLA PUPO ZANELLO:05284343905
Assinado de forma digital por PAOLA PUPO ZANELLO:05284343905
Dados: 2023.10.05 16:40:36 -03'00'

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

PAOLA PUPO ZANELLO:05284343905
Assinado de forma digital por PAOLA PUPO ZANELLO:05284343905
Dados: 2023.10.05 16:40:49 -03'00'

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 073/2023**.

Piên/PR, 05 de outubro de 2023.

PAOLA PUPO ZANELLO:05284343905 Assinado de forma digital por PAOLA PUPO ZANELLO:05284343905 Dados: 2023.10.05 16:41:02 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

RIO DAS PEDRAS COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS EIRELI
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Solange de Fátima Senn Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 73/2023

Equipamo

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 33651-4 RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS	CNPJ: 43.297.356/0001-46 Telefone: 1999699155	Status: Classificado						9.651,00	
Email: riodaspedrascomercio@gmail.com								6.480,00	
Lote 017 - Lote 017								6.480,00	
001 22504 CADEIRA DE PLÁSTICO SEM APOIO PARA OS BRAÇOS;		UN	150,00	Classificado	REI DO PLASTICO BISTRO		43,20	6.480,00	*
Lote 048 - Lote 048								3.171,00	
001 22526 MESA PLÁSTICA MONOBLOCO, COR BRANCA, EMPILHÁVEL.		UN	50,00	Classificado	CAPERPASS QUADRADA		63,42	3.171,00	*
					VALOR TOTAL:			9.651,00	

PAOLA PUPO ZANELLO:05284343905

Assinado de forma digital por PAOLA PUPO ZANELLO:05284343905
Dados: 2023.10.05 16:41:19 -03'00'

EXONERA A PEDIDO, JULIO DE OLIVEIRA DO CARGO DE MOTORISTA.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerado a pedido, a contar de 11 de outubro de 2023, conforme requerimento, o senhor **Julio de Oliveira**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 8.309.061-8/PR, ocupante do cargo de **Motorista.**

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de outubro de 2023.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 16 de outubro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:D7025FA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 229 A 241/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 073/2023
ATA 229-23 - DI MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.721.898/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 72.347,69 (setenta e dois mil e trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).
ATA 230-23 - DRP LICITAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.405.739/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 24.389,50 (vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
ATA 231-23 - DÉCIO DRUCZKOWSKI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.487.864/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando o valor estimado de R$ 12.398,00 (doze mil e trezentos e noventa e oito reais).
ATA 232-23 - EMMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.810.636/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 17.193,00 (dezessete mil e cento e noventa e três reais).
ATA 233-23 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.034.949/0001-76, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.364,60 (um mil e trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).
ATA 234-23 - FL MILKIEVICZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.282.550/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais).
ATA 235-23 - MAXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.360,00 (sete mil e trezentos e sessenta reais).
ATA 236-23 - MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.326.642/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 33.632,00 (trinta e três mil e seiscentos e trinta e dois reais).
ATA 237-23 - REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.325,00 (três mil e trezentos e vinte e cinco reais).
ATA 238-23 - RIO DAS PEDRAS COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.297.596/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 9.651,00 (nove mil e seiscentos e cinquenta e um reais).
ATA 239-23 - ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.835.506/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 55.207,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e sete reais).
ATA 240-23 - UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.043.791/0001-68, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3555,39 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos).
ATA 241-23 - VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.340.262/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 20.880,00 (vinte mil e oitocentos e oitenta reais).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral em atendimento as Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 05 de outubro de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:67ED2322

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1239 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1239 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Concessão de diária para empregado(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao empregado público **Anderson Andrade de Assis,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 13.378.021-1/PR matrícula funcional 4765866, ocupante do emprego público de **Motorista,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Curso de aperfeiçoamento para motoristas.	20/10 a 22/10/2023	Curitiba/PR	3 (três)	310,00	8599/2023

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de outubro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 073/2023
PROTOCOLO 2815/2023

1. No dia cinco do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 073/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 07.835.506/0001-60, com endereço à Av. das Lelias, nº 1695, Sitio São José, em Várzea Paulista/SP, Cep: 13225-322, Fone (11) 4595-5894, e-mail: julia.forterocha@gmail.com; neste ato representado por Roger Eduardo dos Santos, inscrita no CPF sob nº.216.536.698-45.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 03 de outubro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo para Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 55.207,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e sete reais) no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023.**

3. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da nota de empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30:

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);
d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. A Contratante obriga-se a:
a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;
b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados na Ata de Registro de Preços.

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fátima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Marily Penteado Wotroba Heiden
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-449052.4200 08.001.12.365.0009.2022-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-449052.4200 09.002.27.812.0011.2025-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-449052.4200 10.001.08.244.0012.2028-449052.4200 10.002.06.182.0012.2030-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-449052.4200

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 073/2023**.

Piên/PR, 05 de outubro de 2023.

ROGER EDUARDO DOS SANTOS:21653669845

Assinado de forma digital por ROGER EDUARDO DOS SANTOS:21653669845
Dados: 2023.10.06 14:49:28 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Solange de Fátima Senn Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 73/2023

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 35653-1 ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME **CNPJ: 07.835.506/0001-60** **Telefone: 1145955894** **Status: Classificado**								55.207,00	
Email: projetobr@terra.com.br									
Lote 019 - Lote 019								11.180,00	
001	22506 CADEIRA EXECUTIVA, ENCOSTO E ASSENTO EM COURO SINTÉTICO	UN	26,00	Classificado	FORTE ROCHA EXECUTIVA		430,00	11.180,00	*
	estrutura em aço cromado, braços fixos em aço cromado e apoio em couro sintético, ajuste e altura pneumático, base cromada com rodízios deslizantes, cor preta.								
Lote 021 - Lote 021								3.262,00	
001	22508 CADEIRA GIRATÓRIA EM PU	UN	7,00	Classificado	FORTE ROCHA DIRETOR		466,00	3.262,00	*
	com regulagem de altura e sistema com mecanismo relax proporcionando boa postura e comodidade, base giratória em metal cromado e estrutura reforçada. Características: função de sistema relax com trava no ponto inicial, encosto e assento com estrutura reforçada em madeira, espuma com densidade controlada revestido com couro PU, braços em metal cromado revestido em couro PU, regulagem de altura através do pistão a gás, rodízios em PP, medidas: encosto Largura: 50 cm, Altura: 68 cm, Altura máxima até o chão: 120 cm, Altura mínima até o chão: 112 cm, Assento Profundidade: 52 cm, Largura: 52 cm, altura máxima até o chão: 56 cm, altura mínima até o chão: 48 cm, braços comprimento: 50 cm, largura: 7cm, altura máxima até o chão: 73 cm, altura mínima até o chão: 65 cm, base estrela com 70 cm de diâmetro, cor predominante: Preto.								
Lote 022 - Lote 022								7.740,00	
001	20083 CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS	UN	20,00	Classificado	FORTE ROCHA EXECUTIVA		387,00	7.740,00	*
	TAMANHO MÉDIO, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo " back system" - inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%								
Lote 026 - Lote 026								8.450,00	
001	22512 CADEIRA TIPO PRESIDENTE COM ENCOSTO ALTO	UN	13,00	Classificado	FORTE ROCHA TELA		650,00	8.450,00	*
	base giratória em aço cromado com cinco rodízio, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em aço e cinta de apoio lombar, revestida em tela mesh (net nylon), assento com estrutura em madeira com estofamento revestida em tela mesh (net nylon) e couro PU, braços em polipropileno com detalhes em aço cromado, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas encosto largura: 48 cm, altura 76 cm, altura máxima até o chão: 120 cm, altura mínima até o chão: 110 cm, Assento Profundidade: 51 cm Largura: 50 cm, altura máxima até o chão: 50 cm,altura mínima até o chão: 43 cm, Braços Comprimento: 12 cm, largura: 3 cm, altura máxima até o chão: 77 cm, altura mínima até o chão: 67 cm								
Lote 028 - Lote 028								10.935,00	
001	22513 CONJUNTO MESA EM "L", MATERIAL EM MELAMINA	UN	15,00	Classificado	FORTE ROCHA ML1200 G3		729,00	10.935,00	*
	acabamento em fita de borda, estrutura tubo 50 x30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, na cor cinza cristal. Mesa medida mínima: 1,20 x 1,00 x 0,60 x 0,75. Mesa auxiliar com teclado retrátil. Conexão arredondada 90º.								
Lote 029 - Lote 029								6.500,00	
001	26186 CONJUNTO DE MESA COM 06 CADEIRAS	CO	5,00	Classificado	FORTE ROCHA CM6C		1.300,00	6.500,00	*
	confeccionado em MDF/MDP 25mm, nas medidas mínimas de 1500mm comp. x 900 mm larg. x 730mm alt, na cor branca. Cadeiras com assento estofado em material corino preto.								
Lote 046 - Lote 046								7.140,00	
001	26196 LONGARINA DIRETOR REALME 4 LUGARES EM COURO	UN	6,00	Classificado	FORTE ROCHA DIRETOR		1.190,00	7.140,00	*
	Ecológico Preto, com designer moderno, sendo Todas as peças protegidas por isomanta, assento e encosto de espuma injetada de alta densidade unidas por manina de aço, • Altura: 100cm • Largura: 196cm • Profundidade: 48cm Espuma injetada 70MM.								

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5532 y

05/10/2023 15:53:21

795

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 73/2023

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	• Assento e encosto em couro sintético. Estrutura fixa em aço com acabamento em pintura pó epóxi na cor preta e tratamento antiferrugem, garantia de 12 meses.								

VALOR TOTAL: 55.207,00

EXONERA A PEDIDO, JULIO DE OLIVEIRA DO CARGO DE MOTORISTA.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerado a pedido, a contar de 11 de outubro de 2023, conforme requerimento, o senhor **Julio de Oliveira**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 8.309.061-8/PR, ocupante do cargo de **Motorista.**

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de outubro de 2023.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 16 de outubro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:D7025FA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 229 A 241/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 073/2023
ATA 229-23 - DI MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.721.898/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 72.347,69 (setenta e dois mil e trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).
ATA 230-23 - DRP LICITAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.405.739/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 24.389,50 (vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
ATA 231-23 - DÉCIO DRUCZKOWSKI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.487.864/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 12.398,00 (doze mil e trezentos e noventa e oito reais).
ATA 232-23 - EMMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.810.636/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 17.193,00 (dezessete mil e cento e noventa e três reais).
ATA 233-23 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.034.949/0001-76, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.364,60 (um mil e trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).
ATA 234-23 - FL MILKIEVICZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.282.550/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais).
ATA 235-23 - MAXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.360,00 (sete mil e trezentos e sessenta reais).
ATA 236-23 - MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.326.642/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 33.632,00 (trinta e três mil e seiscentos e trinta e dois reais).
ATA 237-23 - REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.325,00 (três mil e trezentos e vinte e cinco reais).
ATA 238-23 - RIO DAS PEDRAS COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.297.596/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 9.651,00 (nove mil e seiscentos e cinquenta e um reais).
ATA 239-23 - ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.835.506/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 55.207,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e sete reais).
ATA 240-23 - UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.043.791/0001-68, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3555,39 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos).
ATA 241-23 - VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.340.262/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 20.880,00 (vinte mil e oitocentos e oitenta reais).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral em atendimento as Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 05 de outubro de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:67ED2322

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1239 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1239 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Concessão de diária para empregado(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao empregado público **Anderson Andrade de Assis,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 13.378.021-1/PR matrícula funcional 4765866, ocupante do emprego público de **Motorista,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Curso de aperfeiçoamento para motoristas	20/10 a 22/10/2023	Curitiba/PR	3 (três)	310,00	8599/2023

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de outubro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 073/2023
PROTOCOLO 2815/2023

1. No dia cinco do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 073/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 25.043.791/0001-68, com endereço à Av. DR. João Pessoa, nº 740, Centro, em Quatiguá/PR, Cep: 86450-000, Fone (43) 3564-1488, e-mail: unimoveisind@hotmail.com; neste ato representado por Francieli Santos de Almeida, inscrita no CPF sob nº. 098.259.749-58.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 03 de outubro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo para Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 555,39 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos) no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023.**

3. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da nota de empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30:

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);
d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. A Contratante obriga-se a:
a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;
b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados na Ata de Registro de Preços.

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fátima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Marily Penteado Wotroba Heiden
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-449052.4200 08.001.12.365.0009.2022-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-449052.4200 09.002.27.812.0011.2025-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-449052.4200 10.001.08.244.0012.2028-449052.4200 10.002.06.182.0012.2030-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-449052.4200

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 073/2023**.

Piên/PR, 05 de outubro de 2023.

F SANTOS DE ALMEIDA:25043791000168 Assinado de forma digital por F SANTOS DE ALMEIDA:25043791000168 Dados: 2023.10.05 16:44:48 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Solange de Fátima Senn Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 73/2023

Equipamentos

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 35577-2 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	CNPJ: 26.043.791/0001-68	Telefone: 4335641488	Status:	Classificado				555,39	
Email: unimoveisind@hotmail.com								555,39	
Lote 003 - Lote 003							555,39	555,39	*
001 21838 ARMÁRIO AÉREO		UN	1,00	Classificado	marca propria arm-200				

VALOR TOTAL: 555,39

EXONERA A PEDIDO, JULIO DE OLIVEIRA DO CARGO DE MOTORISTA.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerado a pedido, a contar de 11 de outubro de 2023, conforme requerimento, o senhor **Julio de Oliveira**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 8.309.061-8/PR, ocupante do cargo de **Motorista.**

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de outubro de 2023.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 16 de outubro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:D7025FA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 229 A 241/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 073/2023
ATA 229-23 - DI MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.721.898/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 72.347,69 (setenta e dois mil e trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).
ATA 230-23 - DRP LICITAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.405.739/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 24.389,50 (vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
ATA 231-23 - DÉCIO DRUCZKOWSKI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.487.864/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 12.398,00 (doze mil e trezentos e noventa e oito reais).
ATA 232-23 - EMMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.810.636/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 17.193,00 (dezessete mil e cento e noventa e três reais).
ATA 233-23 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.034.949/0001-76, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.364,60 (um mil e trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).
ATA 234-23 - FL MILKIEVICZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.282.550/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais).
ATA 235-23 - MAXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.360,00 (sete mil e trezentos e sessenta reais).
ATA 236-23 - MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.326.642/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 33.632,00 (trinta e três mil e seiscentos e trinta e dois reais).
ATA 237-23 - REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.325,00 (três mil e trezentos e vinte e cinco reais).
ATA 238-23 - RIO DAS PEDRAS COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.297.596/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 9.651,00 (nove mil e seiscentos e cinquenta e um reais).
ATA 239-23 - ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.835.506/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 55.207,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e sete reais).
ATA 240-23 - UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.043.791/0001-68, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3555,39 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos).
ATA 241-23 - VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.340.262/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 20.880,00 (vinte mil e oitocentos e oitenta reais).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral em atendimento as Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 05 de outubro de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:67ED2322

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1239 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1239 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Concessão de diária para empregado(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao empregado público **Anderson Andrade de Assis**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 13.378.021-1/PR matrícula funcional 4765866, ocupante do emprego público de **Motorista,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Curso de aperfeiçoamento para motoristas	20/10 a 22/10/2023	Curitiba/PR	3 (três)	310,00	8599/2023

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de outubro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 073/2023
PROTOCOLO 2815/2023

1. No dia cinco do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 073/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 27.340.262/0001-51, com endereço à Rua Frederico Jensen, nº 1866, Itoupavazinha, em Blumenau/SC, Cep: 89066-304, Fone (47) 3323-6903, e-mail: vambel.sc@gmail.com; neste ato representado por Fabiano de Moraes Cardoso, inscrito no CPF sob nº. 025.934.349-88.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 03 de outubro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo para Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 20.880,00 (vinte mil e oitocentos e oitenta reais) no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023.**

3. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da nota de empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30:

3.1. A Contratada obriga-se a:

FMC

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);
d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. A Contratante obriga-se a:
a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;
b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados na Ata de Registro de Preços.

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

FMC

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fátima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Marily Penteado Wotroba Heiden
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

FMC

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-449052.4200 08.001.12.365.0009.2022-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-449052.4200 09.002.27.812.0011.2025-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-449052.4200 10.001.08.244.0012.2028-449052.4200 10.002.06.182.0012.2030-449052.4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-449052.4200

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

FMC

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

FMC

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

FMC

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 073/2023**.

Piên/PR, 05 de outubro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIANO DE MORAES CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FABIANO DE MORAES CARDOSO

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Solange de Fátima Senn Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

FMC

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 73/2023

Equipamentos

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 30112-4 VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	CNPJ: 27.340.262/0001-51 Telefone: 4733236903	Status: Classificado						20.880,00	
Email: vambel.sc@gmail.com								2.880,00	
Lote 063 - Lote 063								2.880,00	*
001 24619 Quadro branco Magnético - Dimensões aproximadas: 200 cm x 120 cm.		UN	4,00	Classificado	FABRICACAO PROPRIA QBM-		720,00		
Lote 064 - Lote 064								18.000,00	
001 24294 Quadro lousa verde côncavo, Medidas: 400 x 120 cm		UN	12,00	Classificado	FABRICACAO PROPRIA		1.500,00	18.000,00	*
					VALOR TOTAL:			20.880,00	

FMC

EXONERA A PEDIDO, JULIO DE OLIVEIRA DO CARGO DE MOTORISTA.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerado a pedido, a contar de 11 de outubro de 2023, conforme requerimento, o senhor **Julio de Oliveira**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 8.309.061-8/PR, ocupante do cargo de **Motorista.**

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de outubro de 2023.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 16 de outubro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:D7025FA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 229 A 241/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 073/2023
ATA 229-23 - DI MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.721.898/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 72.347,69 (setenta e dois mil e trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).
ATA 230-23 - DRP LICITAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.405.739/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 24.389,50 (vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
ATA 231-23 - DÉCIO DRUCZKOWSKI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.487.864/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando o valor estimado de R$ 12.398,00 (doze mil e trezentos e noventa e oito reais).
ATA 232-23 - EMMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.810.636/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 17.193,00 (dezessete mil e cento e noventa e três reais).
ATA 233-23 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.034.949/0001-76, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.364,60 (um mil e trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).
ATA 234-23 - FL MILKIEVICZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.282.550/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais).
ATA 235-23 - MAXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.360,00 (sete mil e trezentos e sessenta reais).
ATA 236-23 - MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.326.642/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 33.632,00 (trinta e três mil e seiscentos e trinta e dois reais).
ATA 237-23 - REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.325,00 (três mil e trezentos e vinte e cinco reais).
ATA 238-23 - RIO DAS PEDRAS COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.297.596/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 9.651,00 (nove mil e seiscentos e cinquenta e um reais).
ATA 239-23 - ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.835.506/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 55.207,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e sete reais).
ATA 240-23 - UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.043.791/0001-68, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3555,39 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos).
ATA 241-23 - VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.340.262/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 20.880,00 (vinte mil e oitocentos e oitenta reais).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral em atendimento as Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 05 de outubro de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:67ED2322

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1239 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1239 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Concessão de diária para empregado(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao empregado público **Anderson Andrade de Assis**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 13.378.021-1/PR matrícula funcional 4765866, ocupante do emprego público de **Motorista,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Cursó de aperfeiçoamento para motoristas	20/10 a 22/10/2023	Curitiba/PR	3 (três)	310,00	8599/2023

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de outubro de 2023.